

4031

N.º

4031

CONSELHO PLENO

193

DISTRIBUI

g. Ser
Proc. g

67

de R. M
D. F. S.
C. S. S.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO



4.031
34

Códigos:
Localização:
Caixa 087 Mc 01

SECÇÃO

PROCESSO

Rede de Viagens Kerama-Luiza Gathu-
gira

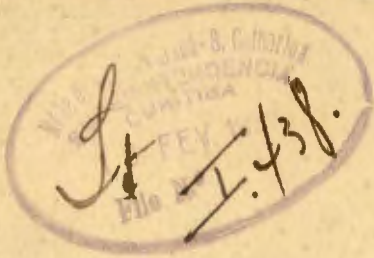
Requerito administrativo; acurios:

Miguel Buchpel

ANNEXOS

Paraná
Folio n.º 1.
9/10/36

Rêde de Viação Paraná - Santa Catharina



CURITYBA
PARANA'

Inquerito Administrativo N.º 438

Anno: 1936

Objecto: *Apurar a responsabilidade relativa ao assalto levado a efeito no dia 14-10-36 na estação de Merval*

Comissão :

Presidente : *Marcial Maciel*

Vice-Presidente: *Maximiliano Bittencourt*

Secretario : *Jose Flavio de Medeiros*

Autuação

Aos treis dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e trinta e ois nesta cidade de Curityba autuo a Portaria e demais documentos que compõem o presente inquerito administrativo, do que, para constar lavrei este termo.
Eu, Jose Flavio de Medeiros servindo Secretario da Comissão, o subscrevi.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

REDE DE VIAÇÃO PARANÁ SANTA CATHARINA

Nº I-438/848.

Curityba, 18 de março de 1937.

12

Ilmº Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho,

Rio de Janeiro

De accordo com as instruções baixadas por esse Egregio Conselho, para inqueritos administrativos, junto temos a honra de passar ás vossas mãos o processo nº 438, relativo ao assalto levado a effeito no dia 14 de outubro do anno p. passado, na estação de Herval, pelo qual chegou-se a conclusão caber a responsabilidade dessa falta grave ao telegraphista Miguel Kuchpel, motivo por que solicitamos a necessaria autorização para demittil-o.

A complexidade do caso a que vimos nos referindo exigiu um acurado estudo a respeito, o que nos levou a só agora fazermos a presente remessa.

Reiterando os protestos de alta estima e distincta consideração, vos enviamos as nossas

Attenciosas saudações

4 *24/3*

PROT. GERAL
Nº 4031
D. 243/1937
MINISTRO
PRESIDENTE
DIRECTOR GERAL
PROCURADORIA
1ª SECÇÃO
2ª SECÇÃO
3ª SECÇÃO
LOG. GERAL
FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA DO MINISTRO DO TRABALHO

c/CTG

Amirina
Encarregado do Expediente da Superintendencia.

Recebido na 1.ª Secção em

24/3/37

Para Arquivo de 30 de Março de 1937
Processo de Arquivo de 1937
Director da 1.ª Secção

~~Companhia~~ Estrada de Ferro São Paulo - Rio Grande
 Rede de Viação Paraná-Santa Catharina
 =====

PORTARIA PARA ABERTURA DO INQUERITO ADMINISTRATIVO Nº 438

O Superintendente da Rede de Viação Paraná-Santa Catharina, usando das attribuições que lhe são conferidas pelos regulamentos em vigor,

R E S O L V E nomear uma comissão para abertura de um inquerito, composta dos seguintes membros:-

Presidente	- Marcial Naciél
Vice-Presidente	- Maximiliano Bittencourt
Secretario	- José Flavio Medeiros

para que a mesma apure a responsabilidade relativa ao assalto levado a effeito no dia 14 do corrente mez, na agencia da estação de Herval devendo a comissão inquerir as seguintes pessoas, alem de outras que se tornarem necessarias:- José Schema, agente; Miguel Kuchpil, telegraphista; Antonio Justichichen, pesador; Nominando Oliveira, praticante de telegraphia; Gabriel Brauchichen, guardião, e Simão Ruas e Hermano Zanoni, particulares.

Curityba, 29 de outubro de 1936.

b. c/CTG-CTB-ADVG.
 Anexo: carta 2/3805, de
 28/10/36, do Sr. CTG.

Linneu de Azevedo
 p/Superintendente

Em sua resposta queira referir-se ao
File n.º 2/3805.

Curitiba, 28 de outubro de 1936.



Ilmo. Snr. Superintendente.

- N e s t a -

Assunto:- RECEITA DA ESTAÇÃO DE HERVAL.

Referimo-nos á comunicação que nos fez o snr. Agente de Herval, em seu aviso nº 959, de 15 do corrente, de que temes cópia e no qual nos deu conhecimento do assalto ocorrido naquela agencia, na noite anterior.

Para apurar devidamente o caso, pedimos a fineza de determinardes a abertura de rigoroso inquerito administrativo, em cuja comissão sugerimos a conveniência de tomar parte um fiscal de estações, na qualidade de vice-presidente, e como secretário o sr. José Flávio Medeiros, escriturário desta Inspetoria.

Damos, a seguir, os nomes das pessoas que deverão ser inqueridas a respeito: José Schena - Agente; Miguel Kuchpil - Telegrafista; Antonio Justichichen - Pesador; Nominando Oliveira - praticante de telegrafia e guardião Gabriel Grauchichen, e os particulares, snrs. Simão Ruas e Hermano Zanoni.

Comissão de inquerito, que
deverá ser a seguinte:
Presidente: Marcial Marcial
" : Maximiliano Pittencourt
" : José Flávio Medeiros.
Ao/ Pm.

Saudações
I. Carlos Landry

Inspetor Geral do Tráfego.
Fiscal de estações.

29-10-36
Luzia de Almeida

REDE DE VIAÇÃO PARANÁ-SANTA CATHARINAINQUÉRITO ADMINISTRATIVO Nº 438ACTA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Aos treis dias do mez de novembro de mil novecentos e trinta e seis, á hora nove, em a sala de audiencias da Commissão de Inqueritos, situada no Edificio Moreira Garcez, sala nº 215, 1º andar, nesta capital, onde se achavam reunidos os srs. Marcial Maciel, do Departamento da Via Permanente; Maximiliano Bittencourt, do Departamento da Contabilidade e José Flavio de Medeiros, do Departamento do Trafego, respectivamente, Prêsidente, Vice-Prêsidente e Secretario da Commissão nomeada pela Portaria de 29 de outubro p.findo, da Superintendencia da Rêde, afim de apurar a responsabilidade relativa ao assalto levado a effeito no dia 14 de outubro p.passado, na Agencia de Herval, - foi installada a respectiva Commissão, que passou desde logo a funcionar para os trabalhos do inquerito, em virtude do que, foi lavrada esta acta. Todos assim reunidos, deliberaram que as audiencias para inquirição das testemunhas arroladas na Portaria de fls. se realizarão nos dias 9 e 10 do corrente, na estação de Herval, para onde se locomoverá a Commissão, devendo ser expedidas as respectivas intimações opportunamente, que quaesquer deliberações sobre diligencias, pedidos de informações e outras resoluções relativas a este processo serão determinadas pelo sr. Prêsidente, mediante despacho nos autos. - E como nada mais havia a tratar na presente acta, mandou o sr.Prêsidente da a mesma por encerrada, a qual, depois de lida e achada conforme, vae assignada pelos membros da Commissão. - Eu, José Flavio de Medeiros, servindo de Secretario, a dactylographiei e assigno.

José Flavio de Medeiros

Marcial Maciel
Presidente

Maximiliano Bittencourt
Vice-Prêsidente

5
[Handwritten Signature]

REDE DE VIAÇÃO PARANÁ-SANTA CATHARINA

-----oOo-----

INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

17

Curityba, 6 de novembro de 1936

Illmo. Sr.

José Schena

Agente

HERVAL

INQUERITO ADMINISTRATIVO Nº 438

Afim de prestardes vosso depoimento perante a Comissão do Inquerito em topico, nomeada pela Superintendencia da Rêde para apurar a responsabilidade relativa ao assalto levado a efeito no dia 14 de outubro p.passado, na agencia da estação de Herval,-----
:-----
pela presente ficaes INTIMADO a comparecer em o dia 9 do corrente mez, á hora 14 e no local onde a dita Comissão estiver reunida em audiencia, no carro de serviço estacionado no pateo desta estação.

S A U D A Ç Õ E S

[Handwritten Signature: Marcial Maciel]

(Marcial Maciel)

PRESIDENTE DA COMISSÃO

S C I E N T E

[Handwritten Signature: José Schena]

Data,

[Handwritten Date: 9/11/36]

REDE DE VIAÇÃO PARANÁ-SANTA CATHARINA

---oOo---

INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

Curityba, 6 de novembro de 1936

Illmo. Sr.

~~Miguel Kuchpil~~

~~Telegrafista~~

~~H E R V A L~~

INQUERITO ADMINISTRATIVO Nº 400

Afim de prestardes vosso depoimento perante a Comissão do Inquerito em topico, nomeada pela Superintendencia da Rêde para apurar a responsabilidade relativa ao assalto levado a efeito no dia 14 de outubro ultimo, na agencia da estação de Herval.-----

pela presente ficaes INTIMADO a comparecer em o dia 9 do corrente mez, á hora 14 e no local onde a dita Comissão estiver reunida em audiencia, no carro de serviço estacionado no pateo desta estação.

S A U D A Ç Õ E S

Marcial Maciel

(Marcial Maciel)

PRESIDENTE DA COMMISSAO

S C I E N T E

Miguel Kuchpil
Data,

9. 11. 36

7
7/11/36

REDE DE VIAÇÃO PARANA-SANTA CATHARINA

-----oOo-----

INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

Curityba, 6 de novembro de 1936

Illmo. Sr.

Antonio Justichichen

Pezador

HERVAL

INQUERITO ADMINISTRATIVO Nº 438

Afim de prestardes vosso depoimento perante a Comissão do Inquerito em topico, nomeada pela Superintendencia da Rêde para apurar **A Responsabilidade relativa ao assalto levado a efeito no dia 14 de outubro ultimo, na agencia da estação de Herval.**-----

pela presente ficaes INTIMADO a comparecer em o dia **9 do corrente mez,** á hora **14** e no local onde a dita Comissão estiver reunida em audiencia, **no carro de serviço estacionado no pateo desta estação.**

S A U D A Ç Õ E S

Marcial Maciel

(Marcial Maciel)

PRESIDENTE DA COMISSÃO

S C I E N T E

Antonio Justichichen

Data, *9.7.11/1936.*

8
J. F. ...

A 10

REDE DE VIAÇÃO PARANÁ-SANTA CATHARINA

----oOo----

INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

Curityba, 8 de novembro de 1936

Illmo. Sr.

Nominando de Oliveira

Praticante de telegrafia

HERVAL

INQUERITO ADMINISTRATIVO Nº

433

Afim de prestardes vosso depoimento perante a Comissão do Inquerito em topico, nomeada pela Superintendencia da Rêde para apurar a **responsabilidade relativa ao assalto levado a efeito no dia 14 de outubro ultimo, na agencia da estação de Herval.**

pela presente ficaes INTIMADO a comparecer em o dia **9 do corrente mes,** á hora **14** e no local onde a dita Comissão estiver reunida em audiencia, **no carro de serviço estacionado no pateo desta estação.**

S A U D A Ç Õ E S

Marcial Maciel

(Marcial Maciel)

PRESIDENTE DA COMISSÃO

SCIENTE

Nominando C. de Oliveira

Data, **9-11-36**

REDE DE VIAÇÃO PARANÁ-SANTA CATHARINA

-----oOo-----

INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

Curityba, 6 de novembro de 1936

Illmo. Sr.

Gabriel Grauchichen

Guardião

HERVAL

INQUERITO ADMINISTRATIVO Nº

438

Afim de prestardes vosso depoimento perante a Comissão do Inquerito em topico, nomeada pela Superintendencia da Réde para apurar a responsabilidade relativa ao assalto levado a efeito no dia 14 de outubro ultimo, na agencia da estação de Herval.

pela presente ficaes INTIMADO a comparecer em o dia **9 do corrente mes,** á hora **14** e no local onde a dita Comissão estiver reunida em audiencia, **no carro de serviço estacionado no pateo desta estação.**

SAUDAÇÕES

Marcial Maciel

(Marcial Maciel)

PRESIDENTE DA COMISSÃO

SCIENTE

Gabriel Grauchichen

Data, 9-11-36

REDE DE VIAÇÃO PARANÁ-SANTA CATHARINA

-----oOo-----

INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

Curityba, 6 de novembro de 1936

Illmo. Sr.

Hermano Zanoni

HERVAL

INQUERITO ADMINISTRATIVO Nº 438

Afim de prestardes vosso depoimento perante a Comissão do Inquerito em topico, nomeada pela Superintendencia da Rêde para apurar responsabilidades num assalto levado a efeito no dia 14 de outubro ultimo, na estação de Herval,-----

convidado
pela presente ficaes ~~llllll~~ a comparecer em o dia 10 do corrente mez, á hora **nóve** e no local onde a dita Comissão estiver reunida em audiencia, no carro de serviço estacionado no pateo desta estação.

S A U D A Ç Õ E S

Marcial Maciel

(Marcial Maciel)

PRESIDENTE DA COMISSÃO

S C I E N T E

Hermano Zanoni
Data, 13/11/36

I N Q U E R I T O A D M I N I S T R A T I V O N º 4 3 8

A S S E N T A D A

AOS nove dias do mez de novembro de mil novecentos e trinta e seis, á hora 14, em recinto do carro de serviço estacionado no pateo da estação de HERVAL, onde se achavam presentes os srs. Marcial Maciel, Maximiliano Bittencourt e José Flavio de Medeiros, membros da Comissão do inquerito em tópico, onde foram vindos para esta audiencia, mandou o sr. Presidente a pregoar os nomes das testemunhas intimadas, e tendo o sr. secretario declarado que haviam comparecido e estavam tambem presente os srs. José Schena, Miguel Kuchpil, Antonio Justichichen, Nominando Oliveira e Gabriel Grauchichen, foi dado inicio á inquirição na ordem seguinte :

P R I M E I R A T E S T E M U N H A

JOSÉ SCHENA, brasileiro, casado, com 40 anos de idade, residente nesta vila, contando mais de vinte e cinco anos de serviços prestados a esta Estrada, onde exerce as funções de agente de 2a. classe, sabendo lêr e escrever; testemunha que prestou a promessa de só dizer a verdade do que souber e lhe fôr perguntado a respeito do caso de que trata o presente inquerito, cujas peças lhe foram lidas e explicadas, sendo inquerida disse : - que no dia 14 de outubro p. passado, o depoente reconheu-se ás 21 e 1/2 hs., aos altos da estação, onde reside; que, no mesmo dia, mais ou menos ás 19 hs., o telegrafista Miguel Kuchpil, retirou-se da estação para ir jantar, não tendo o depoente visto a hora em que ele voltou á estação; - que habitualmente este telegrafista voltava depois do jantar á estação afim de concluir o "CT-11" e prestar contas da renda diaria de frétes, ao depoente; - que naquele dia, mais ou menos ás 23 hs., o depoente ouviu estampidos em baixo do seu quarto de dormir, não podendo precisar quantos, porque acordou-se sobresaltado, e, imediatamente abriu a janela que dá para á frente da estação e viu que do seu lado esquerdo, ou seja, do lado em que está situado o botequim, se desprendia fumaça, o que fez supôr ao depoente que se tratava de incendio no referido botequim, porque o seu concessionario costumava deixar a luz acesa durante á noite; - que imediatamente o depo-

Inquerito administrativo nº 438 - Depoimento de José Schena

- Continuação -

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

depoente desceu a escada que dá para o corredor de acesso a estação, deparando ao abrir a porta, com o telegrafista Miguel Kuchpil já fora da grade da seção de conferencia, exclamando: "Sr. Schena, estou ferido! Foi assaltado!"; - que entre o tempo em que o depoente despertou com os estampidos e o momento de encontrar o telegrafista como já referiu, não medeu mais de 3 minutos, no maximo, pois que o depoente atendeu imediatamente; e que ao encontrar o telegrafista no saguão da estação, a porta da frente se encontrava trancada, estando a do lado da plataforma semiaberta, mas, o depoente já não encontrou senão o telegrafista; - que o depoente em vista do que dissera o telegrafista, subiu imediatamente ao seu domicilio e procurou a sua arma, tendo levado mais ou menos uns 5 minutos a procura-la, e, em seguida fez dois disparos da janela do seu quarto, afim de dar alarme e atrair a atenção da patrulha, tendo voltado novamente para atender ao telegrafista, o qual nesta ocasião já se encontrava sentado dentro do compartimento, esvaindo-se em sangue; - que justamente ás 23,10 hs., apareceu o guardião Gabriel Grauchichen, conduzindo um churrasco que o telegrafista Miguel Kuchpil o havia mandado buscar momentos antes do assalto em casa do sr. Simão Ruas, do outro lado do rio, sendo que, já haviam acudido outras pessoas e a patrulha da policia, antes do referido guardião ser visto pelo depoente; - que o depoente mandou o dito guardião chamar o medico dr. Miguel De Patta, com o qual regressou novamente á estação, tendo sido incumbido de chamar o delegado de Policia; que, devido ás ameaças de perturbação da ordem, nesta zona, dias antes o depoente havia dado ordem ao guardião que não arredasse um passo, do quadro, de modo que, interpellando-o sobre a sua ausencia justamente na ocasião em que se deu o assalto, aquele lhe declarou que havia sido mandado pelo sr. Miguel Kuchpil ás 23 hs. para buscar um churrasco, tendo antes de se retirar, batido no sino da estação ~~em~~ sinal de vigilancia, justamente ás 23 hs., cujo sinal o depoente não ouviu; - que o delegado de Policia, tenente Jubal Coutinho, comparecendo momentos depois na estação, recolheu as capsulas detonadas no revolver do telegrafista M. Kuchpil, e retirou um projétil, digo, e recolheu um projétil que havia sido desencrustado da mesa do telegrafista; - que no dia seguinte, uma filha do depoente achou e

[Handwritten signature]

Inquerito administrativo n° 438 - Depoimento de José Schena- Continuação -

entregou-lhe outro projectil que fôra encontrado perto, digo, encontrado na escada de acesso ao seu domicilio, tendo o depoente feito a entrega do mesmo ao delegado de Policia; - que o depoente não examinou a arma do telegrafista, mas, um dos soldados da patrulha pediu 3 balas ao depoente, para armar novamente o revolver do telegrafista, do qual se serviu para ir em perseguição dos assaltantes; - que o depoente sabe que a arma pertencente ao telegrafista era de calibre 32; - que depois do dr. Patta ter feito curativos no telegrafista Kuchpil, mandou-o deitar-se em seu quarto que fica situado numa das dependencias da estação; - que, segundo a explicação dada pelo referido telegrafista, o assalto teria se dado da seguinte forma: que naquela noite ele telegrafista, dirigiu-se para a estação em companhia de Hermano Zanoni, a quem havia convidado para comer um churrasco, e como este não aceitasse o convite, Miguel Kuchpil mandou o guardião buscar um churrasco e dirigiu-se á sala onde costuma trabalhar e ali pôz-se a trabalhar na confecção do impresso "C-11", afim de prestar conta da renda daquele dia, ao depoente; - que, achava-se ocupado no seu serviço, quando ouviu ruido na porta da plataforma, e supondo que fôsse o guardião que regressava, não deu importancia, mas, logo em seguida surgiu-lhe pela frente um individuo mascarado com um pano branco sobre o rosto e apontando-lhe um revolver á altura da cabeça, intimou ele Miguel Kuchpil a entregar-lhe o dinheiro da estação; - que o telegrafista, assustado, e sem poder ^{usar} uso da arma que tinha guardado dentro da gaveta, levantou-se e foi abrir o cofre, do qual possuia uma chave fornecida pelo depoente, sempre acompanhado do assaltante, retirando do referido cofre e de uma das gavetas, uma caixinha contendo todo o dinheiro correspondente á arrecadação que havia sido feita naquele dia 14 de outubro p.p., cuja importancia ficou apurado ser de rs. 7:450\$100 (sete contos quatrocentos e cincoenta e nove mil e cem réis); - que ainda o telegrafista explicou que o assaltante mantendo-o sempre coberto com o seu revolver apoderou-se do dinheiro, e, logo apóz encostou a arma ao peito dele telegrafista, ao mesmo tempo que pronunciou estas palavras: "Toma lá!" e disparou um tiro que não atingiu de cheio, porque desviou o corpo no momento de ser disparada

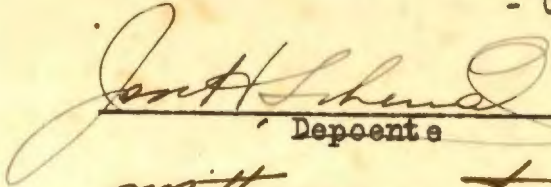
Inquerito administrativo nº 438 - Depoimento de José Sôhena- Continuação -

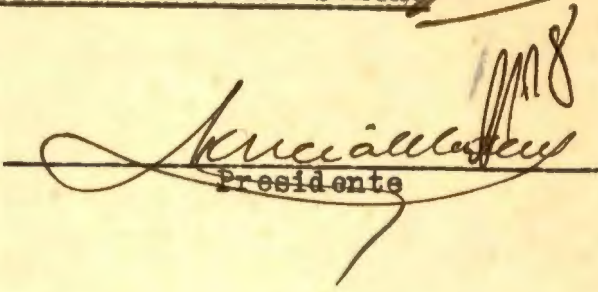
a arma, ferindo de resvalo na região mamilar esquerda; - disse mais o telegrafista, que enquanto estava sendo ameaçado com a arma do individuo mascarado, divisou na penumbra do saguão contiguo, que havia um outro assaltante tambem armado de revolver, porém sem mascara, que o telegrafista não pode reconhecer; - que o telegrafista acrescentou na sua informação ter notado que o assaltante mascarado era um individuo de porte alto e trajava roupa maltrapilha, e que pelas suas mãos pode tambem verificar que era de côr morena; que quanto ao outro assaltante, trajava roupa clara e era de estatura mais baixa do que o primeiro; - que o depoente encarregou o telegrafista Kuchpil de fazer o serviço de arrecadação de fretes e confecção do impresso "C-11", porque o mesmo merecia a sua confiança por o ter substituído varias vezes; - que o telegrafista Kuchpil ha mais ou menos 2 anos tem trabalhado nesse serviço e tem sido depositario de importancias muito maiores do que a que foi arrecadada no dia do assalto, nunca tendo sido encontrado em falta; - que o depoente nem de leve suspeitou do telegrafista Kuchpil porque não tem razões para tal e nem qualquer ato de sua vida privada que o desabone; - que o facto de ser o tlg. Kuchpil quem frequentemente confecciona os impressos "C-11" e "CT25", e bem assim a caderneta de valôr, se justifica por merecer o mesmo a sua confiança e nunca ter tido motivos para desconfiar de sua honestidade, e muito principalmente porque o acumulo de serviço não permite ao depoente confeccionar pessoalmente os referidos impressos; - que o depoente tem a acrescentar que a Policia local não tomou providencias imediatas sobre a instauração do inquerito policial, só o tendo feito depois que o depoente solicitou essa medida ao Secretario de SEgurança do Estado; - que o depoente, o telegrafista Miguel Kuchpil e outras testemunhas já foram ouvidos pela Policia a respeito do caso, não sabendo qual o resultado a que chegou a Policia com referencia a este facto. - E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este depoimento que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo depoente e pelos membros da Comissão. Eu, José Flavio de Medeiros, servindo de secretario o datilografei e assino.

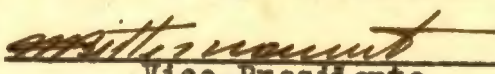
José Flavio de Medeiros

Inquerito administrativo n° 438 - Depoimento de José Schena

- Continuação -


 Depoente


 Presidente


 Vice-Presidente

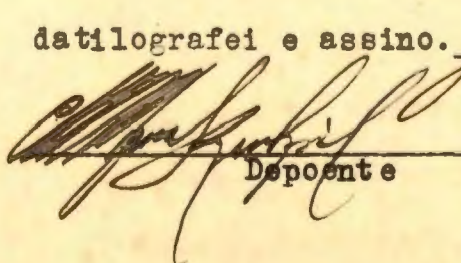
+ SEGUNDA TESTEMUNHA

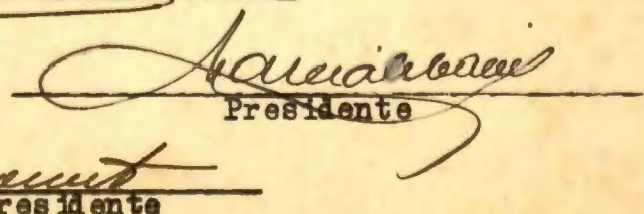
MIGUEL KUCHPIL, solteiro, brasileiro, com 24 anos de idade, residente nesta localidade, contando cerca de 11 anos de serviço nesta Estrada onde desempenha o cargo de telegrafista de 2a. classe, sabendo lêr e escrever; testemunha que prestou a promessa de sómente dizer a verdade do que souber e lhe fôr perguntado a respeito do caso de que trata este inquerito, cujas peças lhe foram lidas e explicadas, sendo inquerida disse: + que no dia 14 de outubro ultimo, o depoente retirou-se da estação ás 17,1/2 hs. para jantar, tendo regressado ás 18,40 hs., mais ou menos, e proseguido na confeção dos impressos da estação, até mais ou menos ás 21 hs., quando retirou-se e foi assistir a uma churrascada promovida pelo sr. Simão Ruas, de outro lado do rio, onde esteve até pouco antes das 23 hs.; - que depois disso, em companhia do sr. Ermano Zanoni, voltou novamente á estação, afim de concluir o impresso "CT-11" daquele dia, do qual já havia feito 4 folhas; - que chegando á estação ainda ouviu o guardião assinalar as 23 horas, tendo solicitado a este que fosse buscar um churrasco no estabelecimento do sr. Simão Ruas, conforme já havia combinado com o mesmo; - que seu amigo Ermano Zanoni, não tendo aceito o convite para participar do churrasco, trocou algumas palavras com o depoente e logo a seguir retirou-se da estação, ficando o depoente ocupado com o seu serviço, no compartimento destinado á conferencia; - que estava entretido com o seu trabalho quando presentiu que alguem abria a cancela da mesma sala, e como o depoente supuzesse que fosse o guardião Gabriel Grauchichen que tivesse regressado com o churrasco, não ligou maior importancia senão quando viu apontando ao seu peito um revolver; - que o depoente examinando quem empunhava a arma, verificou que era um individuo de roupas maltrapilhas, magro e alto e de côr morena, trazendo o rosto envolto numa mascara de pano

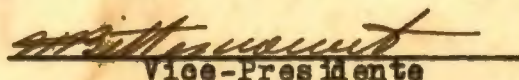
Inquerito administrativo n° 438 - Depoimento de Miguel Kuchpil

(Continuação)

patrulha da Policia e o guardião Gabriel Grauchichen; - que depois de chamado o médico e o delegado de Policia, o depoente reconheceu-se ao seu quarto; que na ocasião em que era ameaçado, o depoente viu da sala onde estava, que no saguão da estação havia um outro individuo tambem armado de revolver, que não trazia mascara e era de estatura regular, côr preta e trajava roupa clara, cujo individuo correu tambem na ocasião em que o depoente tentou atirá-los; - que o depoente não pode reconhecer os 2 individuos que tomaram parte no assalto, por serem completamente estranhos nesta localidade e só reconhecerá um deles pela vóz do que lhe dirigiu a palavra, pois que o outro se manteve distanciado; - que o depoente trabalha nesta estação ha mais ou menos 4 anos e ha 3 que vem, por incumbencia do agente, se encarregando da arrecadação dos frétes e confeção dos mapas da estação, inclusive os impressos C-11 e CT-25; - que era comum o depoente trabalhar sempre depois do expediente qumo aconteceu naquele dia em que se verificou o assalto á estação; - que nesta estação o expediente do armazem varia segundo o movimento de mercadorias, sendo que o armazem costuma fazer entrega de cargas até depois das 5 hs. razão porque o encerramento da escrita só póde ser feito á noite, exclusivamente pelo depoente que é o encarregado da confeção de todos os impressos, despachos de valores e remessa da renda para á Tezouraria; que com referencia á sóbra de rs. 360\$000 correspondente a diferença de receita que não havia sido acusada em tempo e que consta relacionada no impresso "CT-12" do dia do assalto, o depoente declarou que não acusou ao agente a referida diferença, porquanto sempre tinha em seu poder excessos da trocos devidos ao comercio local, conforme é habito proceder nesta estação, pela dificuldade de dinheiro miudo. - E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este depoimento que depois de lido e achado conforme vai assinado pelo depoente e membros da Comissão do inquerito. Eu, José Flavio de Medeiros, servindo de secretario, o datilografei e assino.


Depoente


Presidente


Vice-Presidente

J. Almeida

191

TERCEIRA TESTEMUNHA

ANTONIO JUSTECHECHEN, casado, ucraniano de origem, com quarenta e um annos de idade, residentennesta localidade, contando dezenove annos de serviços prestados á Estrada, onde desempenha função de pesador, sabendo lêr e escrever; testemunha que prestou a promessa de só dizer a verdade do que souber e lhe fôr perguntado, a respeito do caso de que trata o presente inquerito, cujas peças lhe foram lidas e explicadas, sendo inquirida, disse: - que, no dia 14 de Outubro p.passado, mais ou menos as onze horas, a esposa do depoente foi derpertada com um tiro, e, accordou o depoente, porque naquella occasião andavam boates de que a localidade seria assaltada pelo sul - que, o depoente abriu a janella e em seguida já ouviu outro estampido parecendo-lhe que foi dado na rua, por isso que, fechou novamente a janella e recolheu-se afim de acautelar a sua familia no porão da casa, que fica situada quasi em frente da estação, dentro do quadro; - que depois disso o depoente nada mais ouviu, e tambem não foi averiguar o que havia, porque ficou temendo qualquer movimento sobre a ordem, mas, ouviu vozes em redór da casa que comentavam o assalto á estação e que o telegraphista havia sido ferido; - que, o depoente naquella occasião estava de ferias e adoentado, razão porque não se abalou de casa para investigar oque occorrera,mas, no dia seguinte é que soube na estação, o que tinha acontecido na vespera, mas, por ouvir dizer de outras pessoas; - que, quanto á pessoa do telegraphista Miguel Kuchpil, o depoente tem a dizer que costuma trabalhar todas as noites na estação, porque tem muito serviço e si elle não trabalhar á noite, não dá conta do serviço e do movimento diaria daestação que é grande; - que, quanto á vida privada do Sr. Miguel Kuchpil o depoente nada sabe. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este depoimento, que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo depoente e pelos membros da Commissão. Eu, José Flavio de Medeiros, servindo de Secretario, o dactylographiei e assigno,

Antonio Justechechen
Depoente.-

Marcos Ubacé
Presidente.-

Mittmann
Vice-Presidente.-

Q U A R T A T E S T E M U N H A

+ GABRIEL GRAUCHICHEN, austriaco, casado, com 30 anos de idade e residente na cidade de Cruzeiro do Sul, contando 12 anos de serviços prestados a esta Estrada, onde exerce as funções de guardião da estação desta, sabendo lêr e escrever; testemunha que promete dizer a verdade do que souber e lhe fôr perguntado a respeito do caso de que trata este inquerito, cujas peças lhe foram lidas e explicadas, sendo inquerida, disse : - que no dia 14 de outubro p.passado o depoente estava de serviço como guardião da estação e justamente às 23 hs.quando saía do recinto da mesma para a plataforma, afim de bater a hora no sino, deparou com o telegrafista Miguel Kuchpil e o sr.Hermano Zanoni que chegavam naquele instante na dita plataforma; - que neste momento, o depoente viu quando o sr.H.Zanoni despediu-se do telegrafista e retirou-se, tendo este se voltado para o depoente mandando-o que fosse buscar um churrasco na casa de jogo de vispoira do sr.Simão Ruas, conforme já havia combinado com este; - que o depoente, como não costuma discutir ordens de seus superiores, obedeceu e foi buscar o churrasco do outro lado da ponte; - que, quando estava recebendo das mãos do sr.Simão Ruas, ainda dentro de casa, o referido churrasco, ouviu de outras pessoas que ali se achavam presentes, que tinham ouvido tres estampidos, acrescentando que os mesmos tinham sido disparados do outro lado da vila; - que o depoente ainda disse o seguinte : "Contanto que não seja na estação, nao me encomódo"; - que quando ia passando mais ou menos no meio da ponte, ouviu mais tres tiros, que mais tarde soube terem sido disparados pelo sr.José Schena, agente da estação; - que ao chegar no fim da ponte, em direção ao leito da linha ferrea, encontrou-se com um soldado de Polícia que corria em sentido contrario, a quem o depoente perguntou o que havia acontecido, e como este lhe informára que o telegrafista Kuchpil fôra atacado e se achava ferido, o depoente correu para a estação onde já encontrou Miguel Kuchpil sentado numa cadeira e tendo um ferimento de bala, do lado esquerdo do peito, apresentandona sua camisa o sinal de penetração da bala, tendo do lado direito a mesma camisa chamuscada de fumaça; - que para fazer o percurso de ida e volta entre a estação e a casa do sr.S.Ruas, o depoente não teria levado mais de 15 minutos; - que na ocasião em que chegou na estação, já se achavam ao lado do telegrafista, o sr.Schena, sua senhora e o guarda-chaves Lidio Mello, além de

Gabriel Grauchichen

outras pessoas; - que foi aquela unica vez que o telegrafista Kuchpil se lembrou de mandar o depoente ir buscar churrasco na casa do sr. Simão Ruas, pois, sempre costumava tomar parte nas churrascadas oferecidas frequentemente pela casa de jogo de vispora do mesmo sr. Ruas, que ha dois mezes est´a funcionando diariamente do outro lado do rio; - que antes do funcionamento do vispora do sr. Ruas, o depoente sabe que o tlg. Miguel Kuchpil costumava frequentar outra casa de jogo de vispora que funciona ha mais de ano, em Cruzeiro; - que o tlg. Miguel Kuchpil quasi sempre costumava trabalhar á noite, na estação, em vista do serviço ser muito apurado; que o depoente prestou identico depoimento no inquerito policial instaurado nesta cidade, alguns dias depois de ocorrido o facto de que trata este inquerito, não podendo precisar a data, mas, que foi ^{na} em que saiu desta cidade o sr. José Silveira com o sr. Cassou; - que o tlg. Miguel Kuchpil costumava jogar no vispora e no jogo do bicho, sendo certo que no dia em que se deu o assalto, ele telegraphista disséra ao depoente que havia jogado 50\$000 no bicho, por intermedio de um cambista, mas, o depoente ouviu outras pessoas disserem que ele telegraphista havia jogado em varios cambistas de jogo do bicho, 50\$000 com cada um, na repetição do grupo do Tigre; - que quanto ao jogo de vispora, se dizia, á boca-pequena, que o telegrafista havia ganho em algumas vezes, um conto e quatrocentos, em outras, um conto e seiscentos, e ainda em outras, um conto e duzentos, de cada vez; - que sómente em certa ocasião, o depoente foi incumbido pelo telegrafista, de fazer um jogo de bicho de 20\$000, no banqueiro desta cidade, que é o mesmo sr. Simão Ruas, sendo que, na maioria das vezes que o telegrafista jogava, ia pessoalmente fazer o seu proprio jogo; - que, em vista disso, o depoente acha que o telegrafista Miguel Kuchpil, tem áfeição ao jogo, nem só porque é frequentador das casas de vispora existentes em Cruzeiro, como tambem, pelo facto de ser um dos bons freguêzes do jogo do bicho. - E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este depoimento, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo depoente e pelos membros da Comissão. Eu, José Flavio de Medeiros, servindo de secretario da mesma Comissão, o datilografei e assino.

- Gabriel Kravtchychen *Jose Flavio de Medeiros*
 Depoente Presidente
Mittmann
 Vice-Presidente

Q U I N T A T E S T E M U N H A

194

+ NOMINANDO C. DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, com 24 annos de idade, residente nesta localidade, contando 11 annos de serviços prestados á Estrada, onde desempenha as funções de telegrafista de segunda classe, sabendo lêr e escrever; testemunha que prestou a promessa de só dizer a verdade do que souber e lhe fôr perguntado a respeito do caso de que trata o presente inquerito, cujas peças lhe foram lidas e explicadas, sendo inquirida, disse: que, no dia em que se deu o assalto á estação, isto é, no dia 14 de Outubro p. passado, o depoente se encontrava mais ou menos as 22,30 horas, na casa de jogo de vispora do Sr. Simão Ruas, situada no outro lado do Rio, perto da cabeceira da ponte, onde se achava tambem o telegrafista Miguel Kuchpil jogando; - que, pouco antes das 11 horas da noite, o telegrafista Kuchpil retirou-se da casa do Sr. Ruas, dizendo ao depoente que não queria esperar o churrasco, porque talvez saísse muito tarde e elle precisava trabalhar na estação, visto que no programma estava marcado para as 23 horas a distribuição do dito churrasco aos frequentadores do jogo de vispora; - que, havia decorrido mais ou menos meia hora, quando na casa do vispora, onde se achava o depoente em companhia de outras pessoas, foram ouvidos alguns tiros que causaram immediatamente um panico, porque todos pensaram que fosse alguma revolução, pois, a população andava alarmada com os boatos que vinham do sul; - que, o estampido desses tiros, que primeiramente foram tres, pareceram ao depoente serem abafados, com que, disparados no interior de casa, e, em seguida foram ouvidos mais tres tiros e com algum espaço mais um tiro de fusil, o que fez suppôr que havia algum conflicto do lado opposto do Rio do Peixe; - que, na confusão que se verificou logo em seguida no local onde se achava o depoente, as opiniões variavam, opinando uns para ^{que} fechasse o jogo e outros opinavam para continuar, até que em dado momento passou um soldado correndo, em seguida a outro que sendo interpelado, informou ás pessoas que ali se achavam, que a estação havia sido assaltada e que o telegraphista Miguelão, como é conhecido o Sr. Miguel Kuchpil, havia sido atirado no coração; - que, em vista disso, o depoente foi conduzir a sua familia á residencia, tendo vindo, após, até a estação, onde chegou justamente as 23,50 horas, já quando havia muita gen-

Nominando C. de Oliveira

Inquerito Administrativo nº 438 - Depoimento de Nominando C. Oliveira -

- Continuação -

gente na agencia, estando o Dr. De Patta fazendo em o telegrafista, os necessarios curativos; - que, o depoente teve occasião de verificar que o dito telegrafista havia sido atirado no lado esquerdo, estando com a camisa perfurada de bala, onde se via o signal do chamusco produzido pela arma; - que, neste momento, o depoente ouviu o telegrafista Miguelão contar aos presentes que o facto havia se passado da seguinte fo'rma: - que havia chegado á estação e sentou-se na sua mesa, fazendo os mappas, quando ouviu o ruido de quem estava mechando na porta, e como tivesse pensado que fôsse o guardião que tinha regressado com um churrasco que mandára buscar na casa do Sr. Ruas, não ligou importancia senão quando viu o cano de um revolver apontado ao seu peito, e que tendo levantado os olhos viu um individuo mascarado que o intimou com a arma apontada rente ao seu peito, para entregar o dinheiro que existia; que o telegraphista disse que á vista disse tirou da cinta o mólho de chaves e foi abrir o cofre, de onde retirou uma caixa de charutos contendo a dinheiro da estação, collocando-a em cima da mesa, e que nesse momento o individuo que se achava mascarado, apoderou-se de todo o dinheiro e ainda achou que era pouco; -que ao levantar-se para pegar o dinheiro do cofre, disse o telegrafista, que havia visto um outro individuo que se achava no corredor da entrada da agencia; que depois de collocar o dinheiro no bolso, apontou a arma no peito do telegrafista e quando este viu que ia ser detonada a arma, negaciou o corpo, tendo a bala o atingido do lado, com o movimento que fizêra para desviar-se do projectil; - que, o depoente sabe que o telegrafista dormia num compartimento da estação e que tinha por costume trabalhar quasi sempre á noite; - que, tambem sabe que o telegrafista Miguel era frequentador da casa de jogo de vispora, onde costumava jogar quasi sempre; - que, tambem sabe por ter ouvido dizer do proprio telegrafista, que este costumava jogar no bicho e que sempre ganhava quantias elevadas, tendo certa occasião, no mez de setembro p.passado, dito ao depoente, que havia ganha mais ou menos seis contos de reis no jogo do bicho. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo o depoimento, que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo depoente e pelos membros da Commissão. Eu, José Flavio de Medeiros, servindo de Secretario, o da ctylographei e assigno, *José Flavio de Medeiros*

Nominando C. de Oliveira

Attestamento *Marcellino*

Inquerito Administrativo n. 438 - Continuação -

CONCLUSÃO

Aos nove dias do mez de Novembro de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade de Herval, faço estes autos conclusos ao Sr. Presidente, para os devidos fins; do que, para constar, lavrei este termo, que o dactylographei e assigno, José Lari Assunção Secretario.-

Despacho

O Sr. Secretario junto ao processo, a copia da carta dirigida ao Sr. Miguel Patta, sua resposta e a declaração extra-autos da testemunha Gabriel Krawchychen, prosequido em seguida nos termos do inquerito.

Herval, 10 de Novembro de 1936

Assunção
Presidente

RECEBIMENTO

Na mesma data supra, recebi das mãos do Sr. Presidente este processo com o respectivo despacho; - do que, para constar, lavrei este termo, que o dactylographei e assigno, José Lari Assunção Secretario.-

JUNTADA

Em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, junto a este processo, os seguintes documentos: (a) copia da carta dirigida pelo Sr. Presidente ao Sr. Dr. Miguel de Patta; (b) resposta do Sr. Dr. Miguel de Patta á carta do Sr. Presidente e, (c) declaração extra-autos prestada pelo Sr. Gabriel Krawchychen, tudo como adeante se vê; do que, para constar, lavrei este termo, que o dactylographei e assigno, José Lari Assunção Secretario.-

Herval,
~~XXXXXX/~~ 10 de novembro de 1936

I-438/99

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Ilmo. sr.
Dr. MIGUEL DE PATTA
D. Medico da C.A/P.

- N e s t a -

Inquerito administrativo n° 438

Para fins de instrucção do inquerito em tópicos, solicito-vos a fineza de informardes, em resposta aos itens, o seguinte :

- 1) - Si é possível determinardes a hora exacta em que socorrestes o empregado desta estação, sr. Miguel Kuchpil, no dia 14 de outubro p. passado, quando foi ferido no assalto á mesma estação;
- 2) - Si o ferimento constatado no telegraphista foi causado por arma de fogo, e, neste caso, si é possível determinardes o calibre do projectil;
- 3) - qual a trajectoria do projectil, si em sentido obliquo de cima para baixo ou vice-versa, ou ainda si foi horizontal;
- 4) - qual a região attingida e os órgãos interessados pelo projectil;
- 5) - si podeis determinar, com precisão, si o ferimento foi causado a queima-roupa ou á distancia, possivelmente de quantos metros;
- 6) - qual a posição em que encontrastes o referido empregado ao socorrel-o naquella occasião;
- 7) - si foi extrahido ou encontrado o projectil que victimou Miguel Kuchpil.

Com meus agradecimentos, apresento-vos minhas

Atenciosas saudações

[Handwritten signature]
PRESIDENTE DO INQUERITO

A 1 *26*

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIARIOS DA RÊDE DE VIAÇÃO PARANÁ - SANTA CATHARINA

Avenida 7 de Setembro 1834
Telephone, 215

Handwritten signature

Handwritten initials

Herval, 10 de ~~Outubro~~ ^{Novembro} de 1936.
Te.....

Illmo Sr. Presidente

do INQUERITO ADMINISTRATIVO Nº 438

Nesta.

Saudações.

Minhas respostas aos diversos itens do inquerito em tópico são as seguintes:

- 1) - A hora exacta em que, na noite de 14 de Outubro p.passado, secerri o empregado dessa Estação, sr. Miguel Kuchpil, ferido à bala, pode-se dizer foi, minuto mais, minuto menos, pelas 23,30;
- 2)- O ferimento que constatei em dito empregado foi causado por arma de fogo, revolver cal. 32;
- 3)- A trajetória de dito projectil foi em sentido oblique, de cima para baixo;
- 4)- A região atingida foi a mamaria esquerda, e os orgãos interessados pelo projectil foram a pelle e o tecido celular subcutaneo;
- 5)- Posse affirmar que o ferimento foi causado precisamente à **quiescencia-reoupa**;
- 6)- A posição em que encontrei o dito empregado ao secerrel-o, foi **sentado à sua mesa de trabalho**;
- 7)- O projectil que victimou Miguel Kuchpil foi encontrade pelo sr. Agente dessa Estação, que n'lo apresentou.

Sem mais itens de responder, seu com alta estima:

Amº Attº e Obº *Handwritten signature*
medico da CAP.

Declaração

27
1911

O abaixo assinado Gabriel Kravchychen declara que, tendo esquecido de na ocasião de seu depoimento referir-se a este detalhe, faz aqui, visto achar importante o mesmo para o inquirido: que na ocasião em que o depoente chegou à sala onde se achava o tly. Miguel Kuezpil, tendo um dos preuntes perguntado ao mesmo Miguel em quanto importava a quantia roubada, o mesmo respondeu que era de 4 a 5 contos, e que nesta importancia se achava incluída certa quantia de propriedade do Miguel Kuezpil; que o depoente, no entanto, pouco no dia seguinte, com sua pena, fez o montante do roubo foi de cerca de 8 contos de réis; - concluindo acrescentando que a declaração supra, foi pelo depoente postada no inquirido policial, e por um lapso omitiu no seu depoimento no inquirido administrativo, motivo pelo qual o faz aqui.

Gabriel Kravchychen

A S S E N T A D A

AOS dez dias do mez de outubro, digo, de novembro de mil novecentos e trinta e seis, á hora 9, no recinto do carro de serviço estacionado no pateo da estação de Herval, onde se achavam presentes os srs. Marcial Maciel, Maximiliano Bittencourt e José Flavio de Medeiros, membros da Comissão do inquerito em tópico, onde foram vindos para esta audiencia, mandou o sr. Presidente apregoar os nomes das testemunhas convidadas, e tendo o sr. secretario declarado que haviam comparecido e estavam tambem presentes os srs. Hermano Zanoni e Simão Ruas, foi dado inicio á inquirição na ordem seguinte :

S E R V I T A T E S T E M U N H A

+ Sr. HERMANO ZANONI, brasileiro, solteiro, com 34 anos de idade, residente em Herval, de profissão guarda-livros, sabendo lèr e escrever, testemunha que prestou a promessa do sómente dizer a verdade do que souber e lhe fôr perguntado a respeito do caso de que trata o presente inquerito, cujas peças lhe foram lidas e explicadas, sendo inquerida, declarou : - que no dia 14 do mez p.findo, entre 22 e meia e 23 horas, o depoente vinha da cidade de Cruzeiro em direção a este localidade, e ao passar que liga as duas cidades encontrou-se com o telegrafista Miguel Kuchpil, com o qual continuou a caminhada até á estação; - que no momento em que ambos atingiam a plataforma, surgiu de dentro da estação o guarda-ã Gabriel Grauchichen que atendeu imediatamente ao ruido de passos; - que o depoente despediu-se do telegrafista e dirigiu-se á sua residencia que fica distante mais ou menos 300 metros da estação, e ali chegando poucos momentos apóz ouviu a detonação de um tiro e em seguida mais dois, parecendo-lhe que vinham da direção da fabrica de fósforos que fica além da sua residencia; - que o depoente, como prevenção, apagou a luz e dirigiu-se á porta afim de observar o que estava se passando, tendo visto nesta ocasião que alguns soldados corriam em direção a estação; - que o depoente caminhou mais um pouco e encontrou-se em frente ao bar Andretta com o sargento da Policia local, que informou-lhe ter sido a estação atacada, digo, local, onde um rapaz empregado do mesmo bar informou que a estação havia sido atacada e que o tlg. Kuchpil estava ferido;

Inquerito administrativo nº 438 - Depoimento do sr. Hernão Zanoni
(Continuação)

que em vista desta informação o depoente dirigiu-se á estação onde encontrou sentado numa cadeira, em mangas de camisa, o telegrafista Miguel Kuchpil ferido do lado esquerdo na altura da região mamaria; que ouviu do proprio telegrafista a descrição do que havia ocorrido tendo este lhe informado que fôra assaltado por dois individuos, um dos quaes mascarado e outro e estatura regular, de côr escura, trajando roupa de riscado, porém sem mascara; - que lhe informára tambem o telegrafista, que havia sido atacado dentro da estação pelo individuo mascarado, que apontando um revolver ao seu peito, exigira a entrega do dinheiro da estação e que ao recebe-lo, o dito telegrafista percebeu que seria atirado, por isso que desviou o corpo, mas foi atingido pelo que partiu da arma do agressor no momento em que se desviava, cujo projectil produziu o ferimento^a que o depoente já se referiu; - que, disse tambem o telegrafista, que ao ser atirado caiu por cima dumas cadeiras e apóz ter recuperado a calma, tirou da gaveta um revolver e disparou-o duas vezes contra os agressores, tendo o depoente visto em cima da meza do mesmo telegrafista, duas capsulas detonadas, que supõe fossem as do revolver do mesmo, que já não se achava naquela ocasião em que o depoente chegou no local; - que depois disso o depoente conversando com o agente este lhe disséra que ao primeiro estampido que ouvira, supuzera que fosse um incendio, como é habito na localidade onde móra, dar alarme de taes acontecimentos; - que em seguida o depoente assistiu os curativos feitos pelo médico e como não havia mais interesse no caso retirou-se; que o depoente soube que naquela noite a Policia local tomou algumas providencias sobre a perseguição dos assaltantes, mas nada de positivo foi conseguido; - que o depoente prestou depoimento no inquerito policial sobre este facto, alguns dias depois do mesmo ter ocorrido; que quanto á pessôa do telegrafista Kuchpil, o depoente póde informar que o mesmo é de vida morigerada e metódica, tendo como unica distração nesta localidade, frequentar a casa de jogo de vispora do sr. Simão Ruas, onde costuma jogar, assim como o depoente e outras pessôas, porém moderadamente; - que o depoente não póde precisar a quantia que foi roubada da estação, porque no momento em que ocorreu ao local, as versões eram variadas sobre o quantum. - E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu-se por fândo este depoimento que de-

(Continuação)

e demais membros da Comissão do inquerito. Eu, José Flavio de Medeiros, servindo de secretario, o datilografei e assino.

Hermano Depoente
José Flavio de Medeiros Presidente
Assessor Vice-Presidente

S E T I M A T E S T E M U N H A

+ SR. SIMÃO RUAS, brasileiro, casado, com 45 anos de idade, comerciante residente em Cruzeiro do Sul, sabendo lêr e escrever; testemunha que prestou a promessa de dizer a verdade do que souber e lhe fôr perguntado a respeito do caso de que trata o presente inquerito, cujas peças lhe foram lidas e explicadas, sendo inquirida, declarou : - que no dia 14 do mez de outubro ultimo, a casa de jogo do depoente estava funcionando até cerca das 23 horas, quando o depoente ouviu uns tiros que partiam do lado da estação, razão por que, logo mandou encerrar o jogo e tratou de reunir os empregados, tendo vindo todos para a estação afim de prestarem algum socorro; - que neste interim, foram disparados mais alguns tiros que o depoente supõe fosse um soldado que andasse em perseguição dos assaltantes que os disparára; - que em seguida, o depoente chegou até á estação onde viu que o médico estava prestando serviço ao telegrafista Kuchpil, que fôra ferido pelos assaltantes da estação; - que na opinião do depoente, os assaltantes da estação são individuos desta localidade, conhecedores da vida cittadina, e talvez os mesmos que assaltaram ha poucos mezes a casa comercial do sr. Bortolo Poletti, cujos assaltantes amordaçaram a esposa deste negociante, roubando-lhe a seguir, cerca de 750\$000, de cuja importancia deixaram no local, talvez no apuro da retirada, a quantia de 250\$000, que foi encontrada no dia seguinte; - que a Policia local não tomou as providencias que deveria ter tomado, agindo com mais energia, o mesmo tendo acontecido com o caso de que trata este inquerito; - que naquele dia, o telegrafista Kuchpil esteve jogando na casa do depoente até ás 22 hs. mais ou menos, tendo se retirado para á estação, a despeito do depoente o ter convidado para tomar parte na churrascada que costuma oferecer aos frequentadores do jogo de vispora; - que poucos momentos apóz a retirada do sig. Miguel Kuchpil, chegou em sua casa o guardião Gabriel Grauchichen,

J U N T A D A

1133

Em cumprimento ao despacho retro do Presidente, junto a este processo os seguintes documentos: copia do officio dirigido ao Sr. Delegado Regional de Policia, de Herval; copia da carta dirigida pelo Sr. Presidente ao Departamento da Contabilidade; copia da carta n. 3/130 de 31 de Outubro p. passado do Sr. Contador ao Sr. Chefe da Contabilidade; copia do relatorio do fiscal de estações Sr. Sylvestre Cassou ao Sr. Contador; carta do Sr. Superintendente da Rêde n. I.438/3696 capeando carta do Departamento da Contabilidade carta n. Y-2/1127 do Sr. Chefe da Contabilidade capeando copia da carta 13/2 dirigida ao Agente da estação de Herval e copia da nota de emenda 44/4501, - como adeante se veem; do que, para constar, lavrei este termo, que o dactylographei e assigno, João Lari de Mattos Secretario.-

C O N C L U S ã O

Aos vinte e seis dias do mez de Novembro de mil novecentos e trinta e seis, faço estes autos conclusos ao Sr. Presidente, para os devidos fins; do que, para constar, lavrei este termo, que o dactylographei e assigno, João Lari de Mattos Secretario.-

Despacho

Daixo estes autos ao Sr. Secretario afim de juntar ao inquerito, as certidões fornecidas pela Policia, depois de extrahir as respectivas copias, e bem assim a planta do local.
Curitiba, 29 de Dezembro de 1936
Alcides

R E C E B I M E N T O

Na mesma data supra, recebi estes autos das mãos do Sr. Presidente; do que, para constar, lavrei este termo, que o dactylographei e assigno, João Lari de Mattos Secretario.-

33
34

COPIA

XXXXXXXXXX

RÊDE DE VIAÇÃO PARANÁ SANTA CATHARINA

Herval, 11 de Novembro de 1936

Exmo. Sr. Tte. DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

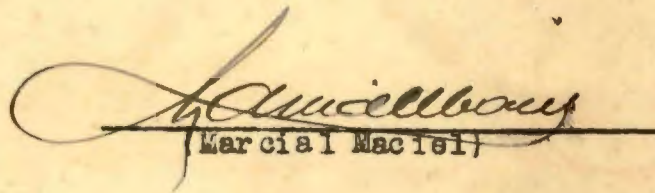
NESTA

INQUERITO ADMINISTRATIVO N° 438

Na qualidade de Presidente da Comissão do Inquerito em topico, mandado instaurar pela Superintendencia da Rede, afim de apurar as responsabilidades, relativamente ao assalto e roubo verificado na agencia desta localidade, em o dia 14 de Outubro p.passado, com este solicito-vos a finese de mandardes extrahir por certidão, o theôr dos depoimentos do Sr. Miguel Kuchpil e Simão Ruas, prestados no inquerito policial, e bem assim, do inteiro theôr do vosso relatorio sobre o resultado das diligencias feitas sobre o caso, podendo taes documentos e a nota dos emolumentos devidos, serem entregues ao Agente da estação local.

Aproveitando esta oportunidade, apresento-vos cordeaes

S a u d a ç õ e s


Marcial Maciel

Joniz, 05/11/08

Bom dia! Esta capa estava rasgada e soltou (rasgou toda).

Jane

COPIA

34
I/438 - 102

21 de Novembro de 1936

Illmo. Sr.

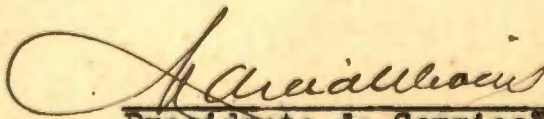
CHEFE GERAL DA CONTABILIDADE

EDIFICIO

INQUERITO ADMINISTRATIVO Nº 438

Solicito a finessa de vossas providencias junto á Contadoria, afim de serem fornecidas copias em quatro vias, da carta file 13/20 de 14/10/36 dirigida á Agencia de Herval e bem assim da nota de emenda n. 44/501 de 30/9/36, de Rs: 501.500, para fins de instrucção do inquerito em topico.-

S a u d a ç õ e s


Presidente da Comissão.-

Estrada de Ferro São Paulo - Rio Grande

Rodo do Viação Paraná - Santa Catharina

End. Teleg.: «Redevia»
Caixa Postal, P

317
X 105
Em sua resposta queira referir-se ao
File n.º..... 3/130.....

Curitiba, 31 de outubro de 1936.

Ilm.º. Snr. Chefe Geral da Contabilidade
-Edifício-



Assunto:- INSPEÇÃO DA ESTACÃO DE HERVAL - ASSALTO VERIFICADO NAQUELA ESTACÃO.-

Apenso ao relatório da inspeção procedida naquela estação pelo nosso Fiscal Snr. Silvestre Cassou, recebemos um Memorandum, fazendo referencia ao assalto verificado em data de 14, naquela estação, e, correspondente a liquidação da Nota de Emenda n.º. 4501 que, para vosso conhecimento e devidos fins, passo a transcrever:

"Levo ao vosso conhecimento que, a Nota de Emenda n.º. 4501, de 17/9/36, na importancia de 500\$500, liquidada em ct-12 do dia 14/10, data que houve o assalto na estação, se refere em parte a diferença de frete de 500\$500 da fatura n.º. 90, de 21/9/36, de Antonina, o qual só foi cobrado pelo agente Snr. José Schena, em data de 17/10, conforme se verifica pela conta ct-14 n.º. 15 série 562, e cuja importancia está anotada no montante do assalto."

Examinando o exposto pelo Fiscal Cassou, verificamos que, de fato, a importancia de Rs. 500\$500 (Quinhentos mil e quinhentos réis), da Nota de Emenda n.º. 4501, se refere a diferença da fatura pelo mesmo referido.

Adiantamos, ainda que, em receita do ct-10 do dia 23 do corrente, o agente, Snr. José Schena, liquidou novamente a referida importancia, liquidação esta que fica prevalecendo.

Assim, o montante da importancia levantada no assalto apurado nesta Contadoria, representada pela Nota de Emenda n.º. 4777, de Rs. 7:959\$600, fica reduzido á Rs. 7:459\$100.

Saudações

c/c.:- Snr. Ctg-Co.
" Ip-Gr.
6ª. Seção

José Schena
-Contador-

F.

Confére com o original
Co, 5-11-1936.

Pão de Açúcar
3ª. Escriurario

Herval, 20 de outubro de 1936.

Illm^o. Snr. João Barbosa de Almeida

M.D.Contador da Rede de Viação
CURITYBA



Relatorio de inspecção da estação de HERVAL.

Conforme ordens de V.S. dahi segui no dia 17 chegando nesta no dia 19. Após a partida do trem, iniciei o serviço pela conferencia do numerario existente em caixa, tendo verificado a importancia de Rs. 3:890\$100, o qual foi remetido pelo trem P-10 de Hoje. Hoje após conferir todos os titulos que constituem as receitas diarias da estação, apurei ter sido arrecadado a importancia de Rs. 583\$700 inclusive a provisão para troco que é de 100\$000 conforme descrimino no documento N^o. 1.

TRAFEGO DE PASSAGEIROS:

PASSAGENS: As existentes em stock depois de conferidas uma por uma e achar de accôrdo a numeração e destino relacionei no documento n^o. 2.

As emissões anteriores conferi pelos lançamentos diarios dos mappas CT-6, encontrando de accôrdo com o livro de registro CL-3.

No lançamento do mappa CT-6 do dia 1-lo para o CT-12 encontrei uma divergencia de 10\$000, sendo que o total do mappa é de 236\$400 e foi lançado 226\$400.

ENCOMENDAS E BAGAGENS, VALORES:- Pelos respectivos talões CT-2 e CT-7 conferi as importancias arrecadadas e totalizadas em CT-12, encontrando de accôrdo. Os volumes existentes em armazem, depois de conferidos relacionei no doc. n^o.4.

TELEGRAMMAS:- Pelo talão CT-1 conferi as importancias dos mappas C-5 lançados em CT-12 encontrando de accôrdo.

TRAFEGO DE MERCADORIAS:- As expedidas com frete pago e a pagar, conferi pelos talões CT-13 e os lançamentos no livro de registro CL-1 e as sommas diarias deste com as importancias dos mappas C-6, C-7 em CT-12 encontrando a seguinte divergencia:- O C-7 do dia 2/9 foi lançado a importancia de 74\$300 e o livro pede a importancia de 74\$500. As facturas existentes em armazem por entregar e as facturas por embarcar depois de conferidas relacionei nos documentos n^o. 7 e 10. O stock de impressos existente relacionei no documento n^o. 11.

RAZAO:- Tratando de verificar o movimento das facturas arrecadadas o fiz confrontando as liquidações das mesmas em CT-11 e as baixas deste com os C-13 existentes até a presente data, fechando o movimento do C-16 com o saldo de 3:386\$500, conforme descrimino nos documentos n^o.s 12, 13, 14, e 15, continuando o saldo as seguintes facturas:- N^os. 699, 700, 701, 702, de 12/6/36 de Campinas que se acham em processo por incendio do carro n^o. V-693 em Mayrink no dia 19/6/36 a factura n^o 530, de 21/5/36 de C.Sorocabana tambem em processo por incendio do clg n^o. 2125 em Dorizon, o que peço V.S. mandar organizar excêso para a liquidação das mesmas.

NOTAS DE EMENDAS:- Da relação que trouxe da Contadoria só encontrei por liquidar as seguintes:- 2976 de 19/6/36 com 7\$500, 3290 de 4/7/36 com 16\$600, 4580 de 23/8/36 com 10\$000. As demais foram todas liquidadas, inclusive as de n^os. 514, 4002, 4169, 4476, 4491 e 4501, num total de 1:279\$900, em CT-12 de 14/10. Nos livros de registros encontrei todos escripturados em dia. No entretanto, o registro das facturas recebidas, se nota que, só são feitas, depois de liquidadas em CT-12, irregularidade essa que chamei a atenção dos empregados, visto o agente não se encontrar nesta.

pp. telegrafico, Relogio, Balança funcionam bem. O ct-lo n^o. 6 S/4696 extrahido para deposito de 10\$000 para aquisição de uma caderneta kilometrica de 3000 km n^o em 2/10/36 não constou em receita. Anexo o ct-lo n^o. 5 S/4696 extrahido em 10/10/36 que encontrei no talão.

serviço de escripta, pelos mappas existentes verifica-se que, era feito exclusivamente pelo telegrafista Miguel Kuchepil, inclusive os summarios diarios da receita CT-12, que é de exclusiva responsabilidade do Agente.Saudações. (a). Silvestre Cassou. Fiscal de Estação.

Confere com o original
Co, 5-11-1936

(a) João Lopes Junior
3^o.Escriturário

37
X 105

Rede de Viação
Paraná-Santa Catharina

End. Teleg.: REDEVIA
→ Caixa Postal P ←

Em sua resposta queira referir-se ao
File n.º I. 438/3696.

Curitiba, 19 de novembro de 1936.

*junto-se ao processo
Co. 20/11/36
Administração*

Ilm^{as} Sr. Marcial Maciel, Presidente do inquerito administrativo 438,

- Nesta -

ASSALTO VERIFICADO NA ESTACÃO DE HERVAL NO DIA 14-10-1936.

Para os devidos fins, junto vos enviamos a carta nº E-2/1077,
de 12 deste mez, sobre o assumpto em epigraphe, que nos foi dirigida pe-
lo Sr. Chefe Geral da Contabilidade.

Saudações

Simão de Anas
p/Superintendente.

b. c/CTB.

13. NOV. 1936
File 143

X 105

Em sua resposta, por favor referir-se ao
File no. 271077

Curitiba, 12 de Novembro de 1936.

Ilmo. Snr. Dr. Superintendente,

Edifício

INSPEÇÃO DA ESTAÇÃO DE HERVAL - ASSALDO VERIFICADO NAQUELLA ESTAÇÃO

Para o vosso conhecimento e devidos fins, a seguir transcrevo a carta 3/130, que venho de receber do nosso Contador:-

"Apenso ao relatório da inspeção procedida naquella estação pelo nosso Fiscal Snr. Silvestre Cassou, recebemos um Memorandum, fazendo referência ao assalto verificado em data de 14, naquella estação, e, correspondente a liquidação de nota de emenda nº. 4501, que, para vosso conhecimento e devidos fins, passo a transcrever:-

"Levo ao vosso conhecimento que a nota de emenda nº. 4501, de 17-9-36, na importancia de 501\$500, liquidada em ct-12 do dia 14-10, data que houve o assalto na estação, se refere em parte a diferença de frete de 500\$500, da factura nº. 90, de 21-9-36, de Antonina, a qual só foi cobrada pelo agente Snr. José Schena, em data de 17-10, conforme se verifica pela conta Ct-14 nº. 15 serie 562, e, cuja importancia está anotada no montante do assalto."

"Examinando o exposto pelo Fiscal Cassou, verificamos que, de fato, a importancia de rs. 500\$500 (quinhentos mil e quinhentos reis) da Nota de emenda nº. 4501, se refere a diferença da fatura pelo mesmo referida."

"Adiantamos ainda, que, em receita do CT-11 do dia 23 do corrente, o agente, Snr. José Schena, liquidou novamente a referida importancia, liquidação esta que fica prevalecendo."

"Assim o montante da importancia levantada no assalto, apurado nesta Contadoria, representada pela Nota de Emenda nº. 4777 de 7:959\$600, fica reduzida á rs. 7:459\$100."

Attenciosas saudações

do Presidente da
Comissão -
etc. 14-11-36
Assim de Comissário

[Handwritten Signature]
CHEFE GERAL DA CONTABILIDADE

Rede de Viação
Paraná - Santa Catharina

End. Telega: REDEVIA
- Caixa Postal P -

X 105
39
Em sua ... referir-se ao
File nº. 12/1127

Curitiba, 25 de Novembro de 1936.

Illm^o. Snr. Presidente da Comissão de Inqueritos

Nesta

INQUERITO ADMINISTRATIVO Nº. 438

Attendendo ao pedido da vossa carta file nº. I/438-102,
de 21 do corrente, inclusas vos envio, em quatro vias, as copias por
vós solicitadas.

Saudações

dte.


CHEFE GERAL DA CONTABILIDADE

Trada do Ferro-São Paulo - Rio Grande

Rede do Viação Paraná - Santa Catharina

End. Telegr.: «Redevia»
Caixa Postal, P

X 105

Em sua resposta *qualis* referir-se ao
File nº. *13720*

40

41

Curityba, 14 de outubro de 1936.

Ilm^o. Snr. Agente da estação em



ERVAL

LIQUIDACÃO DE NOTAS DE EMENDAS:-

Abaixo vão relacionadas diversas Notas de Emendas, recentemente extraídas a debito de vossa estação e que deveis liquidar no primeiro C-12 que organisardes.

Outrosim, peço informar-me, quais os motivos dessas frequer tes irregularidades.

Relação das Emendas

<u>Nº.</u>	<u>Data</u>	<u>Importancia</u>	<u>Motivo</u>
39/4002	31/8	298\$000	Erro no C-11 de 19/8.
44/4491	30/9	360\$000	" " " 26/9.
44/4501	"	501\$500	" " " 17/9.
-	-	10\$000	" " " 23/9.
4355	6 a 8/9.	60\$000	Erro no C-7.

Total1:229\$500

Confere como original
Co, 24/11/36
[Signature]
3^o. Escrit^o.

Saudações

[Signature]

-Contador-

e/c.: - Snr. IP-Gr.

3^a. Seção

Lopes J^or.

Rede de Viação
Paraná - Santa Catharina

Copisa

Fl
| C 32

Linha

Rt - Uq

44/450

Complemento de frete N.

Snr. Agente de

Herval - José Scheua

Vosso impresso C

12

de

17

do corrente

tem diferença de Rs.

501 \$ 500

a vosso

Dt -

proveniente de

erro em C 11 e 65

Quinhentos e um mil e quinhentos reis.

Queira verificar e liquidar no primeiro C 12 que enviar depois do recebimento desta.

Curitiba, *30* de

de *1936*

Contador

[Handwritten signature]
143

JUNTADA

Em cumprimento ao despacho retro, do Sr. Presidente, junto a este processo as certidões fornecidas pela Delegacia Regional de Herval, em quatro folhas dactylographadas de ambos os lados e bem assim a copia schematica do local, como adiante se veem; do que, para constar, lavei este termo, que o dactylographei e assigno, *[Handwritten signature]* Secretario.-

CONCLUSÃO

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil novecentos e trinta e sete, faço estes autos conclusos ao Sr. Presidente, para os devidos fins; do que, para constar, lavei este termo, que o dactylographei e assigno, *[Handwritten signature]*

Despacho

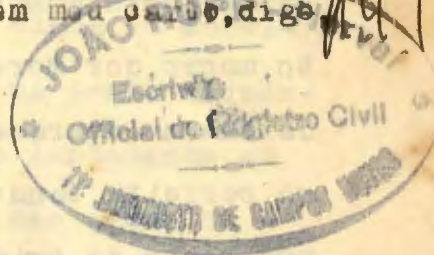
Constaudo dos autos deste inquerito, subsidio documental e testemunhal equivalentes a indícios vehementes e provas circumstanciaes sufficientes para determinar a responsabilidade do telegraphista Sr. Miguel Kuchpil pelo incurso na letra "a" do Art. 54 do Dec. 20.465 de 1/10/1934; e bem assim da responsabilidade funcional do Agente Sr. Josi Scheua, por irregularidade verificadas no serviço a seu cargo, conseqüentes da falta grave do primeiro, o Sr. Secretario de vista do processo a ambos para produzirem a defesa nos termos das instrucções em vigor.

Em Curitiba, 18 de Janeiro de 1937

[Handwritten signature]
Presidente

43
gest
João

João Supp, escrivão distrital, official do registro civil do 11º distrito do municipio de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, em meu cargo, digo, na forma da Lei, etc, etc, etc,



Certifico a requerimento do snr. José Schena Agente da Estação da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande desta localidade, de data de 11 de Novembro do corrente anno, que no inquerito procedido nesta Delegacia hoje findo, a fls do referido encontrei os depoimentos e relatorio que adiante seguem: Termo de declarações prestadas pelo offendido Miguel Kuschippil: Aos trinta dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e trinta e seis, neste distrito de Herval, na villa de mesmo nome, municipio de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, na Delegacia Regional de Policia, em meu cartorio, onde se achava presente o segundo Tenete Jubal Coutinho, Delegado Regional de Policia, commigo escrivão de seu cargo abaixo nomeado, presente Miguel Kuschippil, natural de Porto União neste Estado, com vinte e quatro annos de idade, solteiro, empregado ferro-viario, residente nesta villa, sabendo ler e escrever e inquerido sobre o conteúdo da portaria de folhas dois que lhe foi lida disse: Que no dia quatorze de Outubro corrente o depoente se achava as vinte e uma horas e meia, na casa de vispota de Simão Kuas, sito na villa de Cruzeiro do Sul, tendo-se retirado da mesma as vinte e tres horas mais ou menos, em companhia de Hermanno Zanoni, com o qual veio até a estação ferrea local, ahi chegando esteve com Hermanno confersando na porta da referida estação, que o offendido desejando comer um churrasco, mandou o guardião noturno da dita estação, ~~buscar~~ ^{buscar} um churrasco na casa de Simão Kuas, que nesta ocasião Hermanno retirou-se para sua residencia, indo o offendido para o escritorio afim de trabalhar, tirando seu paletó e seu revolver da cintura, collocando este dentro da gaveta de uma mesa, que o depoente começou a trabalhar, em por em dia a escripta da estação, e quando se achava entregue a este serviço, ouvi que abriam a grade que serve de porta do escritorio, onde o mesmo se achava trabalhando, de cuja sua mesa de trabalho fica distante mais ou menos um metro, que o depoente julgando que fosse o guardião noturno, que voltava da casa de Simão Kuas, onde fora buscar o churrasco, não desvio sua tenção do

49 a

trabalho, que executava para verificar quem entrava nesta ocasião, sendo neste momento surpreendido pela presença de um indivíduo, alto, magro, cor morena, usando mei pano no rosto cobrindo até o nariz, deixando aparecer a boca de tamanho regular, quixo fino e dentadura perfeita, tendo no queixo o signal de uma cova natural, vestindo uma roupa de brim escura bem usada e suja, usando tambem um lenço amarelado no pescoço, e um chapéo velho, que o assaltante apontando sobre o peito do offendido com um revolver, o qual não pode precisar a marca, nem o calibre, dissendo-lhe que entregasse o dinheiro ou a vida, respondendo o depoente que não tinha dinheiro, o que o assaltante respondeu-lhe se não tinha dinheiro tinha a chave de cofre, o que este respondeu que não tinha a chave de cofre e que esta se achava em poder do snr. Schena Agente da estação, o que o assaltante dissera ao depoente se não tivesse a chave morreria, e ao mesmo tempo presentio um outro companheiro do assaltante, que se achava no corredor de vigia o qual trajava roupa clara e de estatura regular, cor preta, não teve outra solução se não obdecer sobre a ameaça do assaltante a intimação de lhe entregar a chave do cofre, que o depoente querendo-lhe entregar a chave este recusou-se, e mandou elle proprio abrir o cofre no que foi obdesido; que o offendido dirigiu-se para o cofre que se acha no compartimento visinho ao escritorio, foi acompanhado pelo assaltante que encostando a arma no ventre dissera-lha " não invente de puchar arma quando abrir o cofre porque morre: que o offendido abrindo o porta do cofre, abriu a gavata de numero dois do referido cofre, retirando de dentro do mesmo caixa com dinheiro que continha a importancia de oito contos de reis (8.000.000) sendo da arrecadação da estrada de sete contos e novecentos mais ou menos e terzen-tos e poucos mil reis do depoente que tambem se acha naquelle cofre, que o depoente entregou a caixa com todo o dinheiro ao assaltante o que conservando a arma apontada para o offendido retirou o dinheiro da caixa e fazendo um bolo meteu no bolso, disendo ao depoente se era somente a arrecadação, o que este respondeu que sim, que en seguida o assaltante ainda conservando a arma no peito do depoente foi se retirando, de costas para fora do escritorio, sendo

44
J. B. P.
J. P. P.
J. P. P.

acompanhado pelo offendido que procurava- aproximar-se da mesa onde tinha seu revólver que o depoente não tirando os olhos do assaltante, digo da arma do assaltante procurou encostar na ponta esquerda da mesa que fica junto a grade referida voltando lentamente as costas para a referida mesa, procurando assim com a mão esquerda retirar sua arma que se achava dentro da gaveta e não perdendo de vista os movimentos do assaltante, não teve tempo de levar efeito seu intuito porque o assaltante deifechou-lhe um tiro a queima roupa, em cima do peito esquerdo, tendo o depoente tempo por instinto de conservação, rebater com o braço direito a arma do assaltante, para cima, não evitando de ser alvejado, que em seguida os dois assaltantes retiraram-se precipitadamente da estação, o depoente com o choque do tiro cahio, no soalho, procurando nesta occasi; ao tirar sua arma, que estava na gaveta detonando tres tiros, sendo um dentro do escritorio, que attingio o soalho do mesmo indo o projectil perder-se no porão, o segundo em direção a porta do escritorio, que attingio uma parede de taboas que faz separação da residencia do agente da estação, sendo encontrado o projectil nas escadas que da anexeso ao andar superior da referida estação, e o terceiro em direção a porta da sala do escritorio, na occasi; ao que os assaltantes galgavam a linha ferrea e se cobriam atraz de um carro de carga, que o offendido vendo-se baleado, chamou pelo agente da estação Sr. Schena, no que foi immediatamente attendido e logo em seguida a patrulha da flozia, penetrou na estação, que o offendido certificou do caso a referida patrulha a qual procurou seguir a pista indicada pelo mesmo, que o offendido entregou ao soldado policial de nome Ernesto Ribeiro o seu revolver de marca Strong calibre 32 cano cumprido, cano branco, nikilado que diversas pessoas estiveram presentes na estação, e chegando o medico Dr. De Patta fez os necessaries curativos, indo o offendido para a cama em seu quarto dentro da propria estação, que as vinte e quatro horas e trinta minutos mais ou menos o Tenente Delegado esteve com o offendido onde tomou conhecimento do facto. Perguntado ao depoente se por occasião em que retirava do vispera não percebeu que era acompanhado e quando chegou na estação e entrou para o escri-

torito, não vio pessoas extranhas naquellas proximidades, respondeu que não. Se tem por habito toás as vezes que trabalha a noite na estação, costumava mandar o guardião a seus serviços, respondeu que sim; affastando-se o guardião por sua ordem para buscar remedios; e levar tellegramas que chegavam a Estação, Se possuia depositos em dinheriso nos bancos de Porto União ou na caixa economica, respondeu que não. Perguntado como conseguia importancia para jogar diaramente no vispora e no bicho, pois o offendido se percebe mensalmente duzentos e noventa mil reis, respondeu que no inicio jogou com a importancia de dois mil reis, que lhe fora dado por um representante comercial; no que tendo a filicidade de acertar no que no dia seguinte jogando novamente tirou a importancia de um conto duzentos e oitenta mil reis, que jogando novamente tirou ainda por mais duas vezes a importancia aproximada de tres contos de reis, sendo estas importancias pagas pelos banqueiros Simão Guas e Affonso Schuartz, que ainda jogandoganon diversas importancias entre cem e duzentos mil reis, não sabendo precisar a quantia que da ultima vez ganhou mais foi mais ou menos dois contos de reis; Perguntado ao depoente se não sabia que o jogo de bicho e prohibido pela Policia, respodeu que sim, mais o jogo aqui bancado não é propriamente bicho e sim loto, o qual corre com as bolas que corre a vispora, e que pagao os impostos ixigidos por lei. Se o offendido uzava de ordem do Agente da Estação, as chaves do cofre da mesma. respondeu que sim ja a quatro annos, si o offendido reconheceu nos assaltantes pessoas que ja tivesse visto em alguma parte; respondeu que não, porem reconheesse a todod momento se o mesmo apparexer pela voz, estatunara que lhe fico bem gravada*si* por ocasião

que levou o tiro ficou manchas de pálvora no lado direito da camisa respondeu que sim, se o offendido reconheesse o projectil que atravesso o seu manillo esquerdo produzindo o ferimento, e que foi apresentada pelo Delegado Regional, respondeu que sim, se reconheesse o projectil que foi apresentado pelo Delegado Regional que encontrado por uma filha do snr. Schena de nome Tila, de um dos tiros que dera depois de ferido; respondeu que sem. se as capsulas deflagradas encontradas no chão do escritorio, como munição usada em seu revolver respondeu que

45
46

que sim. Perguntado como o offendido explica ter sido encontrado no lançamento de frete a entrada no dia quatorze de Outubro da importância de 500000 do snr. Arthur Pereira, e se foi cobrada pelo snr. José Schena no dia dezesete do mesmo mez, respondeu que sendo perguntado pelo agente se todas as facturas tinham sido pagas, o que respondeu que sim, que nesta ocasião a dita factura do snr. Pereira tinha sido extrahida mais estava sem assignatura do conferente, no que foi mandado pelo snr. Schena que assignasse, que verificando mais tarde que não tinha sido paga, foi pelo snr. Schena recebida do snr. Pereira e liquidada constando dita importancia duas vezes nos balancetes. e mais não disse e assigna com o Delegado Regional o presente termo depois de lido e achado conforme. Ju João Kupp, escrivão escrevi a machina. Assignados) Jubal Coutinho Delegado Regional. Miguel Kuschippil. -----

Termo de declarações prestadas por Simão Kuas Aos seis dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e trinta e seis, nesta villa de Nerval, municipio de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, na Delegacia Regional de Policia, em meu cartorio onde se achava presente o segundo Tenete Jubal Coutinho, Delegado Regional, commigo escrivão de seu cargo abaixo nomeado, presente Simão Kuas, natural do Estado do Rio Grande do Sul, com quarenta e seis annos de idade, residente em Cruzeiro do Sul comerciante, sabendo ler e escrever, aos costumes disse nada, tendo prestado o compromisso legal de dizer a verdade de que soubesse e lhe fosse perguntado e sendo inquerido sobre o conteúdo da portaria de fls dois que lhe foi lida disse: que no dia quatorze de Outubro p.p. Miguel Kuschippil, esteve em sua casa de diversões até as vinte e duas hoars e meia mais ou menos, que sendo habito da casa convidar seus freguezes um churrasco que era oferecido as vinte e tres horas, o declarante convidou Miguel, para servir-se do mesmo, respondendo este que tendo trabalho na Estação, ferrea local, agradecia, retirando-se então de sua casa as vinte e duas horas mais ou menos, dizendo que depois mandaria buscar um churrasco, que uma hora depois de sua retirada mandou Miguel o guardião da estrada buscar o churrasco, que que as vinte e tres horas mais ou menos, o declarante ouviu diversos tiros na direcção da Estação ja referida, Perguntado o depoente se Miguel frequentava diaramente sua casa de diversos, e se o mesmo jogara vispora. respondeu qu algumas vezes jogou e lembras-e ter pago em algumas vezes a importan

45-2

aproximada de dois contos de reis., ganha por elle na centena do loto.
e mais não disse e assigna com o delegado regional o presente termo
depois de lido e achado conforme, na, João Mupp escrivão escrevi a ma-
china. (ass) Jubal Coutinho 2º Tenente delegado regional. Simão Ruas.---

Relatorio : No dia quatorze do corrente anno, digo outubro do corrente
annos, o snr. José Schena, Agente ferro-viario da estação Herval comu-
nicou-me por officio que o telegrafista Miguel Kuschippil, havia sido
vitima de um attentado a bala depois de coagido a entregar aos crimo-
nosos todo o dinheiro existente no cofre daquela repartição. De posse
dessa communicação, iniciei as diligencias necessarias ao esclarecimento
do facto e suas circumstancias. Os elementos de prova que consegui re-
unir, não foram alem das declarações da victima e de dez testemunhas
que depuzeram na forma da inquerito, sem mais detido exame dos ele-
mentos provantes duas ipotesies poderiam impressionar o espirito do
investigador. A primeira a de que todo esse facto não passasse de um
farça bem urdida em que a suposta victima assumisse o papel de principal
e unico protagonista. A segunda, a que resultaria das proprias declara-
ções da victima, reconstituiram o evento criminoso com abundancia de de-
talhes. Diante do que me foi dado coligar, na impossibilidade de conse-
guir maiores esclarecimentos, que somente um bom aparelhamento de Poli-
cia tecnica, talvez, pudesse proporcionar, chego a propender com fortes
razões para admittir, como a credital a segunda ipotesi que venho de su-
gerir. Para attigir a plenitude dessa conclusão, tomei por base as cir-
cunstancias que rodearam o facto, delictuoso, as quaes vem confirmal-a
em sua integridade. Em caso como este, a prova indiciaria é a mais se-
gura, e mais izenta de influxos da imaginação que muitas vezes comprom-
te a maioria dos depoimentos humanos. Lendo com attenção, as declarações
da victima, ve-se que estão de accordo com as circumstancias que rodeam
o facto criminoso. Vejamos:- 1º A victima declara que eram dois os as-
saltantes. O soldado João Herminio caso diz,)-em seguida o depoente
correndo pela linha ferrea em direcção a ponte sobre o rio do peixe e
chegando perto do deposito da firma Carlos Hoepeck S.S. viu dois indi-
viduos que procuravam fugir em direcção ao frigorifico de local, que o
declarante gritou que os mesmos parassem e como não foi obedecido
tirou de mosquetão, na mesma direcção, não attingindo ao alvo. tendo

46
47

os mesmos indeviduos desaparecido na escuridão. Ora não poderiam ter sido estes os indeviduos os assaltantes da estação? caso não fossem culpados porque estes indeviduos fugiram? porque haviam desobedecido a intimação do policial?—Porque uma vez estranhos ao crime, não se apresentaram posteriormente á autoridade, para esclarecerem o mal entendido daquella noite, se por ventura mal entendido houvesse. 2º Conta a vítima que apoz o ladrão ter se apoderado do dinheiro, tratou de retirar-se, do interior daquella repartição; que ella victima, que o vinha seguido sob a ameaça do revolver procurou enconstar-se a ponta esquerda da mesa onde trabalha; e ai torceu-se para com a mão esquerda tirar o revolver que estava na gaveta. que o ladrão ao presentil-e fez fogo contra elle. este detalhe tambem esta de accordo com a trajetoria seguida pela bala, da direcção da esquerda atravez da região mamilar esquerda indo a bala raspar a quina da meza proxima a extremidade direita. 3º A vitima viera em companhia de Hermano Zanoni. ambos chegaram juntos a estação. Ai aquelle manda o guardião buscar um churrasco em casa de Simão suas. Ora se a vitima tinha intensão de por em scena farça de fosse protagonista é claro que ~~momento~~ deppis de Hermano Zanoni se retirar deveria mandar o gaudião. 4º Depois como se tratasse de uma farça, o falçante deveria procurar no corpo, outro local menos perigoso do que, por onde transitou o projectil. pouco acima do corçoão quando mais não fosse, sujeito a um forte aballo. 5º Foi encontrado no soalho do escritorio da Estação Ferroviaria duas capsulas deflagradas de revolver, calibre 32 marca Remington. bem como um projectil, tambem do calibre 32 projectil este que foi reconhecido pelo offendido como sendo o que lhe attingio o peito. Outro projectil do mesmo calibre foi encontrado na escada que dá acesso ao alojamento da familia Schena, que fiva ao lado do escritorio da estrada. Diz Miguel Kuschippil, no seu depoimento: que, ao sentir-se alvejado pelo ladrão, cahio e neste momento retirou de sua meza de trabalho o seu revolver marca Strongg calibre 32 cano longo, e com o mesmo mesmo detonou tres tiros, um que attingio o soalho, do escritorio, perdendo-se o prejecyil no porão: outro em direcção a porta do escritorio, indo o projectil penetrar nas taboas que separam o alojamento da familia Schena, do escritorio e o outro ja de pé no corredor em direcção a linha ferrea por onde fugiram os bandidos. O soldado Ernes-

Ernesto Ribeiro diz em seu depoimento que " Ao penetrar na estação verificou que Miguel Kuschippil, estava ferido, e, como a referida praça se achava desarmada pediu ao ferido que lhe emprestasse o revolver o que foi satisfeito. A referida praça abrindo o tambor do revolver verificou que existia três (3) capsulas deflagradas, como sendo então a referida carga substituída por outra pelo agente Schena. Como já me referi não tendo esta Delegacia aparelho tecnico policial limitei-me a confrontar o projectil que ferio Miguel com o encontrado na escada que dá acesso ao alojamento da familia Schena, notando a semelhança do material e serem os projectis do mesmo calibre. Ahi encontramos duas capsulas a primeira, digo que os dois projectis pertence a arma de Miguel. Segunda. que os assaltantes estivesse armados com revolver do mesmo calibre. estando o revolver em apreço municiado com balas da mesma fabricação. Somente um perfeito exame pericial podera provar se os projectis foram atirados por um só revolver. O facto de não ter sido encontrado a 3 capsula penso estar confirmado pelo depoimento de Ernesto Ribeiro, dizendo" que verificou dentro do tambor do revolver de Miguel três (3) capsulas deflagradas. 6º Estes os resultados do inquerito que com todo empenho procedi, com relação ao evento, criminoso, e visto estarem as declarações da victima isenta de contestações positivas e de plene accordo com as circunstancias que vem ser postas em relevo, penso que não se pode reduzir as por inveridicas salvo melhor juizo. Determino ao enr. Escrivão que remetta os presentes autos ao M.M. Dr. Juiz de Direito da Comarca Herval ll de Dezembro de 1936. (ass) Jubal Coutinho. Delegado Regional. Ora o que se continha em ditas folhas aos quaes me reporto e dou fé. tendo das mesmas bem e fielmente extrahido a presente certidão, que depois de conferida e achada conforme, subscrevo e assigno nesta villa de Herval aos ll de Dezembro de 1936. em João P. Lupf, escrivão distrital, extrahi a machina, conferi, esta conforme, subscrevi, dato, dou fé e assigno.

Escrivão
 Official do Juiz de Direito Civil
 11º DISTRITO DE CAMPOS NOVOS



Conta
 B. 2.000
 U. 3.000
 R. 27.400
 S. 4.600
 37.000

Escada.

47
148

Sala de espera

Concilia

Mesa
do Telegraphista.

focal e obsecção onda
recepção e →
projecção sobre mesa

Cadeira

Cadeira

Mesa
do Conferente

Armario

A

M

Agencia

Armario

Despachos.

Inquerito Administrativo nº 438 - Continuação -

R E C E B I M E N T O

Na mesma data do despacho retro do Sr. Presidente, recebi estes autos, do que para constar lavrei este termo, que dactylographiei e a assigno *José Flávio de Medeiros*

Secretario

C E R T I D ã O E J U N T A D A

Certifico que, em cumprimento ao despacho retro, do Sr. Presidente, na data infra, foi aberta vista deste processo aos Srs. Miguel Kuchpil e José Schena para produzirem defesa escripta, nos termos das instruções em vigor, conforme os fiz sciente por cartas, cujas copias adeante se veem. O referido é verdade e dou fé. Eu, *José Flávio de Medeiros* Secretario, a dactylographiei e assigno,-

C O M V I S T A

Em 20 de Janeiro de 1937.

José Flávio de Medeiros
Secretario.-

49
idem
150

Jaguariahyva, 20 de Janeiro de 1937

Illmo. Snr.

MIGUEL KUCHPIL - Telegraphista

Jaguariahyva.

INQUERITO ADMINISTRATIVO Nº 438.

De ordem do Snr. Presidente do inquerito em topico, levo ao vosso conhecimento que, durante CINCO DIAS, a contar desta data acha-se o processo com vista, afim de apresentardes vossa defesa em articulado, podendo juntardes documentos e arrolar testemunhas até o numero de sete, indicando o nome, idade, profissão, estado civil e residencia de cada uma.

Saudações.

Sinte

João Lari de Sousa
Secretario.-

W. Braz. 21. Janeiro 1937

[Handwritten signature]

n/w

50

J. Adems

151

C.I.A.-I-438/

Herval 20 de Janeiro de 1937

Illmo. Snr.

JOSÉ SCHENA - Agente

Herval

INQUERITO ADMINISTRATIVO Nº 438

De ordem do Snr. Presidente do inquerito em topico, levo ao vosso conhecimento que, durante CINCO DIAS, a contar desta data acha-se o processo com vista, afim de apresentardes vossa defesa em articulado, podendo juntardes documentos e arrolar testemunhas até o numero de sete, indicando o nome, idade, profissão, estado civil e residencia de cada uma.

Saudações.

José Flávio de Medeiros
Secretario.

n/w

J. Adem

152

Inquerito Administrativo n. 438 - Continuação -

CERTIDÃO E JUNTADA

Certifico que aos vinte e oito dias do mez de Janeiro de mil novecentos e trinta e sete recebi e juntei a este processo, como adeante se vê, a defesa enviada dentro no prazo, do telegraphista Miguel Kuchpil. O referido é verdade e dou fé. Eu, Jose Flavio de Medeiros Secretario da Comissão, que a dactylographei e assigno.-

CERTIDÃO

Certifico que, tendo me locomovido até Herval, afim de, por ordem do Sr. Presidente do Inquerito, dar vista deste processo ao Sr. José Schena para apresentar sua defesa, nos termos do despacho de fls;-sendo alli, o fiz citado, e, o mesmo declarou que deixava de apresentar defesa porque a citação apresentada não estava em termos, se considerando innocente no caso e ainda porque a referida citação interpreta supposta connivencia do citando. O referido é verdade e dou fé. Eu, Jose Flavio de Medeiros Secretario da Comissão, a dactylographei e assigno.-

INFORMAÇÃO

Informo ao Sr. Presidente que decorreu o prazo para apresentação da defesa do Sr. José Schena, no dia vinte e seis do corrente, não tendo sido a mesma recebida até a data infra. Eu, Jose Flavio de Medeiros Secretario da Comissão, a dactylographei e assigno.- Em Curityba, 28 de Janeiro de 1937.-

CONCLUSÃO

Aos vinte oito dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta e sete, faço estes autos de inquerito administrativo conclusos ao Sr. Presidente, do que, para constar, lavrei este termo, que o dactylographei e assigno,-----

Jose Flavio de Medeiros Secretario.-

Adem

JTB

Wenceslau Braz, 25 de Janeiro de 1937.-

Illmo. Snr.-

Presidente do Inquerito Administrativo nº 438.

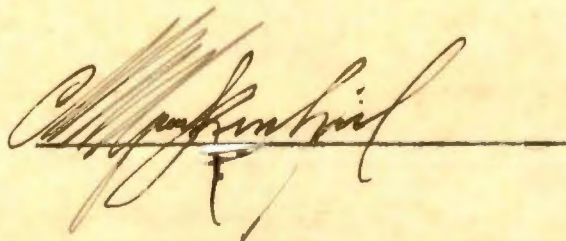
Confirmo meu depoimento inquerito 438.

Achando deacôrdo a certidão fornecida pelo delegado regional de Herval.

Quantas^{as} provas necessarias ei de apresentar um dia embora me custe os maiores sacrificios; captürando o tal individuo, para provar a minha innocencia neste caso.

Em vista disso nada tenho dizer mais.

Saudações



COPIA

53

Adem

MS

CIA-I-438/14

28 de Janeiro, de 1937

Illmo. Sr.

Superintendente da Rede

Edifício

INQUERITO ADMINISTRATIVO Nº 438

Tendo em vista a complexidade do assumpto de que trata o inquerito em topico, relativo ao assalto da Estação de Herval, e, principalmente pelo facto de necessitar a Comissão de varios documentos para instruir o relatorio, solicito-vos uma prerogação de 30 dias, indispensaveis para a conclusão do referido inquerito.

Saudações.

Marcial Maciel

(Marcial Maciel)
Presidente da Comissão.-

m/w

54

Rede de Viação
Paraná - Santa Catharina

End. Telegr.: REDEVIA
-:- Caixa Postal P -:-

ARQUIVADO
X 105
ADM

Em sua resposta queira referir-se ao
File no. I/438-343.

Curitiba, 29 de janeiro de 1937.

Ilmo Sr. Presidente da Comissão do Inquerito nº 438,

- Nesta -

INQUERITO ADMINISTRATIVO Nº 438.

Vossa carta nº CIA-I-438/14, de hontem datada.

Concedemos a prorrogação de 30 dias que solicitastes, á vista dos motivos apresentados.

Saudações

Simão de Araújo
p/ Superintendente

b.-

Modelo de Viagem
Paraná - Santa Catharina
Luz, 1937

REDE DE VIAÇÃO PARANÁ - SANTA CATHARINA
Comissão de Inqueritos Administrativos
CURITYBA
ENTRADA - 4. FEV. 1937
VISTO
PRESIDENTE

Curitiba, 29 de Janeiro de 1937.

Ilms Sr. Presidente da Comissão de Inquerito nº 438,

- Resps -

INQUERITO ADMINISTRATIVO Nº 438

Vossa carta nº CIA-I-438/14, de honram data de
Concedemos a prorrogação de 30 dias que solicitastes, e visto
dos motivos apresentados.

Respostas

[Handwritten signature]
IV Superintendente

- 4 -

Haw

156

INQUERITO ADMINISTRATIVO Nº 438

R E L A T O R I O

I - O P R O C E S S O

Á pedido da Inspectoria Geral do Trafego, determinou a Superintendencia da Rêde, a instauração deste inquerito, pela Portaria de 29 de Outubro, do anno findo, afim de que a Comissão nomeada e no fim assignada, apurasse a responsabilidade relativa ao assalto levado a effeito no dia 14 daquelle mez, na Agencia da Estação de Herval, indicando para serem ouvidas a respeito do facto, as seguintes pessoas; agente, José Schena; telegraphista, Miguel Kuchpil; Antonio Justichichen, pesador; Nominando de Oliveira, praticante de telegraphia; Gabriel Grawchichen, guardião; Srs. Simão Ruas e Hermano Zanoni, particulares (fls. 2/3.-

Procedida a installação da respectiva Comissão e lavrada a acta de fls.4, foram designados os dias 9 e 10 de Novembro do anno findo, para ter logar a inquirição das testemunhas, na Estação de Herval, para onde se locomoveu a Comissão em devido tempo.-

Expedidas as intimações aos funcionarios da Rêde, no dia aprazado (fls. 5/11), compareceram os mesmos e prestaram os depoimentos constantes de fls. 12/23.-

Como complemento das referencias sobre o facto e por ser imprescindivel ao processo (fls. 24), foram formulados pelo Sr. Presidente os quesitos de fls. 25, ao Sr. Dr. Miguel de Patta, a respeito dos soccorros prestados ao telegraphista Miguel Kuchpil, cujas respostas constam de fls. 26.-

Depois de prestar seu depoimento, pela testemunha Sr. Gabriel Grawchichen, foi apresentada uma declaração em separado para esclarecer pontos omittidos em seu depoimento de fls. 20/21, e esse documento foi anexoado ao processo a fls. 27.-

Em seguida compareceram os Srs. Hermano Zanoni e Simão Ruas, parti-

Inquerito Administrativo nº 438 - Relatorio - Continuação - II -

157

particulares, que prestaram os depoimentos de fls. 28/31.-

Sendo julgado necessario ao esclarecimento dos factos, pelo Sr. Presidente do inquerito foram solicitadas ao Tenente Delegado Regional de Policia, algumas certidões de peças do inquerito policial instaurado sobre o mesmo caso (fls. 32/33).-

Por terem relação directa com o processo, foram a este annexados os documentos de fls. 34/41, solicitados ao Departamento da Contabilidade uns, e outros recebidos da Superintendencia da Rede.-

Recebidas as certidões fornecidas pela Delegacia de Policia de Herval, como se verifica a fls. 43 usque 46 verso, foram estas annexadas ao processo e bem assim uma copia schematica do local onde se desenrollaram os factos principaes (fls. 47).-

Mediante despacho fundamentado a fls. 42, mandou o Sr. Presidente dar vista do inquerito ao telegraphista Sr. Miguel Kuchpil, por existir nos autos, subsididio documental e testemunhal sufficiente para determinar a sua responsabilidade como incurso na letra "a" do Artigo 54 do Decreto n. 20.465 de 1º de Outubro de 1931; e bem assim ao Agente Sr. José Schena pelas irregularidades verificadas no serviço a seu cargo, que implicam em responsabilidade funcional.-

Esta decisão foi tomada, afim que ambos os funcionarios tomassem conhecimento da mesma e se justificassem convenientemente, para evitar que futuramente alleguem terem sido julgados sem serem ouvidos ou se ^{não} terem defendido no processo.-

Entretanto, aberta vista do processo aos indiciados (fls. 48), foram os mesmos notificados, pelas cartas cujas copias constam de fls. 49/50 para apresentarem defesa em articulado.-

Decorrido o prazo regulamentar voltaram os autos com a defesa do telegraphista Sr, Miguel Kuchpil que se vê a fls. 52.-

Quanto ao agente Sr. José Schena, rebellou-se contra a nossa deliberação, recusando-se a apresentar defesa escripta, apesar de ter sido regularmente citado pelo Sr. Secretario, que lhe offereceu copia do processo em Herval, para onde se locomoveu, como tudo se vê da certidão de fls. 51.-

Vindo os autos conclusos, a 28 de Janeiro p. passado, e, verificando o Sr. Presidente a exiguidade de tempo para receber alguns documentos so-

Inquerito Administrativo nº 438 - Relatório - Continuação - III

Handwritten signature/initials

solicitados á Chefia Geral da Contabilidade e fazer o relatório, justificou perante o Sr. Superintendente da Rêde, a necessidade da prorrogação de 30 dias para conclusão deste inquerito, a qual foi concedida como se verifica dos documentos de fls. 53/54.-

II - A RESPONSABILIDADE A APURAR

A Portaria de fls. 2 determinou que a Comissão apurasse a responsabilidade relativa ao assalto levado a effeito no dia 14 de Outubro do anno findo, na Agencia de Herval, por individuos mascarados, donde foi roubada a importancia de Rs 7:459\$100 da renda da referida Agencia, conforme se verifica do documento de fls. 35 e 38 e dos annexos deste relatório.

Primitivamente foi anunciado que o montante do roubo era de Rs 7:959\$600, ou seja, maior parte da renda global de Rs 9:790\$100 apurada conforme o impresso "CT-12" do dia 14/10/936, em annexo.-

Posteriormente, indo Fiscal de Estação Sr. Silvestre Cassou, fazer a inspecção da referida Agencia, verificou que a nota de emenda nº 44/4501 de 30/9/936 havia sido incluída naquella "CT-12" do dia 14/10/36, quando a importancia de Rs 500\$500 constante daquella, só havia sido cobrada pelo proprio Agente Snr. José Schena em data de 17 de Outubro do anno findo, quando a 14 já havia sido considerada como recebida e roubada pelos assaltantes, como se verifica do "CT-12" em annexo.-

Feita a necessaria rectificação ficou o motante do assalto reduzido á importancia de Rs 7:459\$100.-

Será obvio encarecer a importancia deste detalhe que, opportunamente, teremos de abordar-o novamente, para apreciar a sua significação em parallelo com outras circumstancias.-

Sobre o facto occorrido em Herval foi dado sciencia á Policia que instaurou o respectivo inquerito, do qual extrahimos certidões das peças mais importantes, como se vê de fls. 43 usque 46 verso.-

No decorrer do inquerito administrativo foram ouvidas SETE testemunhas, sendo CINCO funcionarios e DOIS particulares. Na Policia, depuzeram as mesmas testemunhas e outras.-

As conclusões a que chegou a Policia, pelo que se vê do relatório de fls., são dubias, muito embora o Delegado já houvesse externado á Com-

Inquerito Administrativo nº 438 - Relatorio - Continuação - IV

159

Comissão, a tendencia que tinha para concluir pela simulação do assalto, em vista da prova testemunhal e das circumstancias a que estava ligado o facto.-

III - OS DEPOIMENTOS DAS TESTEMUNHAS

Prestaram depoimentos sobre o facto os funcionarios Srs. José Schena, agente da estação de Herval, Miguel Kuchpil, telegraphista; Antonio Justichichen, pesador; Gabriel Grawchichen, guardião; Nominando Oliveira, telegraphista; e mais os particulares Srs. Hermano Zanoni e Simão Ruas.-

Vamos examinar todos os depoimentos por parte.

O Agente Sr. José Schena, prestando depoimento sobre o facto, disse:

" que no dia 14 de Outubro p.passado, RECOLHEU-SE AS 21,1/2 HORAS aos altos da Estação, onde reside; que, no mesmo dia, MAIS OU MENOS AS 19 HORAS o telegraphista Miguel Kuchpil, retirou-se para ir jantar, NÃO TENDO O DEPOENTE VISTO A HORA EM QUE ELLE VOLTOU À ESTAÇÃO; que habitualmente este telegraphista, voltava depois do jantar a estação AFIM DE CONCLUIR O CT-11 E PRESTAR CONTAS DA RENDA DIARIA DE FRETES, AO DEPOENTE, ETC"- (Dep.de fls. 12)-

O Telegraphista Sr. Miguel Kuchpil, disse em seu depoimento o seguinte:

" que no dia 14. de Outubro ultimo, o depoente RETIROU SE DA ESTAÇÃO AS 17,1/2 HORAS para jantar, TENDO REGRESSADO AS 18,40 HORAS MAIS OU MENOS, e proseguindo na confecção dos impressos da estação, ATÉ MAIS OU MENOS AS 21 HORAS, QUANDO RETIROU-SE e foi assistir a churrascada promovida pelo Sr. Simão Ruas, do outro lado do rio, onde esteve até pouco antes das 23 horas"- (dep. de fls. 16)-

Existem flagrantes contradicções entre estes dois depoimentos, em pontos essenciaes.-

O Sr. José Schena, agente, disse que recolhe^u-se aos altos da Estação as 21,1/2 horas e que o telegraphista Sr. Miguel Kuchpil, retirou-se para jantar mais ou menos as 19 horas, não tendo visto a hora em que elle voltou á Estação.-

O telegraphista Sr. Miguel Kuchpil, disse que retirou-se para jantar as 17, 1/2 horas e voltou as 18,40 horas; e ficou trabalhando até as 21 horas, quando foi para a churrascada na casa de jogo de Simão Ruas.-

Logicamente, si o Agente ficou até as 21,1/2 horas na estação, deveria ter visto que o telegraphista voltou as 18,40 horas, e ficou trabalhando até as 21 horas! Todavia, o Agente, não viu Kuchpil voltar.

Aliás, esta parte do depoimento do telegraphista Sr. Miguel Kuchpil neste inquerito, combina perfeitamente com o que disse na Policia (certidão de fls. 43).-

x x x

Mais além o telegraphista Sr. Miguel Kuchpil disse que esteve na casa de jogo do Sr. Simão Ruas (7a. testemunha) ATÉ POUCO ANTES DAS 23 HORAS; e acrescentou:

" que, depois disso, em companhia do Sr. Ermano Zanoni, (6a. testemunha), voltou novamente á estação, afim de concluir o impresso CT-11 daquelle dia, do qual já havia feito 4 folhas"(dep. de fls. 16).-

O Sr. Hermano Zanoni, prestando declarações sobre o facto, confirmou esse detalhe, em seu depoimento, pois, disse: -

" que no dia 14 do mez findo (outubro), entre 22 e meia e 23 horas, vinha da cidade de Cruzeiro, em direcção a esta localidade (Herval) e ao passar a ponte que liga as duas cidades, encontrou-se com o telegraphista Miguel Kuchpil com o qual continuou a caminhada até a estação" (dep. de fs. 28).-

O depoimento do Sr. Simão Ruas, quanto a este ponto é contraditório, pois, neste inquerito disse que o telegraphista esteve jogando em sua casa até as VINTE E DUAS horas mais ou menos (dep. de fls. 30) e na Policia a mesma testemunha disse:

" que Miguel Kuchpil esteve em sua casa de diversões até as VINTE E DUAS HORAS E MEIA mais ou menos"

Mais adiante disse esta testemunha que convidou Miguel Kuchpil para servir-se do churrasco que era offerecido as vinte e treis horas, respondendo Miguel Kuchpil que tendo trabalho na estação agradecia, dizendo que depois mandaria buscar o churrasco, como de facto mandou o guardião Gabriel Brawchichen, LOGO QUE CHEGOU NA ESTAÇÃO (da certidão de fls. 45),

Si o churrasco já estava sendo servido pouco antes das vinte treis

v. fls 62

161

horas, porque Miguel Kuchpil não o levou para a estação, preferindo mandar o guardião buscal-o?

O depoimento do guardião Gabriel Grauchichen a fls. 20 está perfeitamente accôrde com esta parte do depoimento de Miguel Kuchpil, e de Hermano Zanoni.-

O que se conclue de tudo isto é que o telegraphista Miguel Kuchpil, retirou-se da casa de Simão Ruas poucos antes das 23 horas, sem esperar pelo chrrasco que já estava prompto e sendo servido, e, "FOI AQUELLA A UNICA VEZ QUE O TELEGRAPHISTA MIGUEL KUHPIL, SE LEMBROU DE MANDAR BUSCAR CHURRASCO na casa do Sr. Simão Ruas, pois, sempre costumava tomar parte nas churrascadas offerecidas frequentemente pela casa de jogo de vispora" - conforme consta do depoimento do guardião Gabriel Grauchichen a fls 21.-

É synthomatico este precedente, justamente naquelle dia...

É estranho que Miguel Kuchpil, sabendo que existia em cofre mais ou menos OITO CONTOS DE REIS, se despedisse do seu amigo Hermano Zanoni e mandasse o guardião Gabriel Grauchichen (fóra dos habitos) buscar um churrasco, PARA FICAR SÔSINHO na estação, depois de "tirar o paletó e seu revolver da cintura, collocando este dentro da gaveta de uma mesa" - conforme declarou na Policia e consta da certidão de fls. 43 - quando podia ter comido o famoso churrasco (que foi a causa indirecta do assalto) na casa de jogo, onde tinha estado até quasi as 23 horas, ou ainda trasel-o consigo.-

É mais estranho ainda, que os assaltantes tivessem aguardado precisamente aquelle intervallo de 10 minutos em que o telegraphista ficou sósinho, para lewarem a effeito o assalto, quando já o poderiam ter effectivado quando estava sómente o guardião, o qual teria offerecido, provavelmente, menor resistencia do que o telegraphista Miguel Kuchpil, que é de compleição physica avantajada.-

x x x

Agora vamos analysar a parte dos depoimentos que se refere aos tiros.-

169

Disse o telegraphista Miguel Kuchpil em seu depoimento de fls. 17, que depois de ter recebido á queima-roupa um tiro, cujo projectil resvalou e sahiu por baixo da axila esquerda, "lançou mão do seu revolver que se achava dentro da gaveta e fez DOIS disparos, tendo forças de levantar-se e vir á plataforma onde ainda divisou DOIS vultos que desapareceram por trás de vagões que estacionavam no quadro da estação, e nessa occasião o depoente ainda fez um TERCEIRO disparo".-

Foram, portanto QUATRO os disparos simultaneos, naquelle instante. Agora vamos ver o que disseram as testemunhas.- ?

Disse o Sr. Nominando de Oliveira, telegraphista, que se encontrava na casa de Simão Ruas, mais ou menos as 22,30 horas, onde se achava tambem o telegraphista Miguel Kuchpil jogando; e que pouco antes das ONZE horas da noite o dito Kuchpil retirou-se da casa do Sr. Ruas dizendo ao depoente que não queria esperar o churrasco, porque talvez sahisse muito tarde, porque no programma estava marcado para as 23 horas, e acrescentou:

fls 60

6x1

" que, havia decorrido mais ou menos meia hora, quando na casa do vispota, onde se achava o depoente em companhia de outras pessoas, foram ouvidos alguns tiros que causaram immediatamente um panico, porque todos pensaram que fosse alguma revolução pois, a população andava alarmada com os boatos que vinham do sul; - que, o estampido desses tiros, que, PRIMEIRAMENTE FORAM TREIS, pareceram ao depoente serem abafados, como que, disparados no interior de casa, e, em seguida foram ouvidos mais tres tiros (os que o Agente Schena disparou para dar alarme) e com algum espaço mais um tiro de fuzil, etc"- (depoimento de fls. 22)-

O Sr. Hermano Zanoni, o amigo que acompanhou o telegraphista Miguel Kuchpil á estação, disse:

3

" que o depoente despediu-se do telegraphista, e dirigiu-se á sua residencia que fica distante mais ou menos 300 metros da estação, e alli chegando, poucos momentos após ouviu a detonação de UM TIRO E EM SEGUIDA MAIS DOIS, parecendo-lhe que vinha da direcção da fabrica de phosphoros, etc"- (depoimento de fls. 28)-

Esta testemunha ouviu APENAS TREIS DISPAROS.

O guardião Gabriel Grawchichen em seu depoimento de fls. disse com referencia a este pormenor o seguinte:

3+3

" que, quando estava recebendo das mãos do Sr. Simão Ruas, ainda dentro de casa, o referido churrasco, ouviu de outras pessoas que alli se achavam presentes, QUE TINHAM OUVIDO TREIS ESTAMPIDOS, acrescentando que os mesmos tinham sido disparados do outro lado da villa; - que, quando ia passando mais ou menos no meio da ponte, OUVIO MAIS TREIS TIROS que

Inquerito Administrativo nº 438 - Relatório - Continuação - VIII-

163

" mais tarde soube terem sido disparados pelo Sr. José Schena, agente da estação"-

Tambem esta testemunha ouviu PRIMEIRAMENTE TREIS TIROS

Foram treis testemunhas que affirmaram ter ouvido SOMENTE TREIS TIROS, quando o telegraphista Sr. Miguel Kuchpil disse que foram QUATRO os primeiros tiros, isto é: UM disparado pelo assaltante mascarado e que o attingiu; e TREIS que, elle, em seguida, disparou contra os assaltantes.-

Na Policia, sendo mostrado ao telegraphista Miguel Kuchpil, o projectil que atravessou o seu mamillo esquerdo produzindo o ferimento, elle o reconheceu.-

O Delegado de Policia, em seu relatório, diz o seguinte:

" limitei-me em confrontar a projectil que feriu Miguel com o encontrado na escada que dá accessó ao alojamento da Familia Schena, NOTANDO A SEMELHANÇA DO MATERIAL E SEREM OS PROJECTIS DO MESMO CALIBRE" (Certidão de fls. 46)-

O telegraphista Miguel Kuchpil disse em seu depoimento, neste inquerito, com referencia aos disparos, o seguinte:

" que nesta situação cahiu e em seguida lançou mão do seu revolver que se achava dentro da gaveta e fez DOIS disparos, tendo forças de levantar-se e vir á PLATAFORMA onde ainda divisou DOIS vultos que desapareceram por traz de vagões que estacionavam no quadro da estação, e NESSA OCCASIAO o depoente ainda fez um TERCEIRO disparo (dep. de fls. 17)-

Na Policia o mesmo telegraphista declarou o seguinte:

" que em seguida os dois assaltantes retiraram-se precipitadamente da estação, o depoente com o chó que do tiro cahiu no soalho, procurando nesta ocasião tirar sua arma que estava na gaveta detonando TREIS TIROS, sendo UM dentro do escriptorio, que attingiu o soalho do mesmo, vindo o projectil perder-se no porão, o SEGUNDO em direcção á porta do escriptorio, que attingiu uma parede de taboas que faz separação da residencia do agente da estação sendo encontrado o projectil nas escadas que dá accessó ao andar superior da referida estação, e o TERCEIRO em direcção á porta da rua"-(cert. de fls. 44)-

O agente Sr. José Schena, em seu depoimento disse:

" que desceu a escada que dá para o corredor de accessó á estação, deparando ao abrir a porta, com o telegraphista Miguel Kuchpil, JÁ FORA da grade da secção de conferencia, exclamando: "Sr. Schena, estou ferido! Fui assaltado"; que ao encontrar o telegraphista no saguão da estação, a porta de frente estava trancada, estando a do lado da plataforma SEMI-ABERTA;" - (Dep. de fls. 13)-

Óra, si o telegraphista disse que deu o terceiro tiro, "em direcção á porta da rua do escriptorio" e o Agente disse que o encontrou no sa-

164

saguão", "estando a porta do lado da plataforma semi-aberta" é quasi certo que o projectil teria de deixar vestigios nessa porta, a menos que tivesse passado justamente pela semi-abertura da porta...

O que resalta á evidencia, do confronto destes depoimentos é que só foram disparados treis tiros, e estes pelo proprio telegraphista Miguel Kuchpil, sendo UM em si proprio, para simular o assalto e os outros DOIS para despistar.-

Assim sendo, vamos passar a examinar os indicios e as provas circumstanciaes.-

IV - INDICIOS E PROVAS CIRCUMSTANCIAES

Como se vê do seu proprio depoimento ^(dos) e ~~dos~~ Srs. Gabtiel Grawychen, Nominando de Oliveira, Hermano Zanoni e do proprietario da casa de jogo, Sr. Simão Ruas, o Sr. Miguel Kuchpil é um jogador inveterado, porque era assiduo frequentador das casas de jogo da cidade de Cruzeiro, á noite, e adépto do "jogo do bicho" pois no dia mesmo do facto jogou 50\$000 em cada cambista", segundo affirmou o guardião (dep. de fls. 21).-

O Agente Sr. José Schena, disse em seu depoimento que "nem de leve suspeitou do telegraphista Kuchpil porque não tem razões para tal e nem qualquer acto de sua vida privada que o desabone" e acrescentou que o mesmo "merecia a sua confiança e nunca ter tido motivos para desconfiar da sua honestidade" (dep. de fls. 15).-

É um conceito singular este do Sr. José Schena uma vez que todos os empregados da agencia sabiam que Miguel Kuchpil era um viciado no jogo, assim como era publico e notorio na pequena cidade.-

x x x

Antes de ser verificado o engano da nota de emenda n. 44/4501 de 30/9/936 de que trata a carta de fls. 38 e doc. de fls. 41, o telegraphista Miguel Kuchpil declarou na Policia que "abrindo a porta do cofre abriu a gaveta nº 2 do referido cofre, retirando de dentro do mesmo, caixa com dinheiro que continha a importancia de OITO CONTOS DE REIS, (8:000\$000) sendo da arrecadação da Estrada de SENE CONTOS NOVECENTOS mais ou menos e

Inquerito Administrativo nº 438 - Relatorio - Continuação - X -

TREZENTOS E POUCOS MIL REIS do depoente que tambem se achava naquelle cofre, que o entregou a caixa com todo o dinheiro ao assaltante (cert. de fls. 43 verso)

Neste inquerito o telegraphista Sr. Miguel Kuchpil já disse coisa completamente diversa, como passamos a cotejar:

" que abriu o cofre e em seguida a gaveta onde se continha a renda arrecadada naquelle dia, representada por QUATRO notas de 500\$000 e muitas outras de inferior valor, assim como centenarios" (dep. de fls. 17)-

Por aqui se vê que o telegraphista não tinha nenhum dinheiro seu dentro do cofre, senão teria feito questão de declarar, afim de salvaguardar seu direito, e bem assim já não sabia qual a importancia que continha o cofre, mais ou menos, como já havia dito perante a Policia.-

É preciso notarmos a declaração de fls. 27 do guardião Gabriel Grawchychen, onde diz:

" que na occasião em que chegou á sala onde se achava o telegraphista Miguel Kuchpil tendo um dos presentes perguntado ao mesmo Miguel, em quanto importava a quantia roubada, o mesmo respondeu que era de 4 a 5 contos e que nesta importancia se achava incluída certa quantia de propriedade d'elle Miguel Kuchpil"-

Esta primitiva informação prestada pelo telegraphista Miguel Kuchpil, está coherente com as sommas do impresso CT-11 que elle disse a fls. 16 já ter feito QUATRO folhas, cuja somma, como se vê dos annexos numeros 2 a 7, effectivamente accusava 5:135\$200!

Ora, é claro que assim baseando-se pelo que já havia escripturado no CT-11, o telegraphista Miguel Kuchpil não sabia quanto existia dentro do cofre!

E o resultado do assalto só foi verificado com absoluta certeza pelo Agente Sr. José Schena, depois de confeccionar provavelmente o CT-12 (annexo n. 1) no qual annotou de seu proprio punho que havia sido roubada a importancia de Rs 7:959\$600, quando, logicamente, o total do roubo deveria ser a quantia da renda que estava ao cuidado do telegraphista Miguel Kuchpil ou seja, o producto dos CT-11 (annexos 2/7) Rs 6:792\$500 e mais as notas de emendas discriminadas no CT-12 sommando Rs 1:279\$900, cujo total é de Rs 8:072\$400.-

Mas, ainda este resultado annotado pelo Agente Sr. José Schena no

Inquerito Administrativo nº 438 - Relatorio - Continuação - XI -

166

CT-12 do dia 14 de Outubro do anno findo, não exprimia a realidade do roubo, porque fôra incluída na renda daquelle dia a nota de emenda nº 44/4501 de 30/9/936 de RS 500\$500 (fls. 41) como tendo sido liquidada naquelle dia quando o seu producto foi recebido no dia 17 de Outubro do anno findo, isto é, **TREIS DIAS** depois do assalto, como tudo consta dos documentos de fls. 35/38; e foi incluída novamente no CT-11 do dia 23 de Outubro (annexo nº 8)!-

Ademais, é de grande realce o facto do Agente Sr. José Schena não ter determinado o QUANTUM do roubo, ao fazer a comunicação pelo aviso nº 959 de 15 de Outubro (annexo nº 9), o que deixa entender que, **NAO ESTAVA** devidamente apurada a importancia total do roubo.-

Desta forma é que se justifica a indecisão do telegraphista Miguel Kuchpil informando, logo após o assalto, que havia sido roubado em QUATRO OU CINCO CONTOS DE REIS e mais algum dinheiro seu; e na Policia declarou que fôra mais ou menos OITO CONTOS DE REIS, sendo SETE CONTOS E NOVECENTOS da renda daquelle dia e **TREZENTOS MIL REIS** mais ou menos do seu dinheiro, que estava misturado com o dinheiro da Estrada!

Esta impressionante disparidade para determinar a importancia do roubo é muito significativa e equivale um indicio valioso.-

Em summa: Miguel Kuchpil não sabia quanto é que tinha dentro do cofre, pois que, depondo neste inquerito disse apenas que tinha **QUATRO** notas de 500\$000 e muitas outras de inferior valor (dep. de Fls. 17)-

Na Policia o telegraphista disse que a importancia do roubo era de SETE CONTOS E NOVECENTOS mil reis, porque já conhecia o resultado do CT-12 feito pelo Agente Sr. José Schena.-

Convem ainda frizar que no CT-12 (annexo nº 1) do dia do roubo foram liquidadas notas de debito da agencia, datadas de 4 de Agosto, de 3 e 18 de Setembro, cuja liquidação vinha sendo reclamada pela Contadoria;(documento fls. 40) e justamente naquelle dia ficou tudo em dia, inclusive a de RS500\$500 a que já nos referimos, que só foi cobrada da firma Arthur Pereira no dia 17 de Outubro, como consta da certidão de fls.44 verso, a qual, na precipitação com que fôra feito o CT-12, foi dada como recebida e roubado o seu producto.-

Acresce ainda, que uma destas notas de emenda liquidada no CT-12

de 14 de Outubro, corresponde a 360\$000 de enganos de operações nos impresos da renda do dia DEZESEIS DE SETEMBRO, cuja diferença deveria ter sobrado em caixa e logo denunciada no CT-12 seguinte, ao passo que, só foi liquidada no dia do assalto da estação, no CT-12 do dia 14 de OUTUBRO - UM MEZ DEPOIS -.

Todas estas anomalias nos induziram a crer que o serviço de escripturação da Agencia - que estava a cargo do telegraphista Miguel Kuchpil por determinação do Agente - era feito com irregularidade e sem nenhum controle por parte do Sr. José Schena, razão porque a Comissão julgou imprescindível dar-lhe vista do processo, para dizer sobre taes irregularidades e falta de fiscalização.-

O Agente rebellou-se contra essa decisão, allegando que isso significava supposta connivencia no roubo !

Si examinarmos o depoimento do Sr. José Schena a fls. 12, encontraremos mais o seguinte:

" que habitualmente este telgraphista (Miguel Kuchpil) voltava depois do jantar á estação, afim de concluir o CT-11 e prestar contas da renda diaria dos fretes, ao depoente"

Agora perguntamos: si o Agente esteve até as VINTE E UMA E MEIA horas na Agencia e o telegraphista declarou que esteve até as VINTE E UMA horas daquelle dia, porque este não prestou contas áquelle, ou ainda, porque aquelle não pediu contas a este, como habitualmente fazia ?!...

Dahi o concluímos que o Agente negligenciou quanto á sua obrigação precipua de exercer fiscalização diaria sobre a renda da Agencia e consequentemente, controlle do serviço de escripturação, que é de sua exclusiva responsabilidade, como affirmou o fiscal de estações, Sr. Sylvestre Cassou, no final do seu relatório constante de fls. 36.-

x x

Examinando a resposta do Agente de Herval á carta n. 13/20 de 14 de Outubro de 1936, da Contadoria constante de fls. 40 do processo, encontraremos a confirmação exacta do que vimos affirmando, pois, este topico é prova concludente da displicencia do Sr. Agente:-

" Em data de 8 do corrente (outubro) ordenei a liqui-

"liquidação de todas as emendas, sendo que no dia 9 foram liquidadas as que já estavam cobradas, FICANDO AS OUTRAS EM PODER DO CONFERENTE MIGUEL KUCHPIL para fazer as respectivas cobranças e dar baixa em CT-12."

Dentre as notas de emendas atrasadas, cuja liquidação reclamou a Contadoria, constava a de nº 39/4002 de Rs: 298\$000 relativa a diferenças de fretes verificadas em C-11 de 19 de Agosto; a de nº 44/4491 de Rs:360\$ referente aos enganos de operações nos C-11 e C12 de 16 de Setembro e a de nº 4/4501 de 500\$500 que foi dada como cobrada em 14 de Outubro e incluído o seu producto no total do roubo, quando só foi cobrada no dia 17 de Outubro !

O que se constata sem grande esforço de deduções logicas é que estando taes notas de emendas, em poder de Miguel Kuchpil conforme consta da copia de carta da Agencia de Herval (annexo nº 10) o telegraphista incluiu todas no CT-12 do dia do assalto (annexo nº 1) para encobrir diferenças que já existiam na caixa.-

x

Outra circumstancia que merece especial e demorada observação é decorrente do confronto dos impressos CT-25 (guia que acompanha as remessas da renda diaria das estações á Thezouraria) que constam dos annexos 11 a 36 e correspondem a um periodo de 30 dias anteriores ao dia do assalto.-

Notamos que todos estes impressos foram confeccionados e assignados pelo telegraphista Miguel Kuchpil, quando este serviço é attribuição exclusiva do Agente.-

Como se verifica dos annexos referentes aos CT-25, sómente em TREIS vezes vieram acompanhados de dinheiro e os demais foram emittidos cheques pelo Sr. Tranquillo de Carlo de numeros 17837 a 17858, sendo que o ultimo cheque foi emittido para cobrir parte da remessa do dia 14 de Outubro, e corresponde mais ou menos á renda dos despachos de mercadorias com frete pago (C-7) cujo serviço estava a cargo de outro empregado.-

É estranho que sendo habito do Agente não mandar dinheiro e sim UM unico cheque emittido pelo Sr. Tranquillo de Carlo e correspondente exactamente ao saldo do CT-12, naquelle dia 14 de Outubro não tivesse arrecadado o dinheiro do telegraphista Miguel Kuchpil para incluí-lo no cheque n. 17858 que, como se vê do annexo n. 36 é apenas de Rs:1:163\$300 -

São circumstancias que fazem resaltar a responsabilidade funcional do Agente Sr. José Schena.-

V - O LOCAL DO ASSALTO E SUA EXECUÇÃO

Segundo as declarações do Agente Sr. José Schena e do telegraphista Miguel Kuchpil, o assalto teria sido levado a effeito no compartimento da Agencia que consta do schema de fls. 47, com a disposição dos móveis tal qual como se achavam naquella occasião, inclusivé assignalado no canto da mesa do telegraphista, a situação e a direcção do projectil que feriu Miguel Kuchpil.-

Disse o telegraphista neste inquerito o seguinte:

" que estava entretido com o seu trabalho, quando presentiu que alguém abria a cancella da mesma sala, e como o depoente suppuzesse que fôsse o guardião Gabriel Grawchychen que tivesse regressado com o churrasco, não ligou maior importancia senão quando viu apontado ao seu peito um revolver".- (depoimento de fls. 16)-

Disse o Sr. José Schena:

" que justamente as 23,10 horas appareceu o guardião Gabriel Grawchychen conduzindo um churrasco que o telegraphista Miguel Kuchpil, o havia mandado buscar momentos antes do assalto em casa do Sr Simão Ruas".- (dep. de fls. 13)-

Quer isto dizer que o pseudo assalto teria se dado entre as 23 e as 23 e 10 minutos, porque Miguel Kuchpil disse que ouviu o guardião bater as 23 horas antes de mandal-o do outro lado do rio.-

Logo, a hypothese de que fôsse o guardião quem estivesse de volta antes de 10 minutos, abrindo a cancella para penetrar onde se achava o telegraphista, é irrisoria.-

Relatando o facto ao Sr. José Schena o telegraphista o fez do seguinte modo:

" que achava-se occupado no seu serviço quando OUVIU RUIDO NA PORTA DA PLATAFORMA, e suppondo que fosse o guardião que regressava, não deu importancia, mas, logo em seguida surgiu-lhe pela frente um individuo mascarado com um panno branco sobre o rosto e APONTANDO-LHE UM REVOLVER Á ALTURA DA CABEÇA, intimou elle Miguel Kuchpil a entregar-lhe o dinheiro da estação". (dep. de fls. 14)-

Na Policia já o fez differentemente, pois declarou o seguinte:

" que o assaltante APONTANDO SOBRE O PEITO DO OFFENDIDO com um revolver, o qual não pode precisar a marca nem o calibre, dizendo-lhe que entregasse o

Inquerito Administrativo n. 438 - Relatorio - Continuação XV -

" dinheiro ou a vida, etc" (certidão de fls. 43 v.)-

Naõ ha nenhuma infirmitade nestes detalhes, pois, ao Agente disse Miguel Kuchpil que o revolver lhe fõra apontado NA CABEÇA, e prestando declarações na Policia e neste inquerito, disse-o que foi AO PEITO.-

São duas versões completamente differentes, endossadas pela supposta victima, que não se justificam.-

x x x

Disse o telegraphista Miguel Kuchpil que o "individuo mascarado, mantendo o seu revolver apontado exigiu d'elle que lhe entregasse o dinheiro da estação, ao que relutou, dizendo que o dinheiro estava em poder do Sr. Schena, mas, o individuo retrucou:"

" Você não tem o dinheiro mas tem a chave do cofre"

È notavel, que o individuo " completamente estranho na localidade" como affirmou o telegraphista, pelos traços physionomicos, pela voz, pela roupa e pelo aspécto geral, tivesse conhecimento dessa particularidade com tanta firmesa!-

Todavia, vamos analysar um detalhe mais importante.

Deppis de satisfeito o seu objectivo,-que era apossar-se dos OITO CONTOS DE REIS mais ou menos,- como usualmente acontece em casos desta natureza, o assaltante deveria se retirar sem causar alarme ou deixar vestigios; e na peor hypothese - como eram em dois - teriam amordaçado a victima e immobilizado-a.

Mas, assim não procederam, pois, o telegraphista informou...

" que depois do depoente ter visto o assaltante recolher o dinheiro, ACOMPANHOU-O ATÉ A CANCELLA do compartimento onde estava trabalhando, sempre coberto pelo revolver do assaltante, sendo nesta occasião alvejado pelo mesmo á queima-roupa do lado esquerdo, na região mamillar, e como o depoente tivesse se desviado na occasião de partir o tiro, o projectil resvalou e sahiu por debaixo da axila esquerda".-
(depoimento de fls. 13)

Agora vamos cotejar o que disse o mesmo telegraphista Miguel Kuchpil, no depoimento prestado na Policia:

" que em seguida o assaltante ainda conservando a arma no peito do depoente foi se retirando, DE COSTAS, PARA FORA DO ESCRITORIO, sendo acompanhado pelo offendido que procurava approximar-se da mesa onde tinha seu revolver; o depoente não tirando os olhos da arma do assaltante procurou encostar-se NA PONTA ESQUERDA da mesa que fica junto á grade (cancellla)

" referida, voltando lentamente as costas para a referida mesa, procurando assim com a mão esquerda retirar sua arma que se achava dentro da gaveta; não teve tempo de levar a effeito seu intento por que o assaltante desfechou-lhe um tiro que queimou a roupa, em cima do peito esquerdo, tendo o depoente tempo por instincto de conservação, REBATER COM O BRAÇO DIREITO A ARMA DO ASSALTANTE, PARA CIMA". (certidão de fls. 43 verso e 44)-

Examinando o schema de fls. 47, onde se verifica perfeitamente a posição do pseudo assaltante (A) e do telegraphista Miguel Kuchpil (M) segundo a sua propria reconstituição nos depoimentos transcriptos é facil de verificarmos que a direcção do projectil não condiz com a descripção, pelas seguintes deducções:

- a) - porque estando dois individuos de pé, um em frente ao outro nas posições de "A" e "M", e atirando "A" contra "M", o projectil teria uma trajectoria horizontal e se alojaria na parede fronteira a ambos e nunca na ponta da mesa, numa direcção perpendicular a "A" e "M";
- b) - porque si "M" rebateu com o braço direito a arma empunhada por "A", para cima, como consta do depoimento prestado na Policia, o projectil teria de desviar-se da direcção horizontal e tomaria direcção obliqua de baixo para cima e não poderia attingir a ponta direita da mesa, onde está assignalado no schema, sem fazer uma trajectoria em curva; e finalmente,
- c) - porque si "M" tivesse se desviado na occasião de partir o tiro, como consta do seu depoimento neste inquerito, o projectil teria attingido tambem o braço esquerdo, na sahida, porque este estava forçado pela posição de "M" ao pretender abrir a gaveta com a mão esquerda.-

Por ahi se vê que em qualquer das hypotheses formuladas por Miguel Kuchpil, tanto depondo na Policia como neste inquerito, é de se repellir a possibilidade do mesmo ter sido atirado por outrem, apesar de não possuirmos outros elementos além da logica e do bom senso, que tem norteado as nossas deducções.-

VI - O FERIMENTO DE MIGUEL KUCHPIL

Declarou o telegraphista Miguel Kuchpil, que foi atirado á queimadura pelo pseudo assaltante.-

Inquerito Administrativo nº 438 - Relatorio - Continuação - XVII -

Effectivamente o Dr. Miguel De Patta, facultativo da Caixa de Aposentadoria e Pensões, que soccorreu o telegraphista Miguel Kuchpil, respondendo ao 5º item dos que lhe formulamos a fls. 25, declarou:

" Posso affirmar que o ferimento foi causado precisamente á queima-roupa" (fls. 26)-

Examinámos a camisa que o telegraphista Miguel Kuchpil vestia no dia em que foi ferido e notamos um detalhe assáz significativo e denunciador.-

A peça apresentava o signal de entrada do projectil do lado esquerdo, com todos os caracteristicos e vestigios que sóe apresentar um tiro á queima-roupa.-

No entretanto, chamou a nossa attenção o facto da mesma peça de roupa apresentar manchas de chamusco de pólvora, DO LADO DIREITO.

Este detalhe aliás foi reconhecido pelo telegraphista Miguel Kuchpil ao ser interrogado sobre o mesmo, pelo Delegado de Policia como se vê da certidão de fls. 44 verso.-

E do depoimento do guardião Gabriel Grawchychen a fls. 20, consta igual observação que elle fez ao chegar á Estação de regresso da casa do Sr. Simão Ruas.-

x x x

Consta tambem da informação do Dr. Miguel De Patta, respondendo ao item 3º de nossa interpeação o seguinte importante detalhe:

" A trajetoria do dito projectil foi em sentido obliqua, DE CIMA PARA BAIXO" - (doc. de fls. 26)-

Ainda respondendo ao 4º item, o medico determinou a extensão do ferimento, da seguinte fórma:

" A região attingida foi a mamaria esquerda, e os orgãos interessados pelo projectil foram a pelle e o tecido celular subcutaneo" (doc. de fls.26)-

A posição obliqua do projectil, que interessou a pelle e o tecido subcutaneo; e as manchas de polvora do lado direito da camisa; e a trajetoria da bala que attingiu o lado direito da mesa, como demonstra o schema de fls. 47; enfim, estes indicios vehementes nos induzem a proclamar que o telegraphista Miguel Kuchpil tivesse repuchado a carne do seu proprio

corpo e disparado com a sua arma contra si proprio, razão unica que justifica que a deflagração da bala produzisse a mancha de pólvora do lado direito da camisa.-

Rememoramos aqui, para corroborar com esta asserção, que o projectil que attingiu Miguel Kuchpil foi reconhecido pelo proprio Delegado como sendo semelhante, e do mesmo calibre, ao que foi encontrado na escada de accésso á casa do Sr. José Schena, e disparado pelo mesmo Miguel Kuchpil; e mais, que foram ouvidos por TREIS TESTEMUNHAS apenas os estampidos dos TREIS TIROS que aquelle disse ter disparado, como já ficou demonstrado alhures.-

Depois destas apreciações e deducções, extensas, é verdade, mas necessarias, passamos a fazer a conclusão final.-

VII - CONCLUSÃO

Depois de tudo bem visto e bem examinado, e

CONSIDERANDO que o processo seguiu o curso normal, com fiel observancia de todas as disposições regulamentares;-

CONSIDERANDO que, á vista dos elementos constantes do processo, na phase preparatoria, resultaram provas indiciarias e circumstanciaes que collocaram o telegraphista Miguel Kuchpil em situação critica e o Agente Sr. José Schena em posição de accusado por faltas funcçionaes; -

CONSIDERANDO que, deante dessa emergencia, foram ambos notificados regularmente, para se defenderem por escripto e usarem dos recursos que lhes são assegurados, tendo Miguel Kuchpil apresentado a defesa de fls. 52, - aliás, sem nenhuma justificativa ou allegação a seu favor, dignas de serem apreciadas;-

CONSIDERANDO que, quanto ao Agente Sr. JOSÉ SCHENA, portou-se de maneira reprovavel e indisciplinar, recusando-se a tomar conhecimento da intimação para defender-se da falta funcional;

CONSIDERANDO que, assim procedendo, além de renunciar ao direito de defesa, rebellou-se accintosamente contra deliberações da Comissão, baseadas nas provas colhidas no processo, como se vê da certidão de fls. 51;-

CONSIDERANDO que a par da responsabilidade apurada neste inquerito e relativa ás irregularidades verificadas na sua Agencia e já enunciadas, subsis-

Inquerito Administrativo n. 438 - Relatorio- Continuação XIX -

subsiste tambem a da indisciplina apontada;-

CONSIDERANDO que, quanto ao telegraphista MIGUEL KUCHPIL, existem nos autos deste processo, sobejas provas indiciarias e circumstanciaes que autorisam-nos a acreditar que o assalto á Estação de HERVAL, levado a effeito na noite de 14 de Outubro do anno findo, não foi mais do que uma simulação bem architectada, porem, mal executada;-

CONSIDERANDO que, dos autos ficou provado que o telegraphista MIGUEL KUCHPIL é um jogador contumaz, o que, aliás, constitue elemento sufficiente para o julgar ^{capaz} da simulação com o fim de encobrir possiveis faltas de dinheiros da Estrada, tendo em vista os termos da carta constante em anexo n.10;-

CONSIDERANDO que, apesar do relatorio do Delegado Regional de Policia, no inquerito policial, não ter concluido pela culpabilidade do telegraphista MIGUEL KUCHPIL, " visto estarem as declarações da victima isentas de contestação positiva e de pleno accordo com as circumstancias," todavia, quando esteve a Comissão em Herval aquella autoridade externou, sem preambulos, a todos os membros infra assignados, que as provas colhidas pela Policia, induziam a declarar o assalto como simulado e concebido e praticado pelo telegraphista citado;-

CONSIDERANDO que, embóra em nada houvesse influido em nosso espirito o pre-julgado do Delegado, o que nos convenceu da culpabilidade de MIGUEL KUCHPIL foram os elementos colhidos neste inquerito, baseados nos documentos, na prova testemunhal, nos indicios vehementes e nas circumstanciaes exuberantemente esmiuçadas e concatenadas;

CONSIDERANDO, emfim, tudo mais que dos autos deste inquerito consta e o que foi supprido pelas nossas modestas luzes, somos de parecer que o assalto á estação de HERVAL, levado a effeito na noite de 14 de Outubro de 1936 resultado o desaparecimento da quantia de Rs: 7:459\$100, foi simulado e executado pelo telegraphista MIGUEL KUCHPIL, como consequencia da falta de fiscalisação e de exacção do Agente Sr. JOSÉ SCHENA, nos serviços de sua exclusiva competencia e responsabilidade, estando aquelle incurso na letra "a" do Artº No. 54 do Decreto nº 20.465 de 1º de Outubro de 1931; e este sujeito ás penas disciplinares applicaveis na especie.

975

VIII - JUSTIFICACAO

Em virtude da complexidade do presente caso, e tendo em vista a necessidade de juntar documentos e de proceder a pesquisas e investigações que demandaram tempo, a Comissão solicitou uma prorrogação de 30 dias para conclusão deste inquerito, conforme justificou perante o Sr. Superintendente da Rede e consta dos documentos de fls. 53/54; e espera que, devidamente apreciado o desenvolvimento do relatorio tenha sido perfeitamente justificado e provado o motivo da referida dilatação de prazo.

----- o o o -----

Remette-se, com urgencia, este inquerito á digna Superintendencia da Rede, afim de decidir como julgar de direito e de Justiça.

Junta-se a este processo as fés de officio dos indiciados.-

Em Curityba, 17 de Fevereiro de 1937

Francisco de Assis

Presidente.-

Walter de Azevedo

Vice-Presidente.-

João de Deus

Secretario.-

Ao Sr. C. I. G.
 para emitir o seu parecer.

Francisco de Assis

p. J.
22/2/1937.

0367 *

conforme o original

31 de janeiro de 1936 - *Benedito*

P A S	Importancia		3º Escritório	
	De cada mapa	TOTAL	De cada mapa	TOTAL

DESIGNAÇÃO	De cada mapa	TOTAL	Receita da Viação	
			De cada mapa	TOTAL
viagens de 1.a classe	1123 500	\$	\$	\$
viagens de 2.a classe	326 100	438 600		
comendas e Bagagens desp. pagos		84 900		
comendas e Bagag. desp. a pagar				
animais desp. pagos-trens de passag.				
Animais desp. a pagar-trens de passag.				
Animais desp. pagos-trens de carga				
Animais desp. a pagar-trens de carga				
Mercadorias despachadas pagas				
6 Mercadorias despachadas a pagar	1 191 200	1 191 200		
3. 6 Complementos				
Veiculos despachados pagos				
Veiculos despachados a pagar				
Taxa de expediente				
Taxa ad valorem				
C. 5 Telegramas				
Armazenagem				
Rendas diversas		3000		
Ingressos				
Leitos				
Taxa de Viação				

TOTAL DA RECEITA 1.717.700 Total da Receita verificada da Rede Viação \$

AUMENTAR

C. T. 11	Fretes recebidos a pagar arrecadados hoje	6 792 500	Total da Receita verificada de
	Complementos de receita arrecadada n. 24/3514		Imposto Federal
	39/4002, 41/4163, 44/4476, 44/4491		Imposto do Estado do P
298. -	Depositos feitos hoje 44/4501	1 279 900	Imposto do Estado de S
360. -			Viação F. R. G. Sul
521. 500			Estrada de Ferro Soroca
1159 500			Estrada de Ferro Norte
	TOTAL GERAL	9 790 100	Taxa de Viação

A DEDUZIR

	Encomendas despachadas a pagar		Taxa de 2%
C. 8	Animais desp. a pagar-trens de passag.		Repartição Federal dos T
	Animais desp. a pagar-trens de carga		Estações—Fretes a pagar
C. 6	Mercadorias despachadas a pagar		Excessos de fretes a rên
			Complemento de Receitas
			Depositos feitos

1ª Via

Rede de Viação
Paraná-Santa Catarina

Extrato de rendimentos de mercadorias

1240 ❖

Estação de

Herval

em 14 de

Outubro

de 1936

Contadoria

RECEBIDO A PAGAR

ARMAZENAGEM

Substituição

Taxa de Viação

FATURA

Data N.º Consignaç.

Procedencia

Frete Total

Data da descarga

Peso

Dias

N.º do C. T. 16

Importancia

2%

N.º

Importancia

N.º

Importancia

18-9 957

P. Quona

800

20-9 177

P. União

6000

30-9 200

"

10500

210

22 200

12-9 72

Rio Bragado

76900

1124

23 200

18-9 127

Rio Bragado

2100

17-9 203

Itapua

2000

" 136

R. Capinzal

13300

224

5-9 195

"

7900

480

" 198

"

20500

2400

22-9 253

S. Francisco

505100

3000

" 254

"

147600

908

23-9 285

"

5400

16

" 286

"

36700

86

" 287

"

5300

3

" 288

"

8100

85

" 289

"

5700

14

" 290

"

17500

63

87160

400

Extrato de rendimentos de mercadorias

N.º *76*
012
177

Estação de *General* em *14* de *Outubro* de 19*36*

Contadoria

RECEBIDO A PAGAR		ARMAZENAGEM					Substituição		Taxa de Viação		RENDAS DIVERSAS (C. T. 10)		
Procedencia	Frete Total	Data da descarga	Peso	Dias	N. do C. T. 16	Importancia	2%	N.º	Importancia	N.º	Importancia	N.º	Importancia
<i>R. Quara</i>	800												
<i>R. União</i>	6 000												
"	10 500		210					23	200				
<i>Rio Caceres</i>	76 900		1124					23	200				
<i>Rio Caceres</i>	2 100												
<i>Stapuy</i>	2 000												
<i>R. Capinzal</i>	13 300		224										
"	7 900		480										
"	20 500		2 400										
<i>S. Francisco</i>	505 100		3 000										
"	147 600		908										
"	5 400		16										
"	36 900		86										
"	5 300		3										
"	8 100		85										
"	5 700		14										
"	17 500		63										
	871 600								400				

Observações: Devem ser lançadas em primeiro logar as faturas dos meses anteriores e, depois da soma destas far-se á o lançamento das faturas de mês corrente

Extrato de rendimentos de mercadorias

1240 ❁

Estação de *Kermel* em *14* de *Outubro* de 19*36*

Contadoria

An
7

RECEBIDO A PAGAR				ARMAZENAGEM					Substituição		Taxa de Viação			
FATURA			Procedencia	Frete Total	Data da descarga	Peso	Dias	N. do C. T. 16	Importancia	2%	N.º	Importancia	N.º	Importancia
Data	N.º	Consignaç.												
			<i>Transporte</i>	<i>871600</i>								<i>400</i>		
<i>23-9</i>	<i>291</i>		<i>S. Francisco</i>	<i>12400</i>	<i>26</i>									
<i>"</i>	<i>292</i>		<i>"</i>	<i>307700</i>	<i>1898</i>									
<i>"</i>	<i>293</i>		<i>"</i>	<i>62700</i>	<i>251</i>									
<i>"</i>	<i>294</i>		<i>"</i>	<i>25700</i>	<i>122</i>									
<i>"</i>	<i>295</i>		<i>"</i>	<i>64100</i>	<i>126</i>									
<i>24-9</i>	<i>311</i>		<i>"</i>	<i>128000</i>	<i>506</i>									
<i>17-9</i>	<i>1311</i>		<i>Jaimill</i>	<i>1022000</i>	<i>6446</i>									
<i>23-9</i>	<i>1628</i>		<i>"</i>	<i>10300</i>	<i>104</i>									
<i>"</i>	<i>1633</i>		<i>"</i>	<i>25200</i>	<i>320</i>						<i>24</i>	<i>200</i>		
<i>"</i>	<i>1659</i>		<i>"</i>	<i>69800</i>	<i>880</i>									
<i>20-9</i>	<i>1733</i>		<i>"</i>	<i>Pago</i>	<i>452</i>									
<i>24-9</i>	<i>1750</i>		<i>"</i>	<i>26400</i>	<i>105</i>									
<i>"</i>	<i>1772</i>		<i>"</i>	<i>Pago</i>										
<i>27-9</i>	<i>110</i>		<i>Portão</i>	<i>9300</i>	<i>43</i>									
<i>"</i>	<i>111</i>		<i>"</i>	<i>13900</i>	<i>72</i>						<i>20</i>	<i>200</i>		
<i>"</i>	<i>112</i>		<i>"</i>	<i>9100</i>	<i>42</i>									
				<i>2658200</i>								<i>800</i>		

Extrato de rendimentos de mercadorias

Annexo N.º 13
II (C T 11)

N.º 016
77
178

Estação de General em 14 de Outubro de 1936

Contadoria

RECEBIDO A PAGAR		ARMAZENAGEM						Substituição		Taxa de Viação		RENDAS DIVERSAS (C. T. 10)		
Origem	Procedencia	Frete Total	Data da descarga	Peso	Dias	N. do C. T. 16	Importancia	2%	N.º	Importancia	N.º	Importancia	N.º	Importancia
	Transporte	871600								400				
	S. Francisco	12400	26											
	"	307700	1898											
	"	62700	251											
	"	25700	122											
	"	64100	126											
	"	128000	506											
	Jaimille	1022000	6446											
	"	10300	104											
	"	25200	320						24	200				
	"	69800	880											
	"	Pago	453											
	"	26400	105											
	"	Pago												
	Portão	9300	43											
	"	13900	72						20	200				
	"	9100	42											
		2658200								800				

Observações: Devem ser lançadas em primeiro lugar as faturas dos meses anteriores e, depois da soma destas far-se á o lançamento das faturas de mês corrente

Extrato de rendimentos de mercadorias

1240 ❄

Estação de *General*

em *14* de *Outubro*

de 19*36*

Contadoria

RECEBIDO A PAGAR				ARMAZENAGEM					Substituição		Taxa de Viação			
FATURA			Procedencia	Frete Total	Data da descarga	Peso	Dias	N. do C. T. 16	Importancia	2%	N.º	Importancia	N.º	Importancia
Data	N.º	Consignaç.												
			<i>Transporte</i>	2 658 200								800		
<i>8-9</i>	<i>159</i>		<i>B. Funda</i>	306 600		<i>1015</i>					<i>27</i>	<i>200</i>		
<i>15-9</i>	<i>390</i>		"	31 400		<i>65</i>								
"	<i>391</i>		"	40 500		<i>86</i>								
"	<i>392</i>		"	170 700		<i>377</i>								
<i>22-9</i>	<i>1309</i>		"	48 200		<i>138</i>								
"	<i>1244</i>		"	<i>Pago</i>		<i>23</i>								
<i>25-9</i>	<i>517</i>		<i>Paroahava</i>	<i>Pago</i>										
<i>24-9</i>	<i>2010</i>		<i>S. Paulo</i>	20 500		<i>31</i>								
"	<i>1478</i>		<i>B. Funda</i>	142 700		<i>363</i>								
"	<i>1479</i>		"	81 000		<i>200</i>								
"	<i>1499</i>		"	248 800		<i>514</i>					<i>25</i>	<i>200</i>		
"	<i>1500</i>		"	322 500		<i>728</i>								
<i>25-9</i>	<i>1552</i>		"	3 200		<i>15</i>								
<i>26-9</i>	<i>1586</i>		"	170 700		<i>525</i>								
"	<i>1621</i>		"	29 500		<i>50</i>								
"	<i>1622</i>		"	78 500		<i>182</i>								
				4 353 000								1.200		

Extrato de rendimentos de mercadorias

Estação de *Boenal* em *14* de *Outubro* de 19*36*

Contadoria

N.º *78*
120
J. F. J.
1.74

RECEBIDO A PAGAR			ARMAZENAGEM					Substituição		Taxa de Viação		RENDAS DIVERSAS (C. T. 10)		
N.º	Procedencia	Frete Total	Data da descarga	Peso	Dias	N.º do C. T. 16	Importancia	2%	N.º	Importancia	N.º	Importancia	N.º	Importancia
	<i>Transporte</i>	<i>2 658 200</i>								<i>800</i>				
	<i>B. Funda</i>	<i>306 600</i>		<i>1015</i>					<i>27</i>	<i>200</i>				
	<i>"</i>	<i>31 400</i>		<i>65</i>										
	<i>"</i>	<i>40 500</i>		<i>86</i>										
	<i>"</i>	<i>170 700</i>		<i>377</i>										
	<i>"</i>	<i>48 200</i>		<i>138</i>										
	<i>"</i>	<i>Pago</i>		<i>23</i>										
	<i>Paroquiana</i>	<i>Pago</i>												
	<i>B. S. Paulo</i>	<i>20 500</i>		<i>31</i>										
	<i>B. Funda</i>	<i>142 700</i>		<i>363</i>										
	<i>"</i>	<i>81 000</i>		<i>200</i>										
	<i>"</i>	<i>248 800</i>		<i>514</i>					<i>25</i>	<i>200</i>				
	<i>"</i>	<i>322 500</i>		<i>728</i>										
	<i>"</i>	<i>3 200</i>		<i>15</i>										
	<i>"</i>	<i>170 700</i>		<i>525</i>										
	<i>"</i>	<i>29 500</i>		<i>50</i>										
	<i>"</i>	<i>78 500</i>		<i>182</i>										
		<i>4 353 000</i>								<i>1.200</i>				

Observações: Devem ser lançadas em primeiro lugar as faturas dos meses anteriores e, depois da soma destas far-se á o lançamento das faturas de mês corrente

Extrato de rendimentos de mercadorias

Estação de *General* em *14* de *Outubro* de 19 *36*

Contadoria

N.º *79*
024
[Signature]

RECEBIDO A PAGAR			ARMAZENAGEM					Substituição		Taxa de Viação		RENDAS DIVERSAS (C. T. 10)	
Procedencia	Frete Total	Data da descarga	Peso	Dias	N. do C. T. 16	Importancia	2%	N.º	Importancia	N.º	Importancia	N.º	Importancia
<i>Transporte</i>	<i>4 353 000</i>								<i>1.200</i>				
<i>B. Funda</i>	<i>113 900</i>		<i>284</i>										
<i>"</i>	<i>12 600</i>		<i>25</i>										
<i>"</i>	<i>7 200</i>		<i>5</i>										
<i>"</i>	<i>139 800</i>		<i>346</i>										
<i>"</i>	<i>9 100</i>		<i>27</i>										
<i>P. Mique</i>	<i>497 700</i>		<i>2.750</i>										
<i>"</i>	<i>Pago</i>		<i>64</i>										
<i>"</i>			<i>11</i>										
<i>"</i>			<i>34</i>										
<i>"</i>			<i>79</i>										
<i>"</i>			<i>120</i>										
<i>"</i>													
<i>Carvões</i>			<i>48</i>										
<i>P. Funda</i>			<i>6.240</i>										
<i>A. clava</i>			<i>130</i>										
<i>G. Vargas</i>			<i>52</i>										
<i>Anteriores</i>	<i>5 135 200</i>								<i>1.200</i>				

Observações: Devem ser lançadas em primeiro logar as faturas dos meses anteriores e, depois da soma destas far-se á o lançamento das faturas de mês corrente

Extrato de rendimentos de mercadorias

Estação de *Fernal* em *14* de *Outubro* de 19*36*

Contadoria

N.º *80*
Fau 028
189

RECEBIDO A PAGAR			ARMAZENAGEM					Substituição		Taxa de Viação		RENDAS DIVERSAS (C. T. 10)		
Origem	Procedencia	Frete Total	Data da descarga	Peso	Dias	N. do C. T. 16	Importancia	2%	N.º	Importancia	N.º	Importancia	N.º	Importancia
	<i>P. Grossa</i>	<i>20 300</i>								<i>1.200</i>				
	<i>Pedregos</i>	<i>6 600</i>							<i>26</i>	<i>200</i>				
	<i>"</i>	<i>3 500</i>												
	<i>"</i>	<i>2 800</i>												
	<i>"</i>	<i>Pago</i>							<i>19</i>	<i>200</i>				
	<i>Stapari</i>	<i>4 000</i>												
	<i>"</i>	<i>Pago</i>							<i>18</i>	<i>200</i>				
	<i>B. Retiro</i>	<i>29 700</i>							<i>21</i>	<i>200</i>				
	<i>R. Capinzal</i>	<i>Pago</i>												
	<i>R. Uruguay</i>	<i>5 700</i>												
	<i>Jairuille</i>	<i>1 002 280</i>												
	<i>Quityho</i>	<i>Pago</i>												
	<i>"</i>	<i>"</i>												
	<i>B. Fúndia</i>	<i>469 000</i>												
	<i>G. Vargas</i>	<i>Pago</i>												
	<i>M. Ramos</i>	<i>101 100</i>												
	<i>Jairuille</i>	<i>12 400</i>												
		<i>1 657 300</i>								<i>2.000</i>				

Observações: Devem ser lançadas em primeiro lugar as faturas dos meses anteriores e, depois da soma destas far-se á o lançamento das faturas de mês corrente

Extrato de rendimentos de mercadorias

Am
14

1240 ❁

Contadoria

Estação de _____ em _____ de _____ de 19____

RECEBIDO A PAGAR			ARMAZENAGEM					Substituição		Taxa de Viação				
FATURA			Procedencia	Frete Total	Data da descarga	Peso	Dias	N. do C. T. 16	Importancia	2%	N.º	Importancia	N.º	Importancia
Data	N.º	Consignaç.												
			<i>Transporte</i>	<i>1657,300</i>										
<i>1/10</i>	<i>1</i>		<i>B. V. Brechier</i>	<i>Pago</i>								<i>2.000</i>		
<i>5/10</i>	<i>97</i>			<i>"</i>										
<i>5/10</i>	<i>86</i>			<i>"</i>										
			<i>Do mês anterior</i>	<i>1657,300</i>										
				<i>5135,200</i>							<i>69</i>	<i>1.000</i>		
				<i>6792,500</i>										
												<i>3.000</i>		
<p><i>A importância dos presentes 6111 foi roubada pelos assaltantes que faziam o Rg Miguel Kuchpil quando estava armazenado com mercadorias que foi por um terminalado</i></p>														
<p><i>Copiado conforme o original</i></p>														
<p><i>Contador, 31-1-1937</i></p>														
<p><i>Luiz de Medeiros</i></p>														
<p><i>3º Empregado</i></p>														
<p><i>(Ass) José H. Schena</i></p>														
<p><i>O agente</i></p>														

Extrato de rendimentos de mercadorias

N.º *103*

Contadoria

Estação de _____ em _____ de _____ de 19____

RECEBIDO A PAGAR		ARMAZENAGEM						Substituição		Taxa de Viação		RENDAS DIVERSAS (C. T. 10)		
N.º	Procedencia	Frete Total	Data da descarga	Peso	Dias	N.º do C. T. 10	Importancia	2%	N.º	Importancia	N.º	Importancia	N.º	Importancia
	<i>Transporte B. P. Brechier</i>	<i>1657,300</i>								<i>2.000</i>				
		<i>1657,300</i>												
	<i>Do mês anteriores</i>	<i>5135,200</i>							<i>69</i>	<i>1.000</i>				
		<i>6792,500</i>								<i>3.000</i>				
<p><i>A importância dos presentes 69,11 foi roubada pelos analfabetos que faziam o Negueiral Buchpil quando estava organizando este mappa que foi por mim terminado</i></p>														
<p><i>(Ass.) José H. Scheer</i> <i>O agente</i></p>														

Segue o original
31-1-937
Medeiros
ptuario

Observações: Devem ser lançadas em primeiro lugar as faturas dos meses anteriores e, depois da soma destas far-se á o lançamento das faturas de mês corrente

1ª Via

Rede de Viação
Paraná-Santa Catarina

Extrato de rendimentos de mercadorias



1240 ❖

Estação de *Herval*

em *23* de *10*

de 19 *36* **Contadoria**

RECEBIDO A PAGAR			ARMAZENAGEM						Substituição		Taxa de Viação			
FATURA			Procedencia	Frete Total	Data da descarga	Peso	Dias	N. do C. T. 16	Importancia	2%	N.º	Importancia	N.º	Importancia
Data	N.º	Consignaç.												
30/9	2140		Jainville	Pago										
3-10	903		Autauna	500 500										
18-10	129		Pato União	425 200		20.000								
16 "	16		Stapay	5500		326								
18 "	21		-	5600		1000					54	200		
11 "	175		Rio Capinzal	Pago							57	200		
"	176		-	-							58	200		
10 "	60		Rio Peixe	33 500		1347								
14 "	47		Rio Uruguay	17 000		280								
21 "	99		Valta Grande	Pago							55	200		
"	100		-	-							56	200		
8 "	418		Jainville	-										
				486 800		22.955						1.000		
			autuor	500 500							09	800		
				987 300								1800		

Copiado conforme o original
emitido em 30 de janeiro 1937
Luiz Medeiros
30 de janeiro

Extrato de rendimentos de mercadorias

Anexo N.º
COPIA
(C. T. 10)
N.º 82
036
Luis

Estação de Herval em 23 de 10 de 1936

Contadoria

RECEBIDO A PAGAR			ARMAZENAGEM				Substituição		Taxa de Viação		RENDAS DIVERSAS (C. T. 10)	
gnaç.	Procedencia	Frete Total	Data da descarga	Peso	Dias	N. do C. T. 10	Importancia	2%	N.º	Importancia	N.º	Importancia
	Jainville	Pago										
	Autuima	500,500										
	Pato União	425,200		20.000								
	Stapay	5,500		326								
	- - -	5,600		1002					54	200		
	Rio Capinzal	Pago							57	200		
	- - -	- - -							58	200		
	Rio Peixe	33,500		1347								
	Rio Uruguay	17,000		280								
	Valta Grande	Pap							55	200		
	- - -	- - -							56	200		
	Jainville	- - -										
	autuor	486,800		22.955						1.000		
		500,500							09	800		
		987,300								1.800		

conforme o original
3 de janeiro 1937
Auto Medeiros
do Emprestado

Observações: Devem ser lançadas em primeiro lugar as faturas dos meses e, depois da soma destas far-se á o lançamento das faturas.

COPIA

AVISO.

Annexo N.º 9

83
124

N. 959

Co 15 de lo de 1936.
AG HL Ao Snr. Ip-Gr Ctg-Co Ig Ctb-Co

Dia 14 as 23 hr quando estava fechando expediente estação Tlg Miguel Kuchpil com 25 anos de idade, brasileiro, solteiro, com vencimentos de 290\$000 mensaes, foi ferido a tiro revolver no peito esquerdo por dois individuos armados estando um com mascara depois de exigirem a entrega do dinheiro que estava em seu poder os quaes fugiram em seguida tendo sido comunicado o facto a policia que compareceu immediatamente. O ferido foi soccorrido pelo Dr. Mdg-14 que declarou não ser grave, não havendo testemunhas por estar o guardião ausente das 22 e 50 á 23e lo.

Confére com original.
Co, 30/1/37.

Paulo Vieira
.....
Amanuense da Insp.Geral do Tráfego.

RÊDE DE VIAÇÃO PARANÁ - SANTA CATARINA
Comissão de Inquéritos Administrativos
CURITYBA

ENTRADA - 4. FEV. 1937

VISTO

PRESIDENTE

1937

CO 15 de 1937
AO Sr. Ip-Gr Ctg-Co Ig Ctp-Co

Ma 14 as 23 hr quando estava fechando expediente estação Tg Miguel

Kropff com 25 anos de idade, brasileiro, solteiro, com vencimentos de

250000 mensais, foi ferido a tiro revolver no peito esquerdo por dois indi-

vidos armados estando um com essas armas depois de exigir a entrega do dinheiro

to que estava em seu poder os quais fugiram em seguida tendo sido comunicada

o fato a polícia que compareceu imediatamente. O ferido foi socorrido pe-

lo Dr. M&g-14 que declarou não ser grave, não havendo estatísticas por estar

o guarda-suares das 22 e 23 de 1937.

Confere com original.
Co, 20/1/37.

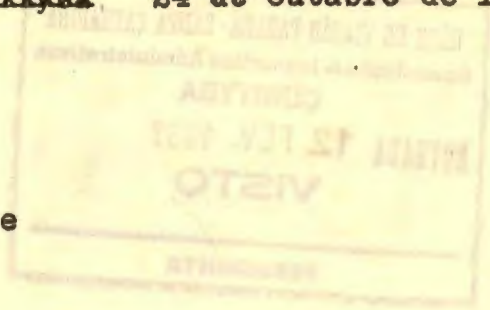
.....
Mansuete da Insp. Geral do Distrito.

Rede de Viação
Paraná Santa Catharina

End. Electr.: REDEVIA
Caixa Postal P

Em sua resposta queira referir-se ao
File n.º

Herval,
~~xxxxxxx~~ 24 de outubro de 1936.



Handwritten signature and initials

Ilm.º. Snr.
Contador da Rede
Curityba

Liquidação de emendas:

Com referencia á vossa carta Nrº 13/20, informo-vos que das notas de emenda em apreço, uma relaciona-se com erro de transporte em CT-11, duas por erros de somma, em CT-11 e C-7 e duas por divergencia do CT-11 com o C-13.

Nem sempre é possível conseguirmos baixar todas as facturas de accõrdo com os impressos C-13, por recebermos esses impressos com mais de 20 dias de atrazo.

Em data de 8 do corrente, ordenei a liquidação de todas as emendas, sendo que no dia 9 foram liquidadas as que já estavam cobradas, ficando as outras em poder do conferente Miguel Kuchpil para fazer as respectivas cobranças e dar baixa em CT-12, providenciando no sentido de evitar atrazo nas liquidações.

Saudações

(a). José Schena
O Agente

c/c.: ao Snr. IP-Gr.

Confere com o original
Co, 30/1/37

Handwritten signature
Escrifurario

RÉDE DE VIAÇÃO PARANÁ-SANTA CATHARINA
Comissão de Inquirições Administrativas
CURITYBA
ENTRADA 12. FEV. 1937
VISTO
PRESIDENTE

Lim. Sr.
Contador da Rede
Curitiba

Liquidação de emendas:

Com referência à vossa carta Nr. 13/30, informo-vos que
notas de emenda em apreço, nas relações-se com erro de transporte
CT-II, duas por erros de soma, em CT-II e C-V e duas por divergência
de CT-II com o C-13.
Nem sempre é possível conseguirmos deixar todas as letras
de acordo com as impressas C-13, por recebermos essas impressas
mais de 20 dias de atraso.
Em data de 8 de corrente, ordenei a liquidação de todas
emendas, sendo que no dia 9 foram liquidadas as que já estavam con-
das, ficando as outras em poder do conferente Miguel Kuchpil para
ser as respectivas compensação e dar baixa em CT-13, providenciando
sentido de evitar atraso nas liquidações.

Saudações

(a) José Schena

O Agente

c/c : ao Sr. 19-37.

Confere com o original

00, 20/1/37
[Handwritten Signature]
Rascunho

CÓPIA

Em sua resposta deverá referir-se
ao nº 13/30

Contadoria

Nº ⁰¹⁴² ~~010~~ *

Junto remetto ao Snr. Thezoureiro a quantia de

Duzentos e quarenta quatro mil e trezentos reis

974 *

proveniente da renda desta estação, no dia 19 de Setembro de 1936

Serie

Em dinheiro 244 \$ 700

Documentos pagos. \$

TOTAL 244 \$ 700

Estação de Bernal, 19 de 9 de 1936

Confere

Raspil

Agente

Thezoureiro

Estampa	Numero	Quantidade	Valor	Estampa	Numero	Quantidade	Valor	Estampa	Numero	Quantidade	Valor
			<i>de que segue nº</i>				<i>17.842</i>				<i>na recem.</i>
			<i>dia 20 e 21</i>								

Raspil
[Signature]

16

16

NOTA: — Só serão aceitos como dinheiro, os documentos pagos por ordem da Contabilidade ou da Thezouraria.

Contadoria

Nº ⁰²⁷
~~031~~ *

Junto remetto ao Snr. Thezoureiro a quantia de

trez contos quinhentos e cinquenta e cinco mil 1000rs

proveniente da renda desta estação, no dia 4^{to} de

Outubro de 1936

974

Serie

Em dinheiro 3555 \$ 100

Documentos pagos. \$

TOTAL 3:555 \$ 100

Estação de Bernal, 4^{to} de 10 de 1936

Ruspil

Agente

Confere

Thezoureiro

Estampa	Numero	Quantidade	Valor	Estampa	Numero	Quantidade	Valor	Estampa	Numero	Quantidade	Valor
1 ^o	46040	1	1.000000								
15	55029	1	500000								
15	90867	1	500000								
15	97117	1	500000								
15	7708	1	500000								
14	65214	1	500000								
15	74297	1	500000								
12	29902	1	500000								
2 ^o	92746	1	50000								
14	96022	1	50000								
1 ^o	36053	1	20000								
1 ^o	31667	1	10000								
	custeado		2500								
	muel		400								
							4:632.900				

103
103
103

NOTA: — Só serão aceitos como dinheiro, os documentos pagos por ordem da Contabilidade ou da Thezouraria.

Contadoria

Nº ⁰²⁷
~~031~~ *

Serie = 974

Junto remetto ao Snr. Thezoureiro a quantia de
trez contos quinhentos
cincoenta e cinco mil 100000
proveniente da renda desta estação, no dia 4^{to} de
Outubro de 1936

Em dinheiro 3.555 \$ 100
Documentos pagos. \$
TOTAL 3.555 \$ 100

Estação de General, 4^{to} de 10 de 1936
Ruspil Confere
Agente Thezoureiro

Estampa	Numero	Quantidade	Valor	Estampa	Numero	Quantidade	Valor	Estampa	Numero	Quantidade	Valor
1 ^o	46040	1	1.000000								
15	55029	1	500000								
15	90867	1	500000								
15	97117	1	500000								
15	7708	1	500000								
14	65214	1	500000								
15	74297	1	500000								
12	29902	1	500000								
2 ^a	92746	1	50000								
14	96022	1	50000								
1 ^o	36053	1	20000								
1 ^o	31667	1	10000								
	custeado		2500								
	residual		400								
							4.632.900				

[Handwritten signatures and initials]
103
69

NOTA: — Só serão aceitos como dinheiro, os documentos pagos por ordem da Contabilidade ou da Thezouraria.

Thezouraria

Nº ⁰²⁹ 032 *

Junto remetto ao Snr. Thezoureiro a quantia de duzentos cinquenta e sete mil reis

proveniente da renda desta estação, no dia 6 de Outubro de 1936

Em dinheiro 257,300
Documentos pagos. \$
TOTAL 257,300

Estação de Veraval, 6 de 10 de 1936

(Assinatura illegivel) Confere
Agente Thezoureiro

NOTA: — Só serão aceitos como dinheiro, os documentos pagos por ordem da Contabilidade ou da Thezouraria.

974 *

Serie

Estampa	Numero	Quantidade	Valor	Estampa	Numero	Quantidade	Valor	Estampa	Numero	Quantidade	Valor
16	53037	1	200000								
1º	31577	1	50000								
1º	80846	1	5000								
	Centenario		2000								
	Miguel		400								
			257.400								

(Handwritten signatures and marks)
1000
30

Thezouraria

Nº ⁰²⁹ ~~032~~ *

Junto remetto ao Snr. Thezoureiro a quantia de duzentos cinquenta e sete mil reis

proveniente da renda desta estação, no dia 6 de Outubro de 1936

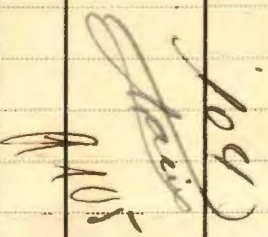
Em dinheiro 257\$300
 Documentos pagos. \$
TOTAL 257\$300

Estação de Kermal, 6 de 10 de 1936

(Assinatura illegível) Confere
 Agente Thezoureiro

Serie 974 *

Estampa	Numero	Quantidade	Valor	Estampa	Numero	Quantidade	Valor	Estampa	Numero	Quantidade	Valor
	16 53037	1	200000								
	1º 31577	1	50000								
	1º 80846	1	5000								
	Centenario		2000								
	Miguel		400								
			<u>257.400</u>								


 104
 30

NOTA: — Só serão aceitos como dinheiro, os documentos pagos por ordem da Contabilidade ou da Thezouraria.

Contadoria

Nº ⁰³⁸ 034 *

Junto remetto ao Snr. Thezoureiro a quantia de
Dois contos trezentos e setenta e seis mil e setecentos e setenta e sete
e dois mil e setecentos e setenta e sete
proveniente da renda desta estação, no dia 7 de
Outubro de 1936

Serie = 974 *

Em dinheiro 2:382\$700
Documentos pagos. \$
TOTAL 2:382\$700

Estação de General, 7 de 10 de 1936
Kuspil Confere
Agente Thezoureiro

Estampa	Numero	Quantidade	Valor	Estampa	Numero	Quantidade	Valor	Estampa	Numero	Quantidade	Valor
14	30356	1	500.000								
15	20379	1	500.000								
15	73278	1	500.000								
14	21676	1	500.000								
18	84103	1	500.000								
16	75978	1	100.000								
13	75241	1	50.000								
16	63881	1	20.000								
13	54143	1	5.000								
22	41294	1	5.000								
	<i>Prata</i>		2.000								
	<i>Prata</i>		600								
							21382600				

1936
16

NOTA: — Só serão aceitos como dinheiro, os documentos pagos por ordem da Contabilidade ou da Thezouraria.

Contadoria

Nº ⁰²⁸ 034 *

Junto remetto ao Snr. Thezoureiro a quantia de
Dois contos trezentos e oitenta e dois mil 700 reis
proveniente da renda desta estação, no dia 7 de
Outubro de 1936

Serie = 974 *

Em dinheiro 2:382,700
Documentos pagos.
TOTAL 2:382,700

Estação de General, 7 de 10 de 1936
Kuspil Confere
Agente Thezoureiro

Estampa	Numero	Quantidade	Valor	Estampa	Numero	Quantidade	Valor	Estampa	Numero	Quantidade	Valor
14	30356	1	500.000								
15	20379	1	500.000								
15	73278	1	500.000								
14	21676	1	500.000								
18	84103	1	500.000								
16	75978	1	100.000								
13	75241	1	50.000								
16	63881	1	20.000								
13	54143	1	5.000								
20	41294	1	5.000								
	Nota		2.000								
	requisit		600								
			2:382600								

9/10/36
[Signature]
[Signature]
16

NOTA: — Só serão aceitos como dinheiro, os documentos pagos por ordem da Contabilidade ou da Thezouraria.

Linha ITARARÉ-URUGUAI

Fé de officio de: JOSÉ SCHENA

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

DATA	HISTORICO
<u>TEMPO DE SERVIÇO</u>	
12-12-1911	Admitido nas funções de Guarda-chaves, com a diaria de 1\$400.
12- 4-1912	Deixou de figurar em folhas.
12-10-1912	Readmitido nas funções de Guarda-chaves, com a diaria de 2\$700.
12-11-1912	Deixou de figurar em folhas.
12- 1-1913	Readmitido nas funções de Guarda-chaves, com a diaria de 1\$500.
12- 2-1913	Promovido a Praticante de telegrafo, com vencimentos de 60\$000.
12- 8-1913	Aumentados seus vencimentos a 90\$000.
12- 9-1913	Deixou de figurar em folhas.
12- 3-1914	Readmitido nas funções de Telegrafista de 2ª, com 100\$000 mensaes.
12- 4-1916	Aumentados seus vencimentos a 110\$000 mensaes.
12- 5-1917	Aumentados seus vencimentos a 120\$000 mensaes.
12- 6-1918	Promovido a Conferente de 2ª, com vencimentos de 140\$000 mensaes.
12- 7-1918	Aumentados seus vencimentos a 150\$000 mensaes.
12- 9-1918	Promovido a Agente, com vencimentos de 175\$000 mensaes.
12- 1-1919	Classificado Agente de 3ª classe com os mesmos vencimentos.
12-11-1919	Aumentados seus vencimentos a 192\$500 mensaes.
12- 2-1921	Aumentados seus vencimentos a 220\$000 mensaes.
12- 1-1925	Aumentados seus vencimentos a 240\$000 mensaes.
12- 1-1926	Promovido a Agente de 2ª, com vencimentos de 290\$000 mensaes.
12- 1-1927	Voltoou ao cargo de Agente de 3ª, aumentado a 300\$000 mensaes.
12- 3-1927	Promovido a Agente de 2ª, com vencimentos de 350\$000 mensaes.
12-10-1933	Aumentados seus vencimentos a 370\$000 mensaes.
12-10-1934	Aumentados seus vencimentos a 400\$000 mensaes.
12- 8-1935	Aumentados seus vencimentos a 440\$000 mensaes.
<u>PUNIÇÕES:-</u>	
18- 6-1922	SUSPENSO em 5 dias por não haver atendido á chamada oficial.
12- 8-1922	SUSPENSO em 1 dia ,por ser responsavel pelo atrazo de um trem.
2- 3-1924	CENSURADO pelas mesmas razões.
28- 7-1931	SUSPENSO até 2ª ordem por grave irregularidade no serviço ao seu <u>cargo</u> .
8- 9-1931	RETOMOU o serviço-
- 6-1934	CENSURADO em inquerito administrativo nº 262 a que respondeu, por irregularidades verificadas em sua estação.
29- 1-1935	CHAMADO Á ATENÇÃO por haver permanecido excecivamente em sua estação o vagão Cls-554.
2- 5-1935	CENSURADO por haver dado o dormitorio do P-10, de 29/4, como lotado, quando no mesmo vinham 2 cabines vagas, prejudicando pedidos de leitos.
3- 6-1935	SUSPENSO em 5 dias por desobedecer ordens da Chefia do Tráfego.
2- 9-1935	CENSURADO por ter deixado de confirmar o ponto no fim do mês.
21-11-1935	CENSURADO por não ter notado que o Ljg-1142, havia chegado em sua estação com exesso de lotação.
<u>ELOGIOS:-</u>	
28- 6-1925	ELOGIADO pela maneira correta com que se houve no cumprimento do dever de empregado.
25- 4-1927	ELOGIADO pela maneira satisfatória com que organizou os diversos serviços de sua estação.

Diante do exposto conta o empregado acima, até a presente data, com 23 (VINTE E TRÊS) anos, 1 (UM) mês e 26 (VINTE E SEIS) dias de serviços prestados ao Departamento do Tráfego desta Rede de Viação.

Curitiba, 27 de janeiro de 1937.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
INSPECTOR CHEFE DO TRAFEGO

38

Linha ITARARÉ-URUGUÁI

Fé de officio de: MIGUEL KUCHPIL

112
Jan
113

DATA

HISTORICO

TEMPO DE SERVIÇO:-

12- 8-1926 ADMITIDO nas funções de Praticante de telegrafo, com 150\$000 mens.
 12- 1-1927 AUMENTADOS seus vencimentos a 170\$000 mensaes.
 12- 2-1928 AUMENTADOS seus vencimentos a 190\$000 mensaes.
 12- 1-1930 PROMOVIDO ao cargo de Telegrafista de 2ª, com 240\$000 mensaes.
 12-10-1934 AUMENTADOS seus vencimentos a 250\$000 mensaes
 12- 8-1935 AUMENTADOS seus vencimentos a 290\$000 mensaes.

PUNIÇÕES:-

6-1927 CENSURADO por irregularidades cometidas em seu serviço.
 14- 9-1929 MULTADO em 1 dia por ser responsavel pelo atrazo de um trem.
 9- 5-1933 MULTADO em 1 dia por haver deixado de transmitir o avisode receita dos dias 3 e 4 de maio.
 14-10-1933 ADMOESTADO pelo fato de ter abandonado a estação quando a prisão do agente substituto, alegando não saber de que forma estava sua escrita.
 4- 6-1935 CENSURADO por não dar cumprimento a ordem do snr. CM para rebaixar a cargo do Cjp-2039,deixando-o seguir com o carregamento em exesso.
 12- 8-1935 MULTADO em 1 dia, por vender um bilhete a um passageiro depois da chegada do M-9.
 26- 8-1935 MULTADO em 1 dia, por estar com o fardamento incompleto na passagem do P-10 de 12/8.

ACIDENTES:-

14-10-1936 ACIDENTOU-SE.
 2-11-1936 VOLTOU ao serviço com atestado de cura informando não ter havido redução de sua capacidade profissional.

Diante do exposto conta o referido empregado, até a presente data, com 10 (DEZ) anos, 5 (CINCO) meses e 26 (VINTE E SEIS) dias de serviços prestados ao Departamento do Tráfego, nesta Rede de Viação.

Curitiba, 27 de janeiro de 1937.

Miguel Kuchpil
 S. Inspetor Geral do Tráfego.

Confere:-

[Signature]
 C E T

Mb.-



INFORMAÇÃO

Com virtude de comunicação de p. 5 da Superintendência Geral de Tráfego sobre um anelto handed na estação de Removal, a Superintendência da P. de Tráfego Arava-Luzta Batharina determinou a instauração de um inquerito administrativo para apuração das responsabilidades naquella ocorrência (p. 4).

Tomadas as devidas providências de valia penais e juntados os respectivos documentos sobre o facto, foram os autos conclusos ao Juiz de Direito de Curitiba, no, pelo despacho de p. 43, concluiu pela separabilidade do telegraphista Elliguel Buchpil e autorizou que fosse aberta vista de autos aquelle ferroviário para apresentação de defesa.

O telegraphista, pelo auto de p. 53, confirmou o seu depoimento no processo, voltando os autos a Curitiba, que apresentou o relatório de p. 56 e seguinte, ao qual juntou os documentos de p. 7 e seguintes.

Pelo officio de p. 2 a Est. de Solveta a companhia autorizada este Conselho para demittir o empregado Elliguel Buchpil, cuja falta grave foi apurada "de accordo com as instruções baixadas por esse Conselho para inquerito administrativo" (sic).

Estes autos, preparados e reunidos de auto à Procuradoria Geral. Rio,



Rio de Janeiro, 14 de Maio de 1957

Dr. R. de Almeida

C. S. P.

Me - 14.4.57

Ao Sr. Procurador Geral do Estado com a informação

em 15 de Maio de 1957

Heodor de Almeida Faria

Director da 1.ª Secção

VISTO

Ao Dr. 2.º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 19 de Maio de 1957

Luiz

Procurador Geral

[Large handwritten scribble]

0304M9094M1

113

PARECER.

|| A Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina remette ao Conselho o inquerito que instaurou para apurar a responsabilidade relativa ao assalto levado a effeito na Estação do Herval.

Trata-se do seguinte facto: em 14 de outubro de 1936 verificou-se um assalto á Estação do Herval, tendo, segundo se diz, os assaltantes, que se apresentavam mascarados e empunhando um revolver, exigido do telegraphista Miguel Kuchpil a entrega do dinheiro que correspondia á arrecadação diaria na importancia de 7:459\$100, ficando o mencionado telegraphista ferido levemente no peito.

A empresa processou o presente inquerito, concluindo por affirmar que se trata de um assalto simulado, dando a responsabilidade do facto ao telegraphista Miguel Kuchpil, que teria, assim, procurado occultar o desvio do dinheiro.

O relatorio da Commissão de Inquerito a fls. 56 e seguintes esclarece os motivos invocados pela empresa para assim concluir.

Não ha, no presente caso, uma só testemunha de vista. O facto deu-se rapidamente, enquanto o guardião que se encontrava em companhia do accusado fôra, a mandado deste, buscar um churrasco em casa de Simão Ruas.

A prova existente é de natureza circumstancial. Firma-se em indícios e presumpções. É a mais traiçoeira das provas; a que tem dado logar aos maiores erros judiciarios.

Entretanto, vezes ha em que ella se apresenta de tal fórma concludente que é possível nella basear uma condemnação. O presente caso, todavia, não se me afigura nessas condições.

A propria Policia ao fazer suas investigações chegou á conclusão favoravel ao accusado, não lhe tendo sido possível apurar qualquer responsabilidade do mesmo.

E, realmente, muitos dos factos mencionados pela empresa como indícios contrarios ao accusado, não o são.

Assim veja-se: o accusado explica que não quiz aguardar o churrasco porque ainda faltava concluir seu trabalho do qual havia

feito apenas quatro folhas (V. fls. 18); como se verifica do depoimento de José Schena (fls. 14), o acusado "habitualmente voltava depois do jantar á Estação afim de concluir o "C. T.-11" e prestar contas da renda diaria de fretes, ao depoente."

Nada ha, pois, de anormal na volta do acusado á Estação.

O facto de terem os assaltantes preferido agir contra o telegraphista, que affirmam ser robusto, desprezando a fraqueza do guardião, egualmente não deve impressionar.

É natural que o criterio a prevalecer, no ponto de vista dos assaltantes, não fosse esse, mas sim o da utilidade da acção que praticariam. O telegraphista sabia onde estava a chave do cofre. O guardião egualmente o saberia?

A fls. 63 salienta a Commissão, que o Delegado de Policia no seu relatorio declara que o confronto entre o projectil que ferira o acusado e o encontrado na escada, proveniente este da arma do acusado, deu em resultado serem do mesmo calibre e material semelhante.

Não parece que haja nisso algo de extraordinario. O calibre 32 é communissimo. Quanto ao material, é conveniente notar que a munição que geralmente se usa é, por toda a parte, a mesma. A bala sempre de chumbo e a capsula, embora de metal differente, sempre do mesmo formato e da mesma côr amarellada. Só differe a munição de algumas pistolas automaticas, cujas balas são chapeadas como as de fuzil de guerra.

Sómente uma investigação de laboratorio que não foi realizada (V. relatorio Delegado de Policia), poderia provar por meio de microscopios especiaes, se ambas haviam sahido da mesma arma, pois, como é sabido ficam impressas na bala, as raias do cano por onde passou, raias essas que inprimem marcas indeleveis e que permitem identificar o projectil com absoluta segurança.

A Commissão de Inquerito acha ainda extranho que o criminoso já de posse do dinheiro, podendo retirar-se sem barulho, tenha alvejado o acusado. Realmente, pôde parecer inutil tal aggressão, mas, é preciso notar que o acusado declara que procurava approximar-se da meza e esta attitude, para os assaltantes bem significativa deveria ser, porque indiciava, sem duvida, a intenção de se armar. Aos referidos assal

tantes, não poderia ser admissível que, em uma cidade de interior, onde é commum o uso de armas, o telegraphista que tinha sob sua guarda dinheiro da empresa, estivesse desarmado.

A intenção revelada pela attitude do accusado poderia ser o bastante para determinar a aggressão.

Aliás, o proprio Delegado (fls. 47) reconhece que esse detalhe do depoimento do accusado "está de accordo com a trajetoria seguida pela bala, da direcção da esquerda atravez da região mamillar esquerda indo a bala raspar a quina da meza proxima á extremidade direita".

As pequenas divergências salientadas pela Commissão no que se refere a horas e tiros ouvidos não tem a importancia que se lhes attribue. É notoria a precariedade do testemunho pessoal nesses detalhes. Aliás, precariedade essa perfeitamente explicavel, attendendo-se a que nessas oportunidades, não se mantêm integras as faculdades de observação do individuo. Acrescente-se a isto um elemento que se colhe no processo: a população andava alarmada com os rumores de uma possivel revolução. Os tiros ouvidos forçosamente deveriam determinar estado de espirito pouco propicio á reproducção fiel do que se houvesse passado.

Ha, entretanto, um ponto no presente inquerito que, a meu vêr, esclarece-o definitivamente. Refiro-me á parte do relatorio do Delegado de Policia a fls. 46v.

O inquerito policial, é certo, não póde substituir o administrativo; todavia, quando junto a este, no todo, ou mesmo algumas de suas peças, passa a constituir, sem duvida, elemento elucidativo que não póde ser desprezado.

Pois bem, esse relatorio a fls. citadas declara: "O soldado João Herminio Raso diz, - Em seguida o depoente correndo pela linha ferrea em direcção á ponte sobre o rio do Peixe e chegando perto do deposito da firma Carlos Hoepeck S. A., viu dois individuos que procuravam fugir em direcção ao frigorifico do local, que o declarante gritou que os mesmos parassem e como não foi obedecido atirou de mosquetão, na mesma direcção, não attingindo ao alvo, tendo os mesmos individuos desaparecido na escuridão". E, pergunta o Delegado: "Caso não fossem culpados porque estes individuos fugiram? porque haviam desobedecido á intimi-

[Handwritten signature]

ção do policial ?"

Este depoimento do soldado, pessoa absolutamente ex-
tranha ao meio onde o facto se passou, em parte é confirmado pela testem-
nha Nominando Oliveira (fls. 22 a 23) que declara ter ouvido um tiro de
fuzil.

Como se vê, do que fica exposto, a prova circumstan-
cial que a empreza colheu contra o accusado não é satisfactoria.

A meu vêr, não é sequer necessario recorrer ao velho
principio -"in dubio pro reo", por isso que os elementos constantes do
processo excluem a hypothese de simulação.

Opino seja a accusação julgada improcedente por falta
de provas e determinada a reintegração do accusado com ~~as~~ vantagens da
lei.

Rio, 21-12-37.

[Handwritten signature]
2º Adjunto do Procurador Geral. "

[Handwritten note:]
Sem tempo: (Cota-soldado
por accusamento de ter-
riço: *[illegible]*)

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

Rec-30-12-38

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos e conclusos ao
C. r. m. c. Sr. Presidente.

Em 3 de Dezembro de 1938

[Handwritten signature]
Director da Secretaria

Remetta-se a / Camara

Rio de Janeiro, 11 de 1938

[Handwritten signature]

PRESIDENTE

INFORMAÇÃO

De ordem do Sr. Presidente, transmitto a presente pro-
cesso ao relator sorteado Sr. G. Ferreira

Rio, 17 de 1 de 1938

[Handwritten signature]

Secretario da Sessão

N. 12 - Recebi hontem visto
para julgamento.

Em 22-1-38
[Handwritten signature]

1ª CAMARA
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

7ª SEÇÃO)

PROCESSO N. 4.031

1938

ASSUNTO

Rêde Viação Pauana - Sto. Catharina

Inquérito administrativo, acusado: Miguel
Kuchel.

RELATOR

J. Borruca

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

17.1.38

DATA DA SESSÃO

24.1.38

RESULTADO DO JULGAMENTO

Julga-se improcedente o inqué-
rito e mandou-se reintegrar o
acusado



CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

MINISTERIO DO TRABALHO,
INDUSTRIA E COMMERCIO

AG/JP

ACCORDÃO

Proc. 4031/37

19 38

..... Secção

VISTOS E RELATADOS os autos deste processo de in-
quérito administrativo instaurado pela Rêde de Viação Paraná-San-
ta Catarina contra o seu empregado MIGUEL KUCHPEL, responsabili-
sado pelo assalto levado a efeito, no dia 14 de Outubro de 1936,
na "Estação de Herval", resultando um roubo na importância de R\$
7:459\$100 (sete contos quatrocentos e cinquenta e nove mil e cem
reals):

RESOLVEM os membros da Primeira Câmara do Conselho
Nacional do Trabalho, de conformidade com o parecer do Dr. Adjun-
to do Procurador Geral, que fica fazendo parte integrante dêste
Acórdão, julgar improcedente o inquérito e, em consequência, de-
terminar a readmissão do acusado, com as vantagens legais.

Rio de Janeiro, 24 de Janeiro de 1938

Presidente

Relator

Fui presente,

Procurador Geral

- PARECER -

"A Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina remete ao
Conselho o inquerito que instaurou para apurar a responsabilidade
relativa ao assalto levado a efeito na Estação do Herval.

Trata-se do seguinte fato: em 14 de outubro de 1936

verificou-se um assalto á Estação do Herval, tendo, segundo se diz, os assaltantes, que se apresentavam mascarados e empunhando um revolver, exigido do telegrafista MIGUEL KUCHPIL a entrega do dinheiro que correspondia á arrecadação diária na importância de 7:459\$100, ficando o mencionado telegrafista ferido levemente no peito.

A empresa processou o presente inquerito, concluindo por afirmar que se trata de um assalto simulado, dando a responsabilidade do fato ao telegrafista MIGUEL KUCHPIL, que teria, assim, procurado ocultar o desvio do dinheiro.

O relatório da Comissão de Inquerito a fls. 56 e seguintes esclarece os motivos invocados pela empresa para assim concluir.

Não ha, no presente caso, uma só testemunha de vista. O fato deu-se rapidamente, enquanto o guardião que se encontrava em companhia do acusado fôra, a mandado dêste, buscar um churrasco em casa de Simão Ruas.

A prova existente é de natureza circunstancial. Firma-se em indícios e presunções. É a mais traiçoeira das provas; a que tem dado logar aos maiores erros judiciais.

Entretanto, vezes ha em que ela se apresental de tal forma concludente que é possível nela basear uma condenação. O presente caso, todavia, não se me afigura nessas condições.

A propria Policia ao fazer suas investigações chegou á conclusão favoravel ao acusado, não lhe tendo sido possível apurar qualquer responsabilidade do mesmo.

E, realmente, muitos dos fatos mencionados pela empresa como indícios contrarios ao acusado, não o são.

Assim veja-se: o acusado explica que não quiz aguardar o churrasco porque ainda faltava concluir seu trabalho do qual

havia feito apenas quatro folhas (V.fls. 18); como se verifica do depoimento de José Schena (fls. 14), o acusado "habitualmente voltava depois do jantar á Estação afim de concluir o "C.T. 11" e prestar contas da renda diaria de fretes, ao depoente."

Nada ha, pois, de anormal na volta do acusado á Estação.

O fato de terem os assaltantes preferido agir contra o telegrafista, que afirmam ser robusto, desprezando a fraqueza do guardião, igualmente não deve impressionar.

É natural que o criterio a prevalecer, no ponto de vista dos assaltantes, não fosse esse, mas sim o da utilidade da ação que praticariam. O telegrafista sabia onde estava a chave do cofre. O guardião igualmente o saberia?

A fls. 63 salienta a Comissão, que o Delegado de Policia no seu relatorio declara que o confronto entre o projétil que ferira o acusado e o encontrado na escada, proveniente este da arma do acusado, deu em resultado serem do mesmo calibre e material semelhante.

Não parece que haja nisso algo de extraordinario. O calibre 32 é comunissimo. Quanto ao material, é conveniente notar que a munição que geralmente se usa é, por toda a parte, a mesma. A bala sempre de chumbo e a capsula, embora de metal diferente, sempre do mesmo formato e da mesma cor amarelada. Só difere a munição de algumas pistolas automaticas, cujas balas são chapadas como as de fuzil de guerra.

Sómente uma investigação de laboratorio que não foi realizada (V.relatorio Delegado de Policia), poderia provar por meio de microscopios especiais, se ambas haviam saído da mesma arma, pois, como é sabido ficam impressas na bala, as raias do cano por onde passou, raias essa que imprimem marcas indelevelis e que permitem identificar o projétil com absoluta segurança.

A Comissão de Inquerito acha ainda estranho que o criminoso já de posse do dinheiro, podendo retirar-se sem barulho, tenha alvejado o acusado. Realmente, pode parecer inútil tal agressão, mas, é preciso notar que o acusado declara que procurava aproximar-se da mesa e esta atitude, para os assaltantes bem significativa deveria ser, porque indicava, sem dúvida, a intenção de se armar. Aos referidos assaltantes, não poderia ser admissível que, em uma cidade de interior, onde é comum o uso de armas, o telegrafista que tinha sob sua guarda dinheiro da empresa, estivesse desarmado.

A intenção revelada pela atitude do acusado poderia ser o bastante para determinar a agressão.

Aliás, o proprio Delegado (fls. 47) reconhece que esse detalhe do depoimento do acusado "está de acordo com a trajetória seguida pela bala, da direção da esquerda através da região mamilar esquerda indo a bala raspar a quina da mesa proxima á extremidade direita".

As pequenas divergencias salientadas pela Comissão no que se refere a horas e tiros ouvidos não tem a importancia que se lhes atribue. É notoria a precariedade do testemunho pessoal nesses detalhes. Aliás, precariedade essa perfeitamente explicavel, atendendo-se a que nessas oportunidades, não se mantem integras as facultades de observação do individuo. Acrescente-se a isto um elemento que se colhe no processo: a população andava alarmada com os rumores de uma possivel revolução. Os tiros ouvidos forçosamente deveriam determinar estado de espirito pouco propicio á reprodução fiel do que se houvesse passado.

Ha, entretanto, um ponto no presente inquerito que, a meu ver, esclarece-o definitivamente. Refiro-me á parte do relatório do Delegado de Policia a fls. 46v.

O inquerito policial, é certo, não pode substituir o administrativo; todavia, quando junto a este, no todo, ou mesmo algumas de suas peças, passa a constituir, sem dúvida, elemento elucidativo que não pode ser desprezado.

Pois bem, esse relatório a fls. citadas declara: "O soldado João Herminio Raso diz, -Em seguida o depoente correndo pela linha ferrea em direção á ponte sobre o rio do Peixe e chegando perto do deposito da firma Carlos Hoepeck S.A., viu dois individuos que procuravam fugir em direção ao frigorifico do local, que o declarante gritou que os mesmos parassem e como não foi obedecido atirou de mosquetão , na mesma direção, não atingindo ao alvo, tendo os mesmos individuos desaparecido na escuridão". E, pergunta o Delegado: "Caso não fossem culpados porque estes individuos fugiram? porque haviam desobedecido á intimação do policial?"

Este depoimento do soldado, pessoa absolutamente estranha ao meio onde o fato se passou, em parte é confirmado pela testemunha Nominando Oliveira (fls. 22 a 23) que declara ter ouvido um tiro de fuzil.

Como se vê, do que fica exposto, a prova circunstancial que a empresa colhe contra o acusado não é satisfatoria.

A meu ver, não é sequer necessario recorrer ao velho principio - "in dubio pro reo", por isso que os elementos constantes do processo excluem a hipotese de simulação.

Opino seja a acusação julgada improcedente por falta de provas e determinada a reintegração do acusado com as vantagens da lei. Rio, 21-12-37. a) Natércia Silveira - 2º Adjunto do Procurador Geral".

PUBLICADO NO DIÁRIO OFFICIAL

Em 25 de Abril de 1938

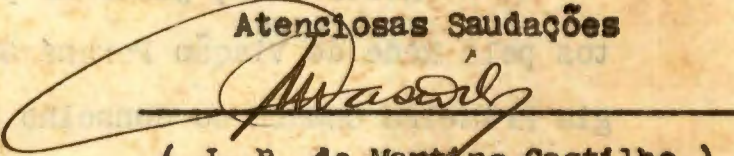
1-618/38-4.031/37

Sr. Superintendente da "Rede de Viação Paraná Sta. Catharina"

Curitiba - Paraná

Transmito-vos, para o fim de direito, copia do Acórdão proferido pela Primeira Camara deste Conselho, em sessão de 24 de Janeiro do corrente ano, nos autos do processo em que consta o inquerito administrativo instaurado por essa Rede contra o ferroviario Miguel Kuchpel.

Atenciosas Saudações


(J. B. de Martins Castilho)

Diretor de Secção, no impedimento
do Diretor Geral

JUNTA DA

Nesta data, junto ao presente processo os embargos opostos pela Rêde de Viação Paraná Santa Catarina á resolução da Egre-gia Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho, constante do acórdão de fls. 121/125.

Primeira Secção, 24 de Junho de 1938

Francisco Dias da Silva

Of. Adm. Classe "K"

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
REDE DE VIAÇÃO PARANÁ - SANTA CATARINA

Nº I-438/2050

Curitiba, 15 de junho de 1938.

Exmº.Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho,

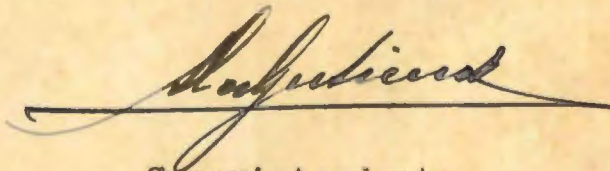
Rio de Janeiro

Temos a honra de passar às mãos de V.Excia. os inclusos embargos que, dentro do prazo legal, oferece esta Rêde á decisão da Primeira Camara dêsse egregio Conselho, prolatada no Processo nº 4031/37, referente ao inquerito administrativo instaurado contra o ferroviario desta Rêde, Miguel Kuchpil.

Solicitamos a fineza das necessarias determinações de V. Excia. no sentido de que sejam os embargos processados e julgados, na fórmula da lei.

Valemo-nos da oportunidade para, com os protestos de nossa maxima consideração, apresentar a V.Excia. as mais

Atenciosas saudações



Superintendente.

No Of. de Leias de Curitiba para informar
Em 22 de Junho de 1938
Heoldo de Almeida Sodré
Director da 1ª Secção

PROTOCOLLO GERAL

Nº 9876

DATA 21/6/1938

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTABILIDADE
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
	ESTATÍSTICA
ARCHIVO	

21/6

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
REDE DE VIAÇÃO PARANÁ - SANTA CATARINA

Curitiba, 15 de junho de 1938.

Exm^o.Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

A REDE DE VIAÇÃO PARANÁ-SANTA CATARINA, não se conformando, data venia, com o venerando acordão da Egregia 1^a Camara, proferido em 24/1/38 e publicado no Diario Oficial de 25/4/38, no Processo n^o 4031/37, instaurado por esta Rêde contra Miguel Kuchpil, vem oferecer embargos para serem apreciados pelo Egregio Conselho Pleno, nos quais,

PROVARÁ :

1^o)

Que os embargos são opostos dentro do prazo legal e têm cabimento em face do § 4^o do art.4^o do Regulamento aprovado pelo Decreto n^o 24.784, de 14/7/34;

2^o)

Que o respeitavel acordão embargado, limitou-se a apreciar apenas um aspecto do inquerito, deixando de apreciar fatos principais e essenciais para uma conclusão lógica, resultando daí ser o venerando acordão insustentavel, diante dos principios de direito applicaveis á especie;

3^o)

Que, em resumo, o douto parecer do adjunto do Procurador Geral limitou-se a apreciar dois pontos isolados do inquerito: 1^o - o calibre do revolver, cuja bala feriu Miguel Kuchpil; 2^o - o relatório do Delegado de Policia, deixando de apreciar toda a

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
REDE DE VIAÇÃO PARANÁ - SANTA CATARINA

demais próva oferecida no inquerito, pelo que, toda a outra próva existente no inquerito, não tendo sido apreciada, deve ser considerada como documento nôvo, e sendo errada a fôrma de aplicação do direito á especie dos autos, constituem os presentes embargos articulado sôbre materia de direito, pelo que são de receber-se e conhecer-se;

4º)

Que o ponto essencial do feito, ao qual não se refére o douto parecer da Procuradoria, subscrito pela 1ª Camara, é o seguinte:

Devido a ato de Miguel Kuchpil, ficou a estação de Herval abandonada pelo funcionario especial destinado a defendê-la: o guardião, que foi afastado do serviço da Estrada por Kuchpil, que o encarregou de ir buscar, a uma distancia de dois quilometros, um churrasco.

Dêsse ato de Kuchpil, fazendo desertar de seu cargo o guardião, resultou o assalto á estação.

Evidentemente, por mais tolerante que se seja, vê-se que, admitindo-se a realidade do assalto, o mesmo só se verificou porque por ato de Kuchpil, foi afastado do serviço o guardião, que o abandonou, deixando a estação á mercê dos supóstos assaltantes, verificando-se a hipótese da letra f) do art.54 do Decreto nº 20.465, de 1931;

5º)

Que é lógico que si o guardião estivesse presente, não se teria verificado o assalto, tendo portanto o mesmo se verificado devido á responsabilidade exclusiva de Kuchpil que, contra o regulamento, afastou de seu cargo o funcionario que tinha obrigação de defendê-lo;

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
REDE DE VIAÇÃO PARANÁ - SANTA CATARINA

6º)

Que, além disso, Kuchpil, segundo prova insofismavel dos autos, é um jogador inveterado, perdendo avultadas importancias no jôgo, importancias essas muito superiores ao seu ordenado mensal, de Rs. 290\$000, sendo que varias testemunhas se referem que houve dias, de perder em um só dia, quantia superior ao seu ordenado mensal;

7º)

Que, segundo se prova com os inclusos dois documentos, anêxos a êstes embargos, o Dr.Miguel de Patta, médico que assistiu a Kuchpil, afirma "que o ferimento causado, foi causado precisamente a queima-roupa", o que torna evidente que não houve assalto, pois si o ferimento "foi a queima-roupa", está em contradição com o que aléga Kuchpil em seu depoimento;

8º)

Que, além disso, pelas declarações do acusado, o ferimento deveria ter sido horizontal, ou de baixo para cima, ao passo que o Dr.Miguel de Patta afirma que "a trajetória do dito projétil foi em sentido obliquo, de cima para baixo", o que demonstra a mentira das declarações do acusado;

9º)

Que o documento nº 3, anéxo a êstes embargos, assinala a situação em que se encontrava Kuchpil, letra m), e o suposto assaltante, letra a), de acôrdo com a propria reconstituição, feita pelo acusado, e demonstra a mentira de suas declarações, pois seria impossivel, de acôrdo com essa reconstituição, feita pelo proprio acusado: 1º - que o tiro pegasse a queima-roupa, de cima para baixo; 2º - que a bala fosse pegar a mesa no ponto em que pegou;

- 4 -
MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
REDE DE VIAÇÃO PARANÁ - SANTA CATARINA

10º)

Que, de acôrdo com o expôsto, se conclue: 1º - que si o assalto de fâto fosse verdadeiro e não simulado, o mesmo se verifica'ra devido ao âto do acusado de ter afastado do serviço o guardião, constituindo êsse fâto falta grave, pois deixou exposto ao roubo valores da Estrada, que não teriam sido roubados si o guardião estivesse presente; 2º - que o acusado era e é um jogador inveterado, tendo se aproveitado da situação para regularizar desfalques anteriores; 3º - que as suas declarações são mentirosas, conforme se conclue das declarações do Dr. Miguel de Patta e do croquis (doc.nº 3), levantado de acôrdo com a reconstituição feita pelo acusado;

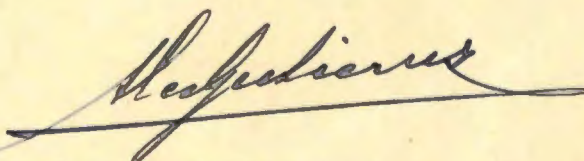
11º)

Que é impressionante que o acusado, tendo vista dos autos, tendo sido notificado para defender-se, não tenha feito uma unica alegação ou apresentado uma unica defêsa;

12º)

Que os presentes embargos devem ser recebidos, processados e afinal julgados procedentes, para, de acôrdo com a Lei e com a Moral, ser autorisada a demissão do acusado, como é de

J U S T I Ç A.



Superintendente.

Com 3 documentos

Herval,
~~XXXXXX~~/ 10 de novembro de 1936

I-438/99

Ilmo. sr.
Dr. MIGUEL DE PATTA
D. Medico da C.A./P.

- H e s t a -

Inquerito administrativo n° 438

Para fins de instrucção do inquerito em tópicos, solicito-vos a finese de informardes, em resposta aos itens, o seguinte :

- 1) - Si é possível determinardes a hora exacta em que socorrestes o empregado desta estação, sr. Miguel Kuchpil, no dia 14 de outubro p. passado, quando foi ferido no assalto á mesma estação;
- 2) - Si o ferimento constatado no telegraphista foi causado por arma de fogo, e, neste caso, si é possível determinardes o calibre do projectil;
- 3) - qual a trajectoria do projectil, si em sentido obliquo de cima para baixo ou vice-versa, ou ainda si foi horizontal;
- 4) - qual a região attingida e os órgãos interessados pelo projectil;
- 5) 2- si podeis determinar, com precisão, si o ferimento foi causado a queima-roupa ou á distancia, possivelmente de quantos metros;
- 6) - qual a posição em que encontrastes o referido empregado ao socorrer-o naquella occasião;
- 7) - si foi extrahido ou encontrado o projectil que victimou Miguel Kuchpil.

Com meus agradecimentos, apresento-vos minhas

Atenciosas saudações



Miguel de Patta
PRESIDENTE DO INQUERITO
Reconheço a *[assinatura]* supra *[assinatura]*
que deu fe *[assinatura]* do
Curiyba *[assinatura]* 15 Junho 1936
Em test *[assinatura]*
[assinatura]
S. Tabella

- Cópia -

CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
dos Ferroviários da Rede Paraná-S.Catarina

Merval, 10 de novembro de 1936

Ilmo.sr. Presidente do
Inquerito administrativo nº 438

- Nesta -

Saudações

Minhas respostas aos diversos itens do inquerito em tópico são as seguintes :

- 1) - A hora exacta em que, na noite de 14 de outubro p.passado, socorri o empregado dessa estação, sr. Miguel Kuchpil, ferido a bala, pode-se dizer foi, minuto mais, minuto menos, pelas 23,30;
- 2) - O ferimento que constatei no dito empregado foi causado por arma de fogo, revolver cal.32;
- 3) - A trajectoria do dito projectil foi em sentido obliquo, de cima para baixo;
- 4) - A região atingida foi a axilar esquerda, e os órgãos interessados pelo projectil foram a pelle e o tecido celular subcutaneo;
- 5) - Posso affirmar que o ferimento foi causado precisamente á quima -roupa;
- 6) - A posição em que encontrei o dito empregado ao socorrer-o, foi sentado á sua mesa de trabalho;
- 7) - O projectil que victimou Miguel Kuchpil foi encontrado pelo sr.Agente dessa estação, que m'o apresentou.

sem mais, itens de responder, sou com alta estima,

Amº Attº e Obdtº

(a) Miguel De Patta

Medico da C A P

confere com o original ao qual me reporto e dou fé.

secretario



Handwritten notes and signatures in the bottom left corner, including names like 'Miguel Kuchpil' and 'Miguel De Patta'.

Sala de espera

Concalleira

Mesa

do Telegraphista.

Local e dirección onde se colocan os aparellos para a recepción e transmisión de ondas radioeléctricas.

Cadeira

Cadeira

Mesa

do Conferente

Armario

Armario

Cigencia

Despachos.

Rec. em 22/6/938.

- INFORMAÇÃO -

O Sr. Superintendente da Rede Viação Paraná-Santa Catarina, não se conformando com a resolução da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, de que trata o acórdão de fls. 121/125, oferece à mesma, dentro do prazo legal, as razões de embargos de fls. 128 e seguintes, de conformidade com os termos do § 4º do art. 4º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 24.784, de 14 de Julho de 1934.

Preliminarmente, proponho seja facultado ao Sr. Miguel Kuchpel vista do presente processo, nesta Secretaria, pelo prazo de 10 dias, a fim de que apresente aos ditos embargos a contestação que entender; na forma, aliás, da praxe seguida por esta Repartição.

Ao Sr. Diretor desta Secção, para os devidos fins.

Primeira Secção, 24 de Junho de 1938

Of. Adm. - Classe "K".

De acordo notifique-se a parte embargada.

Em 25 de Junho de 1938

Theodoro de Almeida Toledo

Director da 1ª Secção

Companhia de Viação Paraná-Santa Catarina
27 de Junho de 1938
Of. Adm. - Classe "K"

CN/MP.

1-1.054/38-4.031/37.

30 de Junho de 1.938.

Sr. Miguel Kuchpel

A/C. da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos
Ferroviários da Paraná - Santa Catarina.

Praça Tiradentes, 36 - Sobrado.

Curitiba - Paraná.

AGIATVUL 30 DMEW

Levo ao vosso conhecimento que vos será facultado, nesta Secretaria, pelo prazo de 10 dias, vista dos autos do processo referente ao inquerito administrativo a que respondestes na Rêde de Viação Paraná - Santa Catarina, afim de que apresenteis a contestação que entenderdes aos embargos opostos pela referida Rêde á resolução da 1a. Camara do Conselho Nacional do Trabalho, proferida nos mencionados autos.

Atenciosas Saudações

(J. B. de Martins Castilho)

Diretor da Secretaria, Interino.

CW/M

30 de Junho de 1938.

1-1.054/38-4.001/37.

Sr. Miguel Kuchpel
V.C. da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos
Ferroviários de Paraná - Santa Catarina.
Três Trens, 35 - Sobrado.
Quitim - Paraná.

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o documento que se segue, protocolado sob o nº 11.935, de 1938.

Rio de Janeiro, 18 de Agosto, 1938

Francisco Dias da Silva

Of. Adm. - Classe "K".

Atenciosa Saudação

[Signature]
(J. E. de Martins Castello)
Diretor da Secretaria Interio.

Curitiba 28 Junho 1938

Yll mo sm
Conselho Nacional do Trabalho

Pio de Janeiro

Somente dia 25 corrente recibi vosso officio
nº 1.1054/38-4031/37 de 30 junho 1938.

Me cabe somente confirmar o depoimento prestado
no inquerito nº 438 da Rede.

Soldado Herminio Rosa avistou os ladrões dando voz
de prisão não foi obedecido por estes, dicitaram a correr
soldado Rosa atirou do mosquetão, mais não teve
sorte porque não os acertou.

Che quasi perdi a minha vida levar um tiro
no peito, arisquei tudo isso para salvar o dinheiro
que estava sob minha guarda, mais da forma
que os ladrões agiram não era possível deixar
que não levassem o dinheiro.

Que culpa tenho eu que a Rede me acusa tanto
como responsável. Já ceguei todos meus recursos
para ver se apresento uma prova para a Rede
mais torna-se me muito difícil pois só poderei reconhe-
cer os mesmos pela voz que esta me ficou
gravado. Uma calúnia tão grande levantada pela
Rede, e sem que tenha uma minima prova que possa
me acusar tanto, que sou inocente.

Opulo somente para V.S. que com o vosso
apoio justiciero, conto a minha victoria
e espero que serei contemplado com uma promoção
de uma Agencia de 2º que e unica coisa que desejo da Rede
Subservo-me de V.S. Grato

Miguel Yuchpil
Telegrafista

PROTÓCOLO GERAL

Nº *11935*

DATA *5/8/1938*

SECRETARIA DO
NACIONAL DO TRABALHO

MINISTRO
PRESIDENTE
DIRECTOR GERAL
PROCURADORIA
1.ª SEÇÃO
2.ª SEÇÃO
3.ª SEÇÃO
CONTADORIA
ALMOXARFADO

1/8

X

po Off. deca do Cong para informar
Em 9 de Agosto de 1938
Reolmo de Primeira Secção
 Director da 1.ª Secção

Rec. em 9/8/938.

- INFORMAÇÃO -

A Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, encaminhou a este Conselho o inquérito administrativo instaurado contra o empregado Miguel Kuchpel, responsabilizado pelo assalto levado a efeito, no dia 14 de Outubro de 1936, na "Estação de Herval", resultando de um roubo na importancia de Rs. 7:459\$100.

A Egregia Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho, apreciando o referido inquérito, em sessão de 24 de Janeiro do corrente ano (acórdão de fls. 121, publicado no "Diário Oficial" de 25 de Abril p.passado), resolveu, de conformidade com o parecer do Dr. Adjunto do Procurador Geral, que faz parte integrante do citado acórdão, julgar improcedente o inquérito e, em consequencia, determinar a readmissão do acusado, com as vantagens legais.

Não se conformando com essa resolução, o Superintendente da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina opõe à mesma, dentro do prazo legal, as razões de embargos de fls. 128 usque 134, nos termos do § 4º do art. 4º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 24.784, de 1934.

Por officio constante, por copia, a fls. 135, esta Secretaria convidou o Sr. Miguel Kuchpel para, mediante vista destes autos, apresentar contestação aos mencionados embargos, na fórmula da praxe adotada por esta Repartição.

Acusando o recebimento do dito officio, Miguel Kuchpel, na petição ora apensada a estes autos, confirma as declarações prestadas perante a Comissão que proceheu o inquérito em questão.

Estando, dessa fórmula, o presente processo em condições de ser submetido à consideração da douda Procuradoria Geral, passo-o às mãos do Sr. Diretor desta Secção, para os fins de direito.

Em atraso, devido ao acúmulo de serviço a meu cargo.

Rio de Janeiro, 18 de Agosto de 1938

Of. Adm. - Classe "K".

Dr. Procurador Geral
de Direito Informados
D. Q. de Agosto de 1938
Theodoro de Paula Sobrinho
Diretor da 1.ª Seção

Dec. 4.031/37 - Rêde de Viação Paraná Santa Catarina, remete inque-
rito administrativo contra Miguel Kuchpel.

DE

P A R E C E R

Por se não conformar com a decisão da 1ª. Camara cujo
ordão está á fls. 121, apresentou embargos, dentro do prazo legal,
Rêde Viação Paraná Sta. Catarina, como se vê á fls. 128.

Os embargos são méramente infringentes de julgado e
tende a convencer o E.Conselho de novo exame do inquerito adminis-
trativo enviado, para que se pronuncie sobre o fáto de ter o tele-
grafista abandonado a estação e de ser o mesmo jogador conhecido,
razão porque a Estrada conclue, por tais indícios, que o telegra-
fista é responsável pelo desvio do dinheiro 7:459\$100 e pela simu-
lação de um ataque de ladrões.

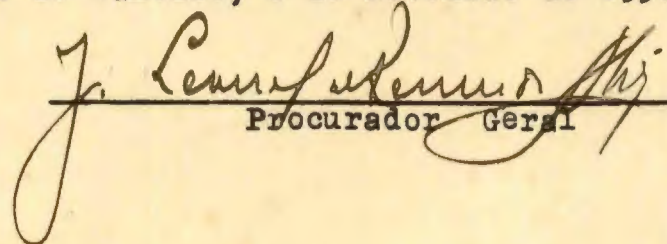
Assim sendo o recurso de embargos tende exclusivamen-
te ao exame da mesma prova.

O § 4º do art. 4º do Dec. 24.784 diz:

"As decisões das Camaras são susceptíveis de embar-
gos para o Conselho pleno, os quaes, quando não
articularem materia apenas de direito, só serão re-
cebidos si estiverem acompanhados de documento no-
vo, sobre que ellas não se tenham pronunciado."

A vista deste dispositivo não póde o E. Conselho conhe-
cer do recurso de embargos.

Rio de Janeiro, 8 de Novembro de 1938


Procurador Geral

9.XI



14.149

de acordo com o parecer do Conselho Nacional do Trabalho
CONCLUSÃO
Faz-se estes autos e relativos ao
Caso: Sr. Presidente

11 de novembro de 1938
M. S. de
autg

Designo relator o Sr. Conselheiro

Rafael Bauha

Rio de Janeiro, 18 de 11 de 1938

FRESENTE

De ordem do Sr. Presidente, faz-se este auto concedido ao Sr. Conselheiro Bauha Tortorelli, em virtude do pedido de vista formulado por S. Excia. em sessão pleneária de 7 do corrente mes.

Rio 9/12/38
M. S. de
S. Excia.

Na conformidade do requerido em sessão de 26 do corrente, do C. Conselho Pleno, faz-se estes autos com vistas ao C. Conselho

de Conselheiros Eduardo
Pederneiras.

Rio, 27-1-39
Gawry
Sec. 1.

Recebido na 1.ª Secção em 15-1-39

S. Rio de Janeiro.

20/5/09.

~~Muniz~~
~~Santos~~
E. Muniz
Santos

Visto em 1.6.39

Muniz
Santos

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO
CONSELHO PLENO
(1.ª SECÇÃO)

PROCESSO N. 4.081

193

~~Miguel Kuchjel~~

INTERESSADO

Pede Vição Paraná S^{ta} Catarina
enviando inquerito instaurado contra
Miguel Kuchjel.

RELATOR

R. Monteiro

193

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

18/11/38

Dr. Pedem
Ad. Luc

DATA E RESULTADO DO JULGAMENTO

7-12-38 — Vista ao Dr. For-
tenelle

Jornal de 26-1-1939 — Pe-
diu visita o Conselheiro
Eduardo Ledesmas

Sessão de 23/2/1959

Resolução de receber
em embargo - (voto de
desempate) - (ver nota)

Relator ad hoc. Com
cheio de Relatores

emenda inserida mantida
ingred. Kuchel

RELATOR

R. Ambrósio

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

18/11/58

DATA E RESULTADO DO JULGAMENTO

PCPA - 1-25-10-58

Proc. 4031/37

UV/EM.

A C Ó R D ã O

CP-193/39)

1 9 3 9

VISTOS E RELATADOS os autos dos embargos ppostos pela Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina à decisão da 1a. Camara deste Conselho determinando a readmissão de Miguel Kuchpel por ter julgado improcedente o inquerito instaurado para apurar a falta grave atribuída ao mesmo:

CONSIDERANDO, preliminarmente, que apesar de tender o recurso de embargos exclusivamente ao exame da mesma prova é de se o reconhecer em face da apresentação do laudo da perícia médica que não foi presente quando do julgamento pela Camara;

CONSIDERANDO, "de meritis", à vista dos elementos constantes do processo, que ficou provado que o telegrafista Miguel Kuchpel costumava trabalhar à noite, na estação, na confecção dos mapas respectivos de arrecadação de fretes, inclusive os impressos GII e C.T.25;

CONSIDERANDO que o telegrafista era dado ao habito inveterado do chamado "jogo do bicho" e frequentador de casas de jogo, perdendo ou ganhando quantias avultadas em relação ao seu pequeno ordenado;

CONSIDERANDO que na noite do suposto assalto esteve na casa de jogo de vispora até cerca de 23 horas, quando convidado para tomar parte em uma churrascada não aceitou o convite como aliás combinara, retirando-se para a estação afim de trabalhar;

CONSIDERANDO que ao chegar à estação encontrou o guarda Gabriel Grauchichen, a quem deu ordens para ir à casa de jogo buscar o churrasco que ha pouco recusara;

M. P. P.

CONSIDERANDO que da casa de jogo à estação a distancia é de 2 quilometros, um percurso de 10 minutos, a pé, e que precisamente num intervalo, ao ficar a estação sem o seu vigilante, deu-se o assalto;

CONSIDERANDO que o tiro que feriu o telegrafista foi desfechado a queima roupa, da direita para a esquerda, em direção obliqua, de cima para baixo, segundo o depoimento do Dr. Miguel de Patta, contrariamente ao que diz a vitima em seu depoimento, pois afirma que o tiro foi a queima roupa, tendo a bala sido desviada, porque êle, Miguel Kuchpel, batera com o braço na arma de baixo para cima;

CONSIDERANDO que o calibre de todas as balas encontradas é identico ao da arma de propriedade de Miguel Kuchpel;

CONSIDERANDO que a unica testemunha que diz ter visto os assaltantes, um policial, declara que viu dois vultos fugindo já detraz dos vagões e que desfechou um tiro de mosquetão contra os mesmos, mas ficou provado que não os perseguiu e que ninguem mais os viu, o que é extranhavel em uma pequena localidade;

CONSIDERANDO que o agente que mora por cima da estação acorreu, ao ouvir os tiros, nos espaço de três minutos, e não viu nenhum dos assaltantes;

CONSIDERANDO, em conclusão, que existem provas circunstanciais e indiciarias, que constam do processo, todas elas tendentes a evidenciar a culpabilidade do acusado, quando não bastasse o fato grave do afastamento, a altas horas da noite, por ordem sua, do guardião da estação;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, receber os embargos e reformar a decisão da Camara, para julgar procedente o inquerito e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939.

[Handwritten signature]
Edwards de Avelar
J. Humberto

Presidente

Relator "ad-hoc"

Proc. Geral

Fui presente-

Publicado no Diario Oficial

9 5 37

fl. 144
m.

CN/NSC

1-1.069/39-4.031/37

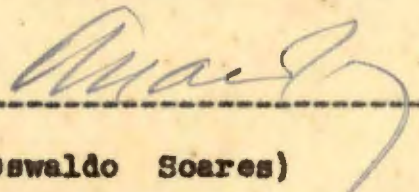
1º de Junho de 1939

Snr. Miguel Kuchpel
A/C da Caixa de Aposentadoria e Pensões
dos Ferroviários da Paraná-Santa Catarina
Praça Tiradentes n° 36-sob.
"Curitiba" - Est. do Paraná

Comunico-vos, de ordem do Snr. Presidente, que o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena de 23 de Fevereiro do corrente ano, apreciando os embargos opostos pela Rêde de Viação Paraná Santa Catarina à decisão da Primeira Câmara, proferida no processo referente ao inquérito administrativo a que responderes na referida Rêde, resolveu receber os ditos embargos e reformar a decisão da referida Câmara, para julgar procedente o mencionado inquérito e autorizar a vossa demissão dos serviços.

Outrossim, científico-vos que a resolução em apreço foi publicada no "Diário Oficial" de 9 de Maio findo.

Atenciosas saudações



(Oswaldo Soares)

Diretor Geral da Secretaria

fl. 145
/m

CN/NBC

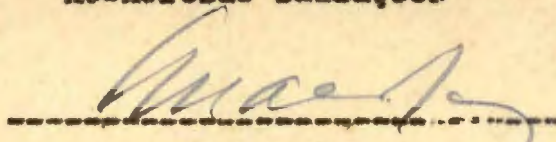
1-1.070/39-4.031/37

1º de Junho de 1939

Sr. Superintendente da Rede de Viação
Paraná - Santa Catarina
Cidade de "Curitiba" - Est. Paraná

Transmito-vos, de ordem do Snr. Presidente cópia, devidamente autenticada, do acórdão proferido pelo Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena de 23 de Fevereiro próximo passado, no processo em que são partes embargante e embargado, respectivamente, essa Rede e o ferroviário Miguel Kuehpel.

Atenciosas saudações



(Oswaldo Soares)

Diretor Geral da Secretaria



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

56 ditado
fl. 146

RIO DE JANEIRO, D.



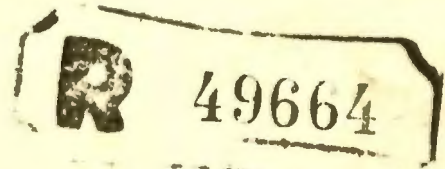
1.1.069/39

Snr. Miguel Kuchpel

A/C da Caixa de Aposentadoria e Pensões
dos Ferroviários da Paraná-Santa Catarina
Praça Tiradentes n° 36-sob.

Rio de Janeiro

V. Kuchpel



*Naõ perdo a Caixa Tiradentes - 36-m
- aguardo informações - Rio, 8/6/39
Boas*

J. M. H. M.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

CN/NSC

RIO DE JANEIRO, D. F.

1-1.069/39-4.031/37

1º de Junho de 1939

Snr. Miguel Kuchpel
A/C da Caixa de Aposentadoria e Pensões
dos Ferroviários da Paraná-Santa Catarina
Praça Tiradentes nº 36-sob.
"Curitiba" - Est. do Paraná

Comunico-vos, de ordem do Snr. Presidente, que o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena de 23 de Fevereiro do corrente ano, apreciando os embargos opostos pela Rêde de Viação Paraná Santa Catarina á decisão da Primeira Câmara, proferida no processo referente ao inquérito administrativo a que respondes-tes na referida Rêde, resolveu receber os ditos embargos e reformar a decisão da referida Câmara, para julgar procedente o mencionado inquérito e autorizar a vossa demissão do serviço.

Outrossim, científico-vos que a resolução em apreço foi publicada no "Diário Oficial" de 9 de Maio findo.

Atenciosas saudações

Oswaldo Soares

(Oswaldo Soares)

Diretor Geral da Secretaria



Rec. hoje

Informação

O Departamento dos Correios e Telegrafos devolve o registado nº 49664, capeando o officio 1-1069, de 1.º de corrente, por não ter sido encontrado o destinatario Sr. Miguel Kuchpel.

Nestas condições, passo os presentes autos a deliberação superior.

1.ª Secção, 21/6/1939

Família Nunes
E. G.

Assim, em o caso se
considera o assunto por
definitivo, isto é, das
consequências do mesmo
de por este Conselho
A consideração e o Sr.
Antônio Gu... 29. 6. 39.

Rec. 29.6.39

havendo sido publicadas
no Diário da Manhã de 20 de maio
de 1939 a decisão do Conselho
Pleno, para a disposição
qualquer outra publicação.

Todo o conteúdo a
decisão do Conselho Pleno, a
suspensão do registro de...

Antônio Gu...
M. G. P. G.
Antônio Gu...

Arquive-se, uma vez que já
transitou em julgado a decisão
de fs 142.

N.º 1577139
João F. de M. Del. Presid.
Presidente

1.ª Secção, para
arquivar.

N.º 1877139
Maurício
D. Grazioplene

Recebido na 1.ª Secção em 21-4-39